



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO SETUR-SE

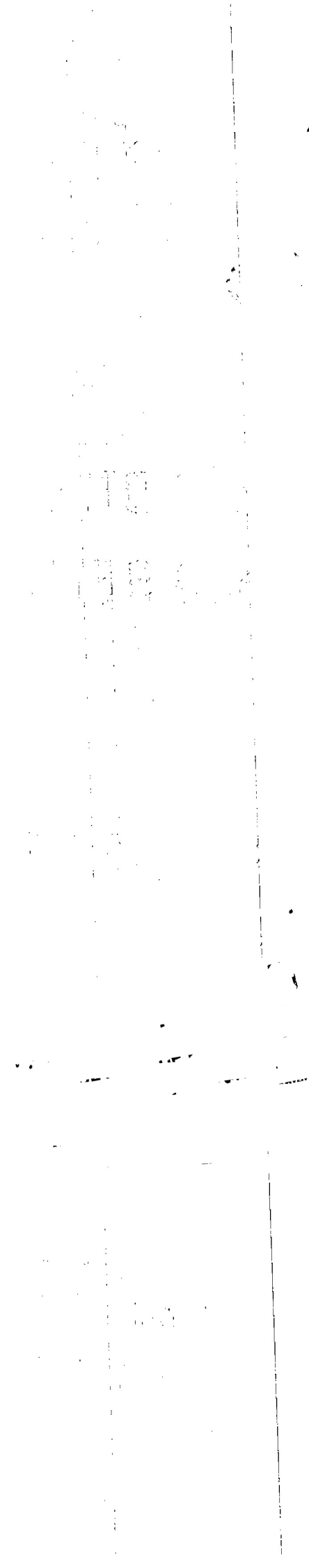
ABRIL-2025



SECRETARIA DE
ESTADO DO TURISMO



116.01





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

Seten Sérgio

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	21.174,97 -	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	1.508.346,55 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	1.487.171,58 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	1.508.346,55 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/04/2025 a 30/04/2025

Saldo Anterior: 23,08 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
03/04/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO BRADESCO	000000165	13.711,58 -	13.688,50 -
03/04/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE RESTAURANTE GRAMBURGUENSE LTDA	000994004	12.700,00 -	26.388,50 -
03/04/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA	000994003	12.823,80 -	39.212,30 -
03/04/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	39.226,65 +	14,35 +
04/04/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	2.500,00 -	2.485,65 -
04/04/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	2.500,00 -	4.985,65 -
04/04/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	4.994,11 +	8,46 +
08/04/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000163	870,00 -	861,54 -
08/04/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	917,88 +	56,34 +
10/04/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	4.511,00 -	4.454,66 -
10/04/2025	Caixa 035	TED SPB 00360305 1045 CASA DE TAIPA VARIEDADES ARTESANAIS 35.357.921/0001-90	000035104	13.500,00 -	17.954,66 -

PAG. nº 03

Banese, Pode Contar.

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
10/04/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	17.961,56 +	6,90 +
11/04/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Lucas Gabriel Rodrigues de Oliveira	000994003	2.250,00 -	2.243,10 -
11/04/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	2.250,00 -	4.493,10 -
11/04/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	1.750,00 -	6.243,10 -
11/04/2025	Caixa 035	TED SPB 00360305 2176 MARIA CRISTINA SOUZA NUNES 001.503.115-24	000035107	2.000,00 -	8.243,10 -
11/04/2025	Caixa 035	TED SPB 00000000 3044 TIMOTEO DOMINGOS MARTINS 113.947.784-65	000035107	2.250,00 -	10.493,10 -
11/04/2025	Caixa 035	TED SPB 18236120 0001 NAIME MENEZES DE MELO 045.922.965-67	000035107	2.000,00 -	12.493,10 -
11/04/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	12.556,79 +	63,69 +
22/04/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000008214	6.110,34 -	6.046,65 -
22/04/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO BRADESCO	000008216	30.000,00 -	36.046,65 -
22/04/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	36.096,07 +	49,42 +
24/04/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	50.000,00 -	49.950,58 -
24/04/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	2.750,00 -	52.700,58 -
24/04/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	52.798,26 +	97,68 +
28/04/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	000994004	3.750,00 -	3.652,32 -
28/04/2025		REC PIX ESTORNO DE PIX	000988001	3.750,00 +	97,68 +
29/04/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994004	3.000,00 -	2.902,32 -
29/04/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Questor Sergipe	000994003	1.500,00 -	4.402,32 -
29/04/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE NEW IT CLUB	000994004	27.500,00 -	31.902,32 -
29/04/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Aragao Viagens E Turismo De Sergipe Ltda	000994004	20.395,76 -	52.298,08 -
29/04/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS	000994004	3.750,00 -	56.048,08 -
29/04/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	56.127,74 +	79,66 +
30/04/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	10.000,00 -	9.920,34 -
30/04/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICREDI	000000256	2.043,69 -	11.964,03 -
30/04/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO ITAU	000000296	2.919,58 -	14.883,61 -
30/04/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	14.958,64 +	75,03 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. 04

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
Agência: 035 - METR ATALAIA

CPF/CNPJ: 000.816.340/0001-95
Conta Corrente: 03 / 103.952-1

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO
Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
31/03/2025	Saldo Bruto Anterior	1.741.458,24
03/04/2025	Resgate 760634	39.437,61
04/04/2025	Resgate 760952	5.021,43
08/04/2025	Resgate 761642	923,07
10/04/2025	Resgate 762306	18.066,53
11/04/2025	Resgate 762608	12.631,34
22/04/2025	Resgate 764484	36.327,18
24/04/2025	Resgate 765253	53.146,14
29/04/2025	Resgate 766433	56.513,21
30/04/2025	Resgate 766839	15.062,76
30/04/2025	Rendimento no Período	14.018,76
30/04/2025	Saldo Bruto Atual	1.518.347,73

Saldo Líquido: R\$ 1.507.852,04

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
03/04/2025	R\$ 39.437,61	R\$ 937,61	R\$ 0,00	R\$ 210,96
04/04/2025	R\$ 5.021,43	R\$ 121,44	R\$ 0,00	R\$ 27,32
08/04/2025	R\$ 923,07	R\$ 23,08	R\$ 0,00	R\$ 5,19
10/04/2025	R\$ 18.066,53	R\$ 466,54	R\$ 0,00	R\$ 104,97
11/04/2025	R\$ 12.631,34	R\$ 331,35	R\$ 0,00	R\$ 74,55
22/04/2025	R\$ 36.327,18	R\$ 1.027,18	R\$ 0,00	R\$ 231,11
24/04/2025	R\$ 53.146,14	R\$ 1.546,14	R\$ 0,00	R\$ 347,88
29/04/2025	R\$ 56.513,21	R\$ 1.713,21	R\$ 0,00	R\$ 385,47
30/04/2025	R\$ 15.062,76	R\$ 462,77	R\$ 0,00	R\$ 104,12
Total:	R\$ 237.129,27	R\$ 6.629,32	R\$ 0,00	R\$ 1.491,57

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/04/2025 a 30/04/2025

Emissão: 02/05/2025 às 03:20:00

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ: 000.816.340/0001-95

Agência: 035 - METR ATALAIA

Conta Corrente: 03 / 103.952-1

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH	CONVÊNIO Nº
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE	VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO	PERÍODO: 01/04/2025 A 30/04/2025

DOCUMENTAÇÃO				PAGAMENTO			
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
COCO BAMBU BH	28.573.561/0001-07	14/03/2025	R\$ 13.711,58	NF/6605	Ted Banco Banese	03/04/2025	R\$ 13.711,58
RESTAURANTE GRAMBURGUENSE LDTA	03.593.256/0001-48	02/04/2025	R\$ 12.700,00	NF/157	Ted Banco Banese	03/04/2025	R\$ 12.700,00
RESTAURANTE DI PAOLO	19.432.177/0001-95	25/03/2025	R\$ 12.823,80	NF/59765056	Ted Banco Banese	03/04/2025	R\$ 12.823,80
NAIME MENEZES	045.922.965-67	31/03/2025	R\$ 2.500,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	04/04/2025	R\$ 2.500,00
INOVAR VIAGENS E TURISMIO	12.631.502/0001-08	31/03/2025	R\$ 2.500,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	04/04/2025	R\$ 2.500,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	21/03/2025	R\$ 870,00	BO/14241	Ted Banco Banese	08/04/2025	R\$ 870,00
REI DO CACTO GASTRONOMIA	31.453.084/0001-42	07/04/2025	R\$ 4.511,00	NF/2025002	Ted Banco Banese	10/04/2025	R\$ 4.511,00
CASA DE TAIAPA VARIEDADES	35.357.921/0001-90	08/04/2025	R\$ 13.500,00	NF/117	Ted Banco Banese	10/04/2025	R\$ 13.500,00
LUCAS GABRIEL	*	11/04/2025	R\$ 2.250,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	11/04/2025	R\$ 2.250,00
INOVAR VIAGENS E TURISMIO	12.631.502/0001-08	31/03/2025	R\$ 2.250,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	11/04/2025	R\$ 2.250,00
ANTONIO CARLOS	814.920.305-20	08/04/2025	R\$ 1.750,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	11/04/2025	R\$ 1.750,00
MARIA CRISTINA	*	31/03/2025	R\$ 2.000,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	11/04/2025	R\$ 2.000,00
TIMOTEO DOMINGOS	*	31/03/2025	R\$ 2.250,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	11/04/2025	R\$ 2.250,00
NAIME MENEZES	045.922.965-67	31/03/2025	R\$ 2.000,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	11/04/2025	R\$ 2.000,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	22/04/2025	R\$ 6.110,34	BO/14306	Ted Banco Banese	22/04/2025	R\$ 6.110,34
BBC EVENTOS	13.916.553/0001-30	17/04/2025	R\$ 30.000,00	NF/1002085	Ted Banco Banese	22/04/2025	R\$ 30.000,00
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	82.170.291/0001-20	08/04/2025	R\$ 50.000,00	NF/74087	Ted Banco Banese	24/04/2025	R\$ 50.000,00
INOVAR VIAGENS E TURISMIO	12.631.502/0001-08	19/04/2025	R\$ 2.750,00	OFÍCIO	Ted Banco Banese	24/04/2025	R\$ 2.750,00
PRADO CASTELLI	31.392.455/0001-23	01/04/2025	R\$ 3.750,00	NF/2025128	Ted Banco Banese	28/04/2025	R\$ 3.750,00
NAIME MENEZES	29.043.988/0001-58	27/04/2025	R\$ 3.000,00	NF/40	Ted Banco Banese	29/04/2025	R\$ 3.000,00
HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	27.303.870/0001-96	29/04/2025	R\$ 1.500,00	NF/2025090	Ted Banco Banese	29/04/2025	R\$ 1.500,00
NEWIT	02.894.242/0001-00	28/04/2025	R\$ 27.500,00	NF/50276	Ted Banco Banese	29/04/2025	R\$ 27.500,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	16/04/2025	R\$ 20.395,76	BO/14279	Ted Banco Banese	29/04/2025	R\$ 20.395,76
PRADO CASTELLI	31.392.455/0001-23	01/04/2025	R\$ 3.750,00	NF/2025128	Ted Banco Banese	29/04/2025	R\$ 3.750,00
INOVAR VIAGENS E TURISMIO	12.631.502/0001-08	28/04/2025	R\$ 10.000,00	NF/202504	Ted Banco Banese	30/04/2025	R\$ 10.000,00
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	07.606.295/0001-93	02/05/2025	R\$ 2.043,69	BO/14344	Ted Banco Banese	30/04/2025	R\$ 2.043,69
GOL LOG	07.575.651/0001-59	08/04/2025	R\$ 2.919,58	NF/41462	Ted Banco Banese	30/04/2025	R\$ 2.919,58
TOTAL							R\$ 239.335,75

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente


RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 06/05/2025 18:18:55-0300

 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAG. nº 07

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA					
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH			CONVENIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE			VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO			PERIODO:01/04/2025 A 30/04/2025		
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTORICO	VALOR	DATA	HISTORICO	VALOR
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	R\$ 1.741.481,32	03/04/2025	COCO BAMBU BH	R\$ 13.711,58
30/04/2025	RENDIMENTOS	R\$ 14.018,76	03/04/2025	RESTAURANTE GRAMBURGUENSE LDTA	R\$ 12.700,00
28/04/2025	ESTORNO PAGTO PRADO CASTEL	R\$ 3.750,00	03/04/2025	RESTAURANTE DI PAOLO	R\$ 12.823,80
			04/04/2025	NAIME MENEZES	R\$ 2.500,00
			04/04/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMIO	R\$ 2.500,00
			08/04/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 870,00
			10/04/2025	REI DO CACTO GASTRONOMIA	R\$ 4.511,00
			10/04/2025	CASA DE TAIAPA VARIEDADES	R\$ 13.500,00
			11/04/2025	LUCAS GABRIEL	R\$ 2.250,00
			11/04/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMIO	R\$ 2.250,00
			11/04/2025	ANTONIO CARLOS	R\$ 1.750,00
			11/04/2025	MARIA CRISTINA	R\$ 2.000,00
			11/04/2025	TIMOTEO DOMINGOS	R\$ 2.250,00
			11/04/2025	NAIME MENEZES	R\$ 2.000,00
			22/04/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 6.110,34
			22/04/2025	BBC EVENTOS	R\$ 30.000,00
			24/04/2025	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00
			24/04/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMIO	R\$ 2.750,00
			28/04/2025	PRADO CASTELLI	R\$ 3.750,00
			29/04/2025	NAIME MENEZES	R\$ 3.000,00
			29/04/2025	HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.500,00
			29/04/2025	NEWIT	R\$ 27.500,00
			29/04/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 20.395,76
			29/04/2025	PRADO CASTELLI	R\$ 3.750,00
			30/04/2025	INOVAR VIAGENS E TURISMIO	R\$ 10.000,00
			30/04/2025	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 2.043,69
			30/04/2025	GOL LOG	R\$ 2.919,58
			30/04/2025	DESPESAS C/IR	R\$ 1.491,57
TOTAL		R\$ 1.759.250,08	R\$		240.827,32
SALDO DISPONIVEL			R\$		1.518.422,76

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente


RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 06/05/2025 18:18:55-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAG. nº 09

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH					CONVÊNIO Nº			
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE					VALOR DO CONVÊNIO: 7.000.000,00			
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO					PERÍODO: 01/04/2025 A 30/04/2025			
Nº	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL
META				PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	
*	ETAPA 2	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	*	R\$ 13.711,58	R\$ 13.711,58	Abih	COCO BAMBU BH	R\$ 13.711,58
*	ETAPA 2	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	*	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00	Abih	RESTAURANTE GRAMBURGUENSE LDTA	R\$ 12.700,00
*	ETAPA 2	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	*	R\$ 12.823,80	R\$ 12.823,80	Abih	RESTAURANTE DI PAOLO	R\$ 12.823,80
*	ETAPA 4	DIÁRIA SP	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	NAIME MENEZES	R\$ 2.500,00
*	ETAPA 4	DIÁRIA SP	*	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO	R\$ 2.500,00
*	ETAPA 4	PASSAGENS AEREAS	*	R\$ 870,00	R\$ 870,00	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 870,00
*	ETAPA 2	EXPERIENCIA GASTRONOMICA ROAD SHOW	*	R\$ 4.511,00	R\$ 4.511,00	Abih	REI DO CACTO GASTRONOMIA	R\$ 4.511,00
*	ETAPA 2	BRINDES ROAD SHOW	*	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	Abih	CASA DE TAIAPA VARIEDADES	R\$ 13.500,00
*	ETAPA 4	DIARIA WTM	*	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	Abih	LUCAS GABRIEL	R\$ 2.250,00
*	ETAPA 4	DIARIA WTM	*	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO	R\$ 2.250,00
*	ETAPA 4	DIARIA WTM	*	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	Abih	ANTONIO CARLOS	R\$ 1.750,00
*	ETAPA 4	DIARIA WTM	*	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Abih	MARIA CRISTINA	R\$ 2.000,00
*	ETAPA 4	DIARIA WTM	*	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	Abih	TIMOTEO DOMINGOS	R\$ 2.250,00
*	ETAPA 4	DIARIA WTM	*	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Abih	NAIME MENEZES	R\$ 2.000,00
*	ETAPA 4	PASSAGENS AEREAS ROAD SHOW	*	R\$ 6.110,34	R\$ 6.110,34	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 6.110,34
*	ETAPA 2	ATIVAÇÃO ESTANDE MTM	*	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Abih	BBC EVENTOS	R\$ 30.000,00
*	ETAPA 1	MARKETING	*	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Abih	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	R\$ 50.000,00
*	ETAPA 4	DIARIA MTM BH	*	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO	R\$ 2.750,00
*	ETAPA 8	ASSESSORIA JURIDICA	*	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	Abih	PRADO CASTELLI	R\$ 3.750,00
*	ETAPA 6	SERVIÇO DE GUIA	*	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Abih	NAIME MENEZES	R\$ 3.000,00
*	ETAPA 7	ASSESSORIA CONTABIL	*	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Abih	HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.500,00
*	ETAPA 2	EVENTO NEWIT	*	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00	Abih	NEWIT	R\$ 27.500,00
*	ETAPA 4	PASSAGENS AEREAS ROAD SHOW	*	R\$ 20.395,76	R\$ 20.395,76	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 20.395,76
*	ETAPA 5	ASSESSORIA JURIDICA	*	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	Abih	PRADO CASTELLI	R\$ 3.750,00
*	ETAPA 5	GESTOR	*	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO	R\$ 10.000,00
*	ETAPA 4	PASSAGENS AEREAS MTM	*	R\$ 2.043,69	R\$ 2.043,69	Abih	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	R\$ 2.043,69
				R\$ 2.919,58	R\$ 2.919,58			R\$ 2.919,58
TOTAL GERAL								R\$ 239.336,76

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 06/05/2025 18:18:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAG. nº 11

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA CORRENTE							
()	Parcial	(*)	Final	Período	01/04/2025	a	30/04/2025
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.952-1		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA							
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)	
Saldo Inicial	*	*					R\$ 23,08
COCO BAMBU BH	165	NF/6605	ATM COBRANÇA	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	R\$ 13.711,58		-R\$ 13.688,50
RESTAURANTE GRAMBURGUENSE LDTA	994004	NF/157	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	R\$ 12.700,00		-R\$ 26.388,50
RESTAURANTE DI PAOLO	994003	NF/59765056	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	R\$ 12.923,80		-R\$ 39.212,30
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 39.226,65		R\$ 14,35
NAIME MENEZES	994003	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIÁRIA SP	R\$ 2.500,00		-R\$ 2.485,65
INOVAR VIAGENS E TURISMO	994003	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIÁRIA SP	R\$ 2.500,00		-R\$ 4.985,65
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 4.994,11		R\$ 8,46
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	163	BO/14241	ATM COBRANÇA	PASSAGENS AERÉAS	R\$ 870,00		-R\$ 861,54
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 917,88		R\$ 56,34
REI DO CACTO GASTRONOMIA	994003	NF/2025002	TED INTERNET BANKING	EXPERIENCIA GASTRONOMICA ROAD SH	R\$ 4.511,00		-R\$ 4.454,66
CASA DE TAIAPA VARIEDADES	35104	NF/117	TED SPB	BRINDES ROAD SHOW	R\$ 13.500,00		-R\$ 17.954,66
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 17.961,56		R\$ 6,90
LUCAS GABRIEL	994003	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA WTM	R\$ 2.250,00		-R\$ 2.243,10
INOVAR VIAGENS E TURISMO	994004	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIÁRIA WTM	R\$ 2.250,00		-R\$ 4.493,10
ANTONIO CARLOS	994003	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIARIA WTM	R\$ 1.750,00		-R\$ 6.243,10
MARIA CRISTINA	35107	OFÍCIO	TED SPB	DIARIA WTM	R\$ 2.000,00		-R\$ 8.243,10
TIMOTEO DOMINGOS	35107	OFÍCIO	TED SPB	DIARIA WTM	R\$ 2.250,00		-R\$ 10.493,10
NAIME MENEZES	35107	OFÍCIO	TED SPB	DIARIA WTM	R\$ 2.000,00		-R\$ 12.493,10
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 12.556,79		R\$ 63,69
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	8214	BO/14306	ATM COBRANÇA	PASSAGENS AERÉAS ROAD SHOW	R\$ 6.110,34		-R\$ 6.046,65
BBC EVENTOS	8216	NF/1002085	ATM COBRANÇA	ATIVACÃO ESTANDE MTM	R\$ 30.000,00		-R\$ 36.046,65
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 36.086,07		R\$ 49,42
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	994004	NF/74087	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 50.000,00		-R\$ 49.950,58
INOVAR VIAGENS E TURISMO	994004	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIÁRIA MTM BH	R\$ 2.750,00		-R\$ 52.700,58
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 52.798,26		R\$ 97,68
PRADO CASTELLI	994004	NF/2025128	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 3.750,00		-R\$ 3.652,32
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 3.750,00		R\$ 97,68
NAIME MENEZES	994004	NF/40	DEB PIX CHAVE	SERVIÇO DE GUIA	R\$ 3.000,00		-R\$ 2.902,32
HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	994003	NF/2025090	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 1.500,00		-R\$ 4.402,32
NEWIT	994004	NF/50276	DEB PIX CHAVE	EVENTO NEWIT	R\$ 27.500,00		-R\$ 31.802,32
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	994004	BO/14279	DEB PIX CHAVE	PASSAGENS AERÉAS ROAD SHOW	R\$ 20.385,76		-R\$ 52.288,08
PRADO CASTELLI	994004	NF/2025128	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 3.750,00		-R\$ 56.048,08
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 56.127,74		R\$ 79,66
INOVAR VIAGENS E TURISMO	994004	NF/202504	TED INTERNET BANKING	GESTOR	R\$ 10.000,00		-R\$ 9.920,34
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	256	BO/14344	ATM COBRANÇA	PASSAGENS AERÉAS MTM	R\$ 2.043,69		-R\$ 11.964,03
GOL LOG	296	NF/41462	ATM COBRANÇA	TRANSPORTE MATERIAL WTM	R\$ 2.919,58		-R\$ 14.883,61
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 14.958,64		R\$ 75,03
SALDO DISPONÍVEL							R\$ 75,03

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

gov.br RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
Data: 06/05/2025 18:18:55-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA						
()	Parcial	(*)	Final	Período	01/04/2025	a 30/04/2025
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.952-1	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
SALDO INICIAL	*	*				R\$ 1.741.458,24
RESGATE 760634	*	-	-	RESGATE 760634	R\$ 39.226,65	R\$ 1.702.231,59
RESGATE 760952	*	-	-	RESGATE 760952	R\$ 4.994,11	R\$ 1.697.237,48
RESGATE 761642	*	-	-	RESGATE 761642	R\$ 917,88	R\$ 1.696.319,60
RESGATE 762306	*	-	-	RESGATE 762306	R\$ 17.961,56	R\$ 1.678.358,04
RESGATE 762608	*	-	-	RESGATE 762608	R\$ 12.556,79	R\$ 1.665.801,25
RESGATE 764484	*	-	-	RESGATE 764484	R\$ 36.096,07	R\$ 1.629.705,18
RESGATE 765253	*	-	-	RESGATE 765253	R\$ 52.798,26	R\$ 1.576.906,92
RESGATE 766433	*	-	-	RESGATE 766433	R\$ 56.127,74	R\$ 1.520.779,18
RESGATE 766839	*	-	-	RESGATE 766839	R\$ 14.958,64	R\$ 1.505.820,54
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R\$ 14.018,76	R\$ 1.519.839,30
IR	*	-	-	IR	R\$ 1.491,57	R\$ 1.518.347,73
IOF	*	-	-	*		R\$ 1.518.347,73
SALDO FINAL						R\$ 1.518.347,73

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



 RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 06/05/2025 18:18:56-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAG. nº 15

ABRIL-2025		SALDO INICIAL BANCO BANESE C/C: 103.718-9		SETUR-SE			
		R\$ 1.741.481,32					
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO							
Tipo de lançamento	Ação/Etapa	Descrição/Fornecedor	Finalidade	Valor das receitas	Valor das despesas	Saldo Final Banco	Data movimentação
SALDO INICIAL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.741.481,32	
RECEITAS	RECEBIMENTO DO CONVÊNIO	RECEITA DO VIVA SERGIPE		R\$ 0,00	-	R\$ 1.741.481,32	31/03/2025
RECEITAS	RENDIMENTOS FINANCEIROS	RECEITA C/RENDIMENTOS		R\$ 14.018,76	-	R\$ 1.755.500,08	30/04/2025
DESPESAS	Despesas C/ IR	IR S/ Aplicação		*	R\$ 1.491,57	R\$ 1.754.008,51	31/03/2025
RECEITA	*	PRADO CASTELLI	ESTORNO ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 3.750,00	R\$ 0,00	R\$ 1.757.758,51	28/04/2025
DESPESAS	ETAPA 2	COCO BAMBU BH	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	*	R\$ 13.711,58	R\$ 1.771.470,09	03/04/2025
DESPESAS	ETAPA 2	RESTAURANTE GRAMBURGUENSE	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	*	R\$ 12.700,00	R\$ 1.784.170,09	03/04/2025
DESPESAS	ETAPA 2	RESTAURANTE DI PAOLO	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	*	R\$ 12.823,80	R\$ 1.796.993,89	03/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	NAIME MENEZES	DIÁRIA SP	*	R\$ 2.500,00	R\$ 1.799.493,89	04/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	INOVAR VIAGENS E TURISMO	DIÁRIA SP	*	R\$ 2.500,00	R\$ 1.801.993,89	04/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	PASSAGENS AEREAS	*	R\$ 870,00	R\$ 1.802.863,89	08/04/2025
DESPESAS	ETAPA 2	REI DO CACTO GASTRONOMIA	EXPERIENCIA GASTRONOMICA ROADSHOW	*	R\$ 4.511,00	R\$ 1.807.374,89	10/04/2025
DESPESAS	ETAPA 2	CASA DE TAIAPA VARIEDADES	BRINDES ROAD SHOW	*	R\$ 13.500,00	R\$ 1.820.874,89	10/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	LUCAS GABRIEL	DIARIA WTM	*	R\$ 2.250,00	R\$ 1.823.124,89	11/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	INOVAR VIAGENS E TURISMO	DIARIA WTM	*	R\$ 2.250,00	R\$ 1.825.374,89	11/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ANTONIO CARLOS	DIARIA WTM	*	R\$ 1.750,00	R\$ 1.827.124,89	11/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	MARIA CRISTINA	DIARIA WTM	*	R\$ 2.000,00	R\$ 1.829.124,89	11/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	TIMOTEO DOMINGOS	DIARIA WTM	*	R\$ 2.250,00	R\$ 1.831.374,89	11/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	NAIME MENEZES	DIARIA WTM	*	R\$ 2.000,00	R\$ 1.833.374,89	11/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	PASSAGENS AEREAS ROAD SHOW	*	R\$ 6.110,34	R\$ 1.839.485,23	22/04/2025
DESPESAS	ETAPA 2	BBC EVENTOS	ATIVACÃO ESTANDE MTM	*	R\$ 30.000,00	R\$ 1.869.485,23	22/04/2025
DESPESAS	ETAPA 1	ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	MARKETING	*	R\$ 50.000,00	R\$ 1.919.485,23	24/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	INOVAR VIAGENS E TURISMO	DIÁRIA MTM BH	*	R\$ 2.750,00	R\$ 1.922.235,23	24/04/2025
DESPESAS	ETAPA 8	PRADO CASTELLI	ASSESSORIA JURÍDICA	*	R\$ 3.750,00	R\$ 1.925.985,23	28/04/2025
DESPESAS	ETAPA 6	NAIME MENEZES	SERVIÇO DE GUIA	*	R\$ 3.000,00	R\$ 1.928.985,23	29/04/2025
DESPESAS	ETAPA 7	HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA	ASSESSORIA CONTABIL	*	R\$ 1.500,00	R\$ 1.930.485,23	29/04/2025
DESPESAS	ETAPA 2	NEWIT	EVENTO NEWIT	*	R\$ 27.500,00	R\$ 1.957.985,23	29/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	PASSAGENS AEREAS ROAD SHOW	*	R\$ 20.395,76	R\$ 1.978.380,99	29/04/2025
DESPESAS	ETAPA 8	PRADO CASTELLI	ASSESSORIA JURÍDICA	*	R\$ 3.750,00	R\$ 1.982.130,99	29/04/2025
DESPESAS	ETAPA 5	INOVAR VIAGENS E TURISMO	GESTOR	*	R\$ 10.000,00	R\$ 1.992.130,99	30/04/2025
DESPESAS	ETAPA 4	ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	PASSAGENS AEREAS MTM	*	R\$ 2.043,69	R\$ 1.994.174,68	30/04/2025
DESPESAS	ETAPA 2	GOL LOG	TRANSPORTE MATERIAL WTM	*	R\$ 2.919,58	R\$ 1.997.094,26	30/04/2025
TOTAL				R\$ 17.768,76	R\$ 240.827,32	R\$ 1.518.422,76	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 06/05/2025 18:19:55-0300

 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PAG. nº 12

ABRIL-2025			
	(=)	SALDO MÊS INICIAL	R\$ 1.741.481,32
Receitas do mês	(+)	Recebimento do convênio	R\$ 0,00
	(+)	Rendimento de aplicação financeira	R\$ 14.018,76
	(+)	Outras receitas (estorno ref mês tal)	R\$ 3.750,00
	(=)	TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS	R\$ 1.759.250,08
Despesas do mês	(-)	Pagamentos realizados (GERAL)	R\$ 239.335,75
	(-)	Outras despesas adm (IR/IOF)	R\$ 1.491,57
	(=)	TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS	R\$ 240.827,32
	(=)	SALDO FINAL DO MÊS	R\$ 1.518.422,76

TOTAL POR ETAPAS	
AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA (ETAPA 1)	R\$ 50.000,00
PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS (ETAPA 2)	R\$ 117.665,96
REALIZAÇÃO DE FAMTOUR (ETAPA 3)	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO ÍTINERANTE (ETAPA 4)	R\$ 49.669,79
SERVIÇOS GESTOR (ETAPA 5)	R\$ 10.000,00
CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO (ETAPA 6)	R\$ 3.000,00
CONTRATAÇÃO CONTABIL - ADM (ETAPA 7)	R\$ 1.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA (ETAPA 8)	R\$ 7.500,00
APOIO EVENTO TURÍSTICO (ETAPA 9)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 239.335,75

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 06/05/2025 18:19:55-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PAG. nº 19

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONVÊNIO SETUR SERGIPE 2025		
	RECEITAS	DESPESAS
RECEITA SETUR-SE	R\$ 3.000.000,00	
RECEITAS C/RENDIMENTOS	R\$ 74.764,37	
RECEITAS C/ESTORNO DE TARIFAS E SALDO DE CHEQUE	R\$ 5.750,00	
CLASSIFICAÇÃO POR ETAPAS		
1	ACÇÕES DE MÍDIA COMPARTIHADA	R\$ 552.750,00
2	PARTICIPAÇÕES EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (DIVULGAÇÃO DESTINO SERGIPE)	R\$ 200.537,70
3	REALIZAÇÃO DE FAMTOUR E PRESSTRIP/INFLUENCIADORES	R\$ 11.850,00
4	PARTICIPAÇÃO ITINERANTE	R\$ 133.073,85
5	CONTRATAÇÃO GESTOR	R\$ 40.000,00
6	CONTRATAÇÃO GUIA TURISMO	R\$ 9.000,00
7	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL-ADM	R\$ 6.000,00
8	CONTRATAÇÃO JURIDICA	R\$ 22.500,00
9	APOIO EVENTO TURÍSTICO	R\$ 580.050,00
	DESPESAS BANCÁRIAS	
	DESPESAS C/IR E IOF	R\$ 6.330,06
	R\$ 3.080.514,37	R\$ 1.562.091,61
SALDO FINAL DEVOLVIDO AO CONVÊNIO		R\$ 1.518.422,76

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente



RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA
 Data: 06/05/2025 18:19:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAG. nº 01

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CONTA CORRENTE							
()	Parcial	(*)	Final	Período	01/04/2025	a	30/04/2025
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.952-1		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA							
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)	
Saldo Inicial							R\$ 23,08
COCO BAMBU BH	165	NF/6605	ATM COBRANÇA	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	R\$ 13.711,58		-R\$ 13.688,50
RESTAURANTE GRAMBURGUENSE LDTA	994004	NF/157	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	R\$ 12.700,00		-R\$ 26.388,50
RESTAURANTE DI PAOLO	994003	NF/59765056	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO ROAD SHOW	R\$ 12.623,80		-R\$ 39.212,30
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 39.226,85		R\$ 14,35
NAIME MENEZES	994003	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIÁRIA SP	R\$ 2.500,00		-R\$ 2.485,65
INOVAR VIAGENS E TURISMO	994003	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIÁRIA SP	R\$ 2.500,00		-R\$ 4.985,65
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 4.894,11		R\$ 8,46
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	183	BO/14241	ATM COBRANÇA	PASSAGENS AEREAS	R\$ 870,00		-R\$ 661,54
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 917,88		R\$ 56,34
REI DO CACTO GASTRONOMIA	994003	NF/2025002	TED INTERNET BANKING	EXPERIENCIA GASTRONOMICA ROAD SHC	R\$ 4.511,00		-R\$ 4.454,66
CASA DE TAIAPA VARIEDADES	35104	NF/117	TED SPB	BRINDES ROAD SHOW	R\$ 13.500,00		-R\$ 17.954,66
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 17.961,56		R\$ 6,90
LUCAS GABRIEL	994003	OFÍCIO	DEB PIX CHAVE	DIÁRIA WTM	R\$ 2.250,00		-R\$ 2.243,10
INOVAR VIAGENS E TURISMO	994004	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIÁRIA WTM	R\$ 2.250,00		-R\$ 4.493,10
ANTONIO CARLOS	994003	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIÁRIA WTM	R\$ 1.750,00		-R\$ 6.243,10
MARIA CRISTINA	35107	OFÍCIO	TED SPB	DIÁRIA WTM	R\$ 2.000,00		-R\$ 8.243,10
TIMOTEO DOMINGOS	35107	OFÍCIO	TED SPB	DIÁRIA WTM	R\$ 2.250,00		-R\$ 10.493,10
NAIME MENEZES	35107	OFÍCIO	TED SPB	DIÁRIA WTM	R\$ 2.000,00		-R\$ 12.493,10
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 12.556,79		R\$ 63,69
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	8214	BO/14308	ATM COBRANÇA	PASSAGENS AEREAS ROAD SHOW	R\$ 6.110,34		-R\$ 8.048,85
BBC EVENTOS	8216	NF/1002085	ATM COBRANÇA	ATNAÇÃO ESTANDE MTM	R\$ 30.000,00		-R\$ 36.048,85
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 36.096,07		R\$ 48,42
ORINTER VIAGENS E TURISMO AS	994004	NF/74087	TED INTERNET BANKING	MARKETING	R\$ 50.000,00		-R\$ 49.850,58
INOVAR VIAGENS E TURISMO	994004	OFÍCIO	TED INTERNET BANKING	DIÁRIA MTM BH	R\$ 2.750,00		-R\$ 52.700,58
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 52.798,26		R\$ 97,68
PRADO CASTELLI	994004	NF/2025128	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 3.750,00		-R\$ 3.652,32
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 3.750,00		R\$ 97,68
NAIME MENEZES	994004	NF/40	DEB PIX CHAVE	SERVIÇO DE GUIA	R\$ 3.000,00		-R\$ 2.902,32
HOPE COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA	994003	NF/2025090	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 1.500,00		-R\$ 4.402,32
NEVIT	994004	NF/50276	DEB PIX CHAVE	EVENTO NEWIT	R\$ 27.500,00		-R\$ 31.802,32
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	994004	BO/14279	DEB PIX CHAVE	PASSAGENS AEREAS ROAD SHOW	R\$ 20.395,76		-R\$ 52.288,08
PRADO CASTELLI	994004	NF/2025128	DEB PIX CHAVE	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 3.750,00		-R\$ 56.048,08
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 56.127,74		R\$ 79,68
INOVAR VIAGENS E TURISMO	994004	NF/202504	TED INTERNET BANKING	GESTOR	R\$ 10.000,00		-R\$ 9.920,34
ARAGÃO VIAGENS-AEREO ROADSHOW	256	BO/14344	ATM COBRANÇA	PASSAGENS AEREAS MTM	R\$ 2.043,69		-R\$ 11.864,03
GOL LOG	296	NF/41462	ATM COBRANÇA	TRANSPORTE MATERIAL WTM	R\$ 2.919,58		-R\$ 14.883,61
RESGATE	RESGATE	*	RESGATE	RESGATE	R\$ 14.958,64		R\$ 75,03
SALDO DISPONÍVEL							R\$ 76,03

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAELLE DE LIMA CUNHA ESTRELA

Data: 06/05/2025 18:18:55-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

PAG. nº 93



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250403994000002T1
Data: Realizado em 03/04/2025 às 07h:02m

Dados do título

Instituição emissora: 237 - BANCO BRADESCO
Código de Barras: 23792 71402 95072 000003 09001 475301 1 10400001371158
Data de vencimento: 03/04/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: COCO BAMBU BH
Razão Social: COCO BAMBU BH
CPF/CNPJ: 28.573.561/0001-07
Nome do Beneficiário Final: CB BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 28.573.561/0001-07

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRAS DE D DE HOTEIS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 13.711,58
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 13.711,58
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Road Show Bh

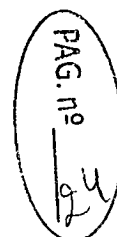
Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



bradesco | 237-2 | 23792.71402 95072.000003 09001.475301 1 10400001371158

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 03/04/2025
Beneficiário COCO BAMBU BH - CNPJ/CPF:028.573.561/0001-07 R FRANCISCO DESLANDES, 900 - LJ 302 - ANCHIETA 30310-530 - BELO HORIZONTE - MG					Agência/Código Beneficiário 02714/14753-2
Data do doc. 13/03/2025	Nº do documento 6597	Espécie doc. DM	Aceite Não	Data Proces. 13/03/2025	Nosso Número 09/50/720000009-9
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 13.711,58
Pagador: ASSOCIACAO BRAS DE D DE HOTEIS - CNPJ/CPF: 000.816.340/0001-95 PACATUBA - CENTRO 49010-150 - ARACAJU - SE					
Beneficiário final: CB BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF:028.573.561/0001-07 FRANCISCO DESLANDES CEP 30310-530 - BELO HORIZONTE - MG					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

bradesco | 237-2 | 23792.71402 95072.000003 09001.475301 1 10400001371158

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 03/04/2025
Beneficiário COCO BAMBU BH - CNPJ/CPF:028.573.561/0001-07 R FRANCISCO DESLANDES, 900 LJ 302 - ANCHIETA 30310-530 - BELO HORIZONTE - MG					Agência/Código Beneficiário 02714/14753-2
Data do doc. 13/03/2025	Nº do documento 6597	Espécie doc. DM	Aceite Não	Data Proces. 13/03/2025	Nosso Número 09/50/720000009-9
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 13.711,58
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * *					(-) Descontos/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO BRAS DE D DE HOTEIS - CNPJ/CPF: 000.816.340/0001-95 PACATUBA - CENTRO 49010-150 - ARACAJU - SE					
Beneficiário final: CB BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF:028.573.561/0001-07 FRANCISCO DESLANDES CEP 30310-530 - BELO HORIZONTE - MG					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Este boleto foi emitido por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Belo Horizonte, 25/02/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATADA: CB BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Rua: Francisco Deslandes, 900, Anchieta, LOJA 302 PAVMTOL 1, PAVMTOL 2 E PAVMTOL 4, CEP: 30.310-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 28.573.561/0001-07, representada por seu sócio - administrador, Sr. Elias Bachá, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, empresário, portador do RG: 90002135367, SSP- CE, ellas.bacha@cocobambu.com

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IND. DE HOTEIS S/E
CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95
ENDEREÇO: Rua Pacatuba, 254, Centro, Aracaju, SE
TELEFONE: +5579996295682
E-MAIL: acfrancosobrinho@gmail.com
RESPONSÁVEL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo os serviços que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

OBJETO E ESCOPO DO OBJETO

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

Evento: Capacitação sobre o destino Sergipe, o país do forró
Data: 2/03/2025
Horário: De 19:00 às 22:00
Lay-out: Jantar e Palestra
Duração: 03:00 Horas
Observação:
Local: Unidade Anchieta - EVENTOS 01 (CAPACIDADE 66 PESSOAS)
Custo do salão:

1. VALORES DO EVENTO					
Condições	R\$	Quantidade	Taxa de serviço	Subtotal	Observações
INGLESA BRONZE	R\$ 184.90	50	13%	R\$ 10.446.85	
TECNICO FULL TIME	R\$ 350.00	1	0	R\$ 350.00	
Valor final do evento				R\$ 10.796,85	
Quantidade total de pessoas				51	

ALIMENTOS E BEBIDAS CONTRATADOS
CARDÁPIO - TIPO: BRONZE

- COFFEE
- MESA DE CAFÉ
- ILHA GOURMET
- ENTRADAS VOLANTES
- MESA DE FRIOS
- MASSAS
- PIZZAS
- MESA DE SOBREMESAS
- MESA BUFFET
- ENTRADAS

- Bruschetta Italiana
- Dadinho de taploca
- Pastelzinho de Queijo com molho barbecue de Goiabada

PRATOS PRINCIPAIS

SALADAS

PRATO VEGETARIANO

PEIXES

- Tilápia Jeri

CARNE

- Carne de Sol do Sertão

CAMARÃO

- Camarão internacional

LAGOSTA

SOBREMESA

- Cocada ao forno

BEBIDAS

- Água sem gás e Água com gás
- Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)
- Café expresso (Acompanha mini brigadeiro)

COFFE BREAK

HAPPY HOUR

AUDIO / VIDEO

- Telão
- Mesa de som
- Microfone
- Projetor
- Notebook

BRINQUEDOTECA

Condições Gerais: **CONDIÇÕES GERAIS:** 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva e a realização do evento. Para efetuar que o evento seja realizado, faz-se necessário pagamento integral do valor do evento orçado e envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. **TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, eventos.cbbh@cocobambu.com, DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU "elias.bacha@cocobambu.com" OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO (31) 9 9738-7256".** 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de um evento por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. 4. O evento estará sujeito a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar o evento caso o cadastro não seja aprovado. Em eventos faturados, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito a protesto, acrescido de juros e multa. 5. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

O valor total do objeto do presente contrato é de: R\$ 10.796,85

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:

Forma de pagamento: FATURADO 20 DIAS

Meio de pagamento: FATURAMENTO

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSAÇÃO BANCÁRIA: O evento poderá ser pago por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito ou PIX conforme dados abaixo antes da data do evento:

Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 0513 - C/C 0277753-3

CHAVE PIX: 28.573.561/0001-07

CARTÃO: O evento poderá ser pago com Cartão de Crédito/Débito (VISA, MASTERCARD), diretamente no restaurante.

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito o pagamento em cheque.
- Nenhum desconto previamente negociado se aplica ao evento no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia do evento se houver excedentes do número de pessoas contratados. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento de realização do evento, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.
- Não é permitido adicionar ou alterar pacote no dia do evento.
- **TODO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTE CONTRATO E/OU REALIZAÇÃO DO EVENTO PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.**

Para emissão da Nota Fiscal do evento constitui-se as seguintes normas:

1. No término do evento será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos serviços e valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.
2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término do evento e terá como descrição do serviço contratado "Consumo Alimento". Para isso o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente, após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.
3. A nota fiscal eletrônica quando necessária será emitida até o prazo de 3 úteis após o término do evento, tendo como descrição do serviço contratado Despesa com Refeição.
4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.
5. Ocorrendo consumo extra durante o evento, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte que deverá ser paga ao final do evento pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do evento faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

1. Para efeito de confirmação do evento, a reserva da data e espaço somente serão realizados mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.

2. Serviço Buffet: no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período de realização do evento se necessário for, haverá reposição dos pratos.

3. Serviço à Inglesa: no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. Os pratos são servidos numa sequência, proporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.

4. Serviços de Alimentos e Bebidas: é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bem-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

4.1. Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização do evento, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

4.2. Bebidas: o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do evento e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

4.3. Itens Extras: O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote do evento. Consumos extras e horas extras serão pagos no final do evento bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra no término do evento, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança.

4.4. Horas extras: A cada hora ou fração de hora adicional de duração do serviço do evento, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total do evento dividido pelo número de horas, sendo certo que a calculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de serviço extra. Caso o Contratante opte por não estender a duração do serviço de comidas e bebidas contratado para o evento, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 20% sobre o valor total do evento a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.

4.5. Taxa de Serviço: Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 13% sobre todos os consumos extras do evento.

5. Política de Contagem de Convidados: a contagem dos participantes do evento será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pelo evento. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

6. Alterações Quantitativas: primando pela excelência na prestação dos serviços contratados, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento do evento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 10% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu. **CASO O NÚMERO DE PARTICIPANTES NO EVENTO ULTRAPASSE O NÚMERO CONTRATADO EM MAIS DE 10%, O VALOR POR PESSOA EXCEDENTE SERÁ COBRADO INTEGRALMENTE, E MAJORADO EM 20% EM RELAÇÃO AO VALOR POR PESSOA CONTRATADO.**

6.1. Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 10 dias úteis antes da data de realização do evento e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

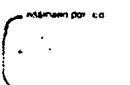
6.2. O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado, não implica em redução de cobrança, uma vez que o serviço é preparado para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e ou aumento de convidados em percentuais acima de 15% do contratado, estará sujeito à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

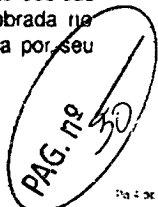
7. Identificação de Convidados: os convidados do evento deverão informar na recepção do restaurante o nome do evento e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

7.1. Caso o evento seja realizado em espaço não isolado, o restaurante poderá solicitar ao responsável pelo evento, previamente, uma identificação de seus convidados, para facilitar a contagem e prestação do serviço contratado. Podendo ser por meio de broches, pulseiras ou crachás. Em caso do cliente não ter adquirido algum elemento de identificação de seus convidados, o Restaurante irá ceder de forma gratuita pulseiras e deverá ser de uso obrigatório.

8. Política Para Criança Crianças até 05 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 06 anos de idade até os 11 anos pagam 50% do valor. Crianças com mais de 11 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o evento.

9. Política Para profissionais Terceirizados: os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados e identificados, sua conduta deverá obedecer as normas internas do Restaurante. Para esses profissionais que também participam do evento, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoólicas quando houver. Durante o evento, caso seja identificado essa consumação, está será devidamente cobrada no término do evento. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

Assinatura por AGUJS 



10. Normas de liberação do Salão para o evento: o Salão onde ocorrerá o evento ora contratado, deverá estar à disposição para o cliente com 01h de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo, apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado.

10.1. O tempo de duração do serviço ora contratado deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do evento por cada hora fração excedida. Os serviços contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fração para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado, será cobrado a parte do contratante no término do evento. Os eventos deverão ser finalizados no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 01:30 hrs. OBS.: Para eventos com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração do evento é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido em detrimento da realização do evento.

10.2. Para eventos com início previsto antes das 11:30, será cobrado taxa de antecipação de horário da equipe responsável pelo evento, no valor informado pela coordenação de eventos no momento da negociação e destacada na cláusula 2 do presente documento.

11. Material utilizado e necessário ao evento: o Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do evento, Copos de vidro, pratos, talheres, bandejas, rechauds e guardanapos. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente mediante disponibilidade, o mobiliário (mesas, cadeiras e aparadores disponíveis nos espaços reservados para o evento. Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados.

12. Danos causados durante o evento: não é permitido colar, pregar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado para o evento. As despesas decorrentes de eventuais danos causados às instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem do evento será de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança do evento. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do eventos os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

12.1. O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de eventos realizados na Varanda, dentre outros a serem considerados.

12.2. O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de realização do evento.

12.3. Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer materiais contratados diretamente pelo cliente para o evento, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

12.4. Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirado logo após o seu término. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R\$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização do evento.

12.5. É expressamente proibido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

12.6. Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artificiais pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. O evento estará sujeito ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

13. Energia Elétrica: o fornecimento de energia elétrica para o evento está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Coco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

13.1. Para o caso de eventos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade do evento. O departamento de eventos deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

14. Sonorização: é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva para o evento. Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

15. Sinalização: todo e qualquer tipo de material de sinalização do evento como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado para o evento. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada do evento.

16. Cancelamento em decorrência de decreto: Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade na realização do evento objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre este evento de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcação do evento nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus. Parágrafo Único: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renúncia de forma irrevogável e irretroatável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento do Evento, independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia.

17. Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito: Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA SEXTA DO ÔNUS DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Acima de 60 dias antes da realização do evento – multa de 20% (vinte por cento);
2. Até 30 dias antes da realização do evento – multa de 40% (quarenta por cento);
3. Até 15 dias antes da realização do evento – multa de 100% (cem por cento);
4. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral do presente contrato.

Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA DO PRÉVIO CONHECIMENTO

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes regidos de forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento do evento na forma aqui acordada.

CLAUSULA OITAVA DO FORO

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade de Belo Horizonte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

PAG. nº _____

Assinado por: _____



Número do documento: 02537

Código do documento: f90e85cb-870a-4d5f-acd9-63890cf02af0

Link do documento no cofre Docsales: <https://web.docsales.com/approval/f90e85cb-870a-4d5f-acd9-63890cf02af0>

Signatários

Assinado por: Antônio C. L. F. Sobrinho

Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

Documento Assinado em: 27/02/2025 às 18:24.

Função: Assinado como contratante

E-mail: acfrancosobrinho@gmail.com

CPF: 814.920.305-20

IP do Usuário: 191.52.250.220

Assinado por: Elias Bacha

Elias Bacha

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: ELIAS BACHA

Documento Assinado em: 27/02/2025 às 12:53.

Função: Assinado como contratada

E-mail: elias.bacha@cocobambu.com

CPF: 990.795.853-00

IP do Usuário: 189.2.149.74





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CB BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.573.561/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:58 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **2933.5D22.0856.8752**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº _____
21

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.573.561/0001-07
Razão Social: CB BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R FRANCISCO DESLANDES 900 L302 PV L1L3L4 / ANCHIETA / BELO HORIZONTE / MG / 30310-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021504434955279520

Informação obtida em 25/02/2025 14:45:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CB BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.573.561/0001-07
Certidão nº: 11111546/2025
Expedição: 25/02/2025, às 14:45:50
Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CB BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.573.561/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº

26



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CB BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003036818.00-00

CNPJ/CPF: 28.573.561/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO DESLANDES

NÚMERO: 900

COMPLEMENTO: LOJA 302 PAVMTOL1 L3 L4,

BAIRRO: ANCHIETA

CEP: 30310530

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000850495081

PAG. nº 32



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGHJHNILK**

Documento/Certidão nº **29.940.362** Exercício: **2025**

Emissão em: **25/02/2025**

Requerimento em: **14:49:50**

Validade: **27/03/2025**

Nome: **CB BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **28.573.561.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PAG. nº 23



CARDÁPIO EVENTO SERVIÇO À INGLESA BRONZE

PEÇO POR PESSOA R\$ 184,90 + 13% SERVIÇO
(MÍNIMO DE 20 PESSOAS)

3 HORAS DE DURAÇÃO DO SERVIÇO

PACOTE VÁLIDO PARA DOMINGO JANTAR E SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO ALMOÇO E JANTAR
15% DESCONTO À VISTA ou 12X NO CARTÃO SEM JUROS.

ENTRADAS: ESCOLHER 3 OPÇÕES

- CEVICHE DE PEIXE BRANCO
- ÍSCA DE PEIXE OU PEIXE EM CUBOS
- CESTA DE PAES DE QUEIJO E TORRADAS
- DADINHO DE TAPIOCA COM GELEIA DE PIMENTA
- BRUSCHETTA ITALIANA
- POLENTA FRITA COM ALECRIM
- PASTELZINHO DE QUEIJO
- CROQUETE DE PEIXE COM MOLHO DE MOQUECA
- CROQUETE DE CARNE COM MOLHO BARBECUE
- PASTEL DE QUEIJO COM BARBECUE DE GOIABADA COM CACHAÇA
- PASTEL DE CARNE COM MOLHO BARBECUE

PRATOS PRINCIPAIS PEIXE - ESCOLHER 1 OPÇÃO

- TILÁPIA MEUNIERE
- TILÁPIA PESCADOR
- TILÁPIA JERI

CARNE

- CARNE DE SOL DO SERTÃO

CAMARÃO - ESCOLHER 1 OPÇÃO

- CAMARÃO INTERNACIONAL
- CAMARÃO MEDITERRÂNEO
- CAMARÃO PRAIA DE BÚZIOS
- CAMARÃO PRAIA DE ITAMARACÁ
- CAMARÃO PRAIA DE OLINDA
- CAMARÃO BOA VIAGEM (AO PENNE)

SOBREMESA - ESCOLHER 1 OPÇÃO

- PUDIM DE LEITE
- TORTA DE PAVÊ TRUFADA
- COCADA AO FORNO SEM SORVETE

BEBIDAS

- ÁGUA COM E SEM GÁS,
- REFRIGERANTE - COCA COLA E GUARANÁ (NORMAL E ZERO)
- CAFÉ EXPRESSO NESPRESSO



CARDÁPIO EVENTO SERVIÇO À INGLESA SILVER

PREÇO POR PESSOA R\$ 219,90 + 13% SERVIÇO

(MÍNIMO DE 20 PESSOAS)

3 HORAS DE DURAÇÃO DO SERVIÇO

PACOTE VÁLIDO PARA DOMINGO JANTAR E SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO ALMOÇO E JANTAR

15% DESCONTO À VISTA ou 12X NO CARTÃO SEM JUROS.

ENTRADAS: ESCOLHER 3 OPÇÕES

- CEVICHE DE PEIXE BRANCO
- ÍSCA DE PEIXE OU PEIXE EM CUBOS
- CAMARÃO RECIFE
- CESTA DE PÃES E TORRADAS
- POLENTA FRITA
- DADINHO DE TAPIOCA COM GELEIA DE PIMENTA
- CROQUETE DE PEIXE COM MOLHO DE MOQUECA
- CROQUETE DE CARNE COM MOLHO BARBECUE NORMAL
- LULA À DORÉ
- COUVERT ESPECIAL
- PASTELZINHO DE QUEIJO
- BRUSCHETTA ITALIANA
- PASTEL DE QUEIJO COM BARBECUE DE GOIABADA COM CACHAÇA
- PASTEL DE CARNE COM BARBECUE

SALADA - ESCOLHER 1 OPÇÃO

- SALADA CAESAR DE FRANGO
- SALADA LIGHT

PRATOS PRINCIPAIS:

PEIXE - ESCOLHER 1 OPÇÃO

- PEIXE MEUNIÈRE
- PEIXE COCO BAMBU
- PEIXE JERI
- PEIXE PRAIANO

CARNE - ESCOLHER 1 OPÇÃO

- FILET MIGNON AO MOLHO DE MOSTARDA
- FILET MIGNON AO MOLHO MADEIRA
- FILET MIGNON AO MOLHO PARMEGIANA
- FILET MIGNON COM ERVAS
- FILET MIGNON 3 PIMENTAS

CAMARÃO - ESCOLHER 1 OPÇÃO

- CAMARÃO INTERNACIONAL
- CAMARÃO BOA VIAGEM AO PENNE
- CAMARÃO MUCURUPE
- CAMARÃO MEDITERRÂNEO
- CAMARÃO À DELÍCIA
- CANOA QUEBRADA
- CAMARÃO À GREGA
- CAMARÃO COCO BRASIL
- CAMARÃO IRACEMA

Belo Horizonte, 21 de Fevereiro de 2025

CVC
A/C: Sra. Viviane
Orçamento Com Bebida Alcoólica no Almoço ou Jantar

É com satisfação que apresentamos o orçamento com interesse em realizar seu evento na Adegastephouse. Localizada no Gutierrez, em um dos bairros nobres de Belo Horizonte.

- **Data: 12 de Março de 2025**
- **Horário: A definir**
- **Número de Pessoas: 50**

ESPAÇO PARA EVENTOS:

A Adegastephouse possui um novo espaço charmoso e bem estruturado para receber seu evento, seja reunião, palestra, casamento, noivado, aniversário ou formatura. Para seu evento, possuímos uma equipe treinada para cuidar de todos os detalhes, desde a definição do menu até o apoio logístico. Temos um moderno espaço amplo independente, com ambiente climatizado e sonorizado. A sala dispõe de um recurso de multimídia (com projetor, telão e microfone sem fio). Para apresentação de trabalho, a sala possui pontos de cabeamento, permitindo a instalação de notebook, impressoras, além de acesso a internet (wi-fi).

Sala	M ²	Pé Direito	Nº. de pessoas	Formato
Espaço de Eventos	197	3,20	200	Auditório
			150	Banquete
			200	Coquetel
Salão Adegastephouse	455	6,00	400	Auditório
			400	Banquete
			800	Coquetel
Espaço de Eventos Salão Adegastephouse	652	3,20 6,00	600	Auditório
			550	Banquete
			1000	Coquetel

OBS: A montagem poderá ser realizada no dia anterior mediante disponibilidade da sala. Caso haja algum evento na sala a montagem será realizada após o final do mesmo. *Sem reserva: Não estamos bloqueando o espaço acima.

MOBILIÁRIO DISPONÍVEL:

- Mesa de Madeira redonda com cadeiras – 1,30 m
- Mesa de Madeira quadrada com cadeiras – 0,90 m
- Aparadores para o serviço do Buffet

SERVIÇO DE ALIMENTOS E BEBIDAS:

- Temos uma equipe treinada pra receber e servir seus convidados no evento. São eles: Maitre, Garçons, Cumins, Bar Man, recepcionista e fiscal de banheiro.

MATERIAS DISPONIVEIS:

- No orçamento esta incluindo todo material necessário para atender seus convidados: pratos, talheres, taças, e etc.

POR CONTA DO CLIENTE:

- Decoração do local.
- Utensílios personalizados (taças, guardanapos, pratos, talheres, toalhas de mesa, cadeiras e etc).
- Alimentação da equipe de colaboradores contratada pelo cliente: Segurança, equipe de som e etc.
- Quebra de vasilhame ou perda de utensílios.
- **Em recepção com música o contratante será responsável pelo pagamento do ECAD.**

MENU DEGUSTAÇÃO

São mais de 20 tipos de cortes de carnes com padrão Adegas, saladas, massas e risotos preparados pelo nosso chef de cozinha:

ENTRADAS: Cestinha de pães com berinjela em conserva, salaminho italiano, pastelzinho de carne, pastelzinho de queijo e mandioquinha.

SALADAS: Carpaccio, Salada Caprese, Salada Caesar, Salada Italiana, Salada Tropical, Salada Juliana e Salada Supremo.

MASSAS E RISOTOS: Massa: Pomodoro fresco, 4 queijos, Carne seca com creme de queijo, Trifolati de Funghi e Carbonara.

Risoto: Alho Poró com Bacon, Trifolatti de Funghi, Camarão, Carne seca com abobora, Tomate seco com rúcula, Tomate confitado e Gorgonzola com pera.

GUARNIÇÕES: Arroz branco, Arroz birô birô, Arroz carreteiro, Feijão tropeiro, Feijão em calda, Farofa com ovos, Farofa com cebola, Batata frita, Polenta frita, Banana frita, Vinagrete e Maionese.

CARNES: **Bovina:** Picanha, Steak de ancho, Shoulder Steak, Steak de Alcatra, Steak de Choriso, Fraldinha, Costela, Short Ribs e Cupim.

Ovino: Paleta de cordeiro e Picanha de Cordeiro.

Suina: Lombo, Costelinha, Seleção de linguiça e Pancetta.

Aves: Galeto e Coração.

Peixe: Tilápia.

SOBREMESAS: Premium: Banana flambada, Brownie, Torta de Limão, Trilogia, Cheesecake de Caramelo ou Frutas Vermelhas e Pavlova. Simples: Creme Brullée, Creme de Papaia, Pet Gateau e Pudim.

BEBIDAS: Temos as tradicionais cervejas nacionais, vodka, whisky e destilados. Sucos naturais, do tradicional ao combinado. Além disso, temos vários tipos de drinks e coquetéis elaborados pelo nosso Barman. Disponibilizamos uma Adegas de vinho climatizada com mais de 250 rótulos do novo e velho mundo.



MENU ADEGA

Rodízio de carnes com (entradas, saladas, massas, risotos e guarnições) por ~~R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)~~ por pessoa. Com bebidas e sobremesas cobradas à parte conforme o consumo + taxa de serviço.

INVESTIMENTO COM BEBIDA ALCOOLICA (Os pacotes incluem o Espaço de Eventos com o Áudio e Visual)

OPÇÃO 01 – ESPAÇO DE EVENTOS + MENU ADEGA (BEBIDA E SOBREMESA):

Rodízio de carnes com (entradas, saladas, massas, risotos e guarnições), 03 (três) horas de duração, bebidas à vontade (Cerveja 600 ml, refrigerante, água e suco natural), 01 (uma) sobremesa por pessoa a escolher no cardápio (Exceto as sobremesas premium) e 01 (um) Café expresso. Valor por pessoa - R\$ 300,00 (Trezentos reais) com a taxa de serviço inclusa.

OPÇÃO 02 – ESPAÇO DE EVENTOS + WELCOME COFFEE + MENU ADEGA (BEBIDA E SOBREMESA):

Welcome Coffee (Pão de queijo, pastel de queijo e carne, café, água e suco natural), Rodízio de carnes com (entradas, saladas, massas, risotos e guarnições), 03 (três) horas de duração, bebidas à vontade (Cerveja 600 ml, refrigerante, água e suco natural), 01 (uma) sobremesa por pessoa a escolher no cardápio (Exceto as sobremesas premium) e 01 (um) Café expresso.

Valor por pessoa - R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) com a taxa de serviço inclusa.

OPÇÃO VIP – ESPAÇO DE EVENTOS + WELCOME COFFEE + MENU ADEGA + VINHO (BEBIDA E SOBREMESA):

Welcome Coffee (Pão de queijo, pastel de queijo e carne, café, água e suco natural), Rodízio de carnes com (entradas, saladas, massas, risotos e guarnições), 03 (três) horas de duração, bebidas à vontade (Vinho Tinto, Cerveja 600 ml, refrigerante, água e suco natural), 01 (uma) sobremesa por pessoa a escolher no cardápio e 01 (um) Café expresso.

Valor por pessoa - R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) com a taxa de serviço inclusa.

- * Bebidas e sobremesas consumidas que não fazem parte dos pacotes serão cobradas à parte + taxa de serviço.
- * Nos pacotes está incluso o espaço de eventos com duração de até 2hr, após esse horário será cobrado a taxa de locação.
- * Nos pacotes está incluso o espaço de eventos, caso queira que sirva o Almoço ou Jantar, será cobrado a taxa de locação.
- * Na opção de Menu Adegas (Rodízio), não está incluso o espaço de eventos com o recurso de multimídia.
- * Welcome Coffee de Manhã será incluso (Mini Sanduiche, Salada de Fruta e Bolo) e Coffee extra será cobrado o valor de R\$ 50,00 por pax.
- * Na Opção Vip, o serviço de vinho será 01 garrafa para cada 04 convidados no valor médio de R\$ 100,00 a garrafa.

ESTACIONAMENTO:

Serviço de manobrista é terceirizado, é cobrado o valor de R\$ 25,00 por veículo durante a permanência no estabelecimento.

TAXA DE LOCAÇÃO:

- ESPAÇO DE EVENTOS (PARA ALMOÇO E JANTAR): DE R\$ 7.000,00 por: R\$ 3.500,00

- * A Taxa do Espaço de Eventos, só será cobrado caso o Almoço ou Jantar seja servido no próprio Espaço de Eventos.
- * A Locação do Espaço de Eventos é referente a um turno (Manhã, Tarde ou Noite), o turno extra será cobrado a parte.

PAGAMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS:

Na confirmação do evento, será pago um sinal de 50% em boleto e o restante poderá ser faturado após o evento.

OBSERVAÇÕES:

1. Cancelamento do evento após confirmação:

- O restaurante se reserva no direito de cobrar 100% do valor do evento caso este seja cancelado depois de confirmado.
- Todos os valores referentes ao sinal ou pré pagamento não serão devolvidos, caso haja cancelamento da reserva.

2. Serviços de Alimentos e Bebidas:

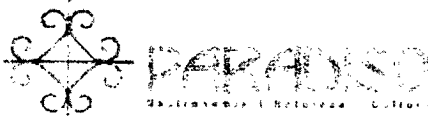
- Todo e qualquer serviço de Alimentos & Bebidas contratado deve ser consumido dentro das dependências do Centro de eventos, durante o horário pré-acordado. Não é permitida a retirada de itens que compoñham os serviços contratados para consumo em ambiente externo às nossas dependências.
- Não será permitido ao contratante do evento, bem como aos seus convidados, trazerem qualquer tipo de bebida ou alimento para consumo durante o evento sem que tenha sido previamente acordado.
- O número de convidados, para efeito de cobrança será o último a ser fornecido pelo cliente, com 48 horas de antecedência. Eventualmente, se o número de convidados confirmado não compareça, será cobrado e se houver mais convidados será cobrado o valor adicional.
- As promoções não são cumulativas com outras promoções e convênios, não são válidas para as datas comemorativas e no mês de Dezembro.
- O estabelecimento não trabalha com cartela individual, exceto os pacotes.
- Os preços de sobremesas e bebidas estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.
- Crianças de 5 a 10 anos pagam meio rodizio. Acima de 10 anos pagam rodizio inteiro.
- Não será permitido 02 opções de serviço na mesma reserva. Ex: Rodizio + Opção 1 ou Opção 2.
- A duração do consumo de bebidas começa a valer a partir do primeiro pedido a ser realizado. (Somente para Pacote).
- A hora adicional no pacote será cobrado o valor de R\$ 80,00 por pessoa.
- O valor do Rodizio é referente a 01 (um) turno (almoço ou jantar).

3. Considerações Gerais:

- Em caso de danos, será repassado o valor total do reparo para a empresa contratante, incluindo os dias de aluguel em que o espaço de eventos tiver que permanecer interditado para a execução dos reparos.
- A desmontagem de decoração e todo material do evento deverá ser feita e retirada das dependências do restaurante imediatamente após o término do mesmo, ficando o contratante ciente de que arcará com as penalidades impostas caso não seja cumprido o acima exposto.
- Nenhuma montagem poderá ser feita obstruindo o acesso aos pontos de acesso.
- A empresa tem como responsabilidade forrar todas as partes onde serão montados estandes, palco e equipamentos, para proteção do piso do espaço. Caso algum estande seja montado sobre o piso da área de eventos, este também deve ser forrado com reforço para não riscar ou rachar. Quaisquer danos serão repassados a empresa contratante.
- Não será permitida a montagem de estandes e decorações nos horários de 12hr as 16hr e 19hr as 00hr. Caso haja necessidade desta montagem nos horários não permitidos, favor entrar em contato com o departamento de Reservas.
- Filas de alta aderência não poderão ser coladas no revestimento papel de parede e forro de gesso do espaço de evento.
- Para ligações elétricas o setor de manutenção do restaurante fornecerá apenas as conexões nos quadros de eletricidade. A distribuição de pontos de energia para os eventos em geral é de total responsabilidade da empresa contratante.
- A utilização do consumo de energia previsto para o evento deve ser informada ao restaurante para aprovação. Caso o restaurante não comporte a energia necessária, o cliente deverá providenciar um gerador.
- A fixação de qualquer material nas paredes deve ser feita sob supervisão e orientação da equipe de eventos;
- Lembramos que todas as instalações elétricas na área de eventos são 110 e 220 volts.
- Adega do Sul não se responsabiliza por danos, furtos e extravios de materiais e objetos de propriedade da contratante ou de seus convidados.
- Não são permitidos sonorização e ruídos excessivos na dependência do restaurante.
- É permitido a colocação de banners (Porta Banners), somente na área reservada para o evento.
- Em recepção com música, fica o contratante responsável pelo pagamento do ECAD.
- **Validade da proposta 07 dias.**

Atenciosamente,

Erni Bertolucci Jr
(31) 3292-6333 | 3292-5504



Menu 1

Entradas:

Petiscos Volantes:

Iscas de filet ao gorgonzola

Mix de Bruschettas (Marguerita, rillete de salmão , Cogumelos)

Linguicinha Parrilera ao BBQ e Dijon

Shoulder Brulèe

Burrata Italiana

Gougeones de peixe crocante

Pratos principais:

Steak do Bosque (Filet ao molho de ervas finas com risoto de cogumelos frescos)

Tilápia em crosta (Filet de tilápia em crosta crocante com amêndoas com mousseline de barôa)

Ravióli Caprese (Massa caseira recheada com mussarela de búfala ao molho de tomates frescos e manjeriço)

Spyce & Pork (corte nobre da costela suina acompanhada de risoto levemente picante e chips)

Sobremesas:

Crumble de Frutas vermelhas

Brownie com sorvete baunilha

Bebidas:

Águas

Refrigerantes

Sucos naturais

Cervejas Stella e Bud

Menu Completo:

R\$ 250.00 (Duzentos e cinquenta reais) por pessoa

Menu 2

Com 4 petiscos a escolher

Sem sobremesa

Os outros itens permanecem os mesmos

Com duração de 3 horas

R\$ 200.00 (duzentos reais) por pessoa ou

R\$ 210.00 (duzentos e dez) com sobremesa



O evento com MENU 1 terá a duração de 4 horas de serviços

O evento com MENU 2 terá a duração de 3 horas de serviços

Para cada meia hora excedente acrescentam se 10% sobre o valor contratado, independente da continuidade dos serviços.

Crianças até 5 anos não pagam no uso do menu contratado,

De 6 até 11 anos pagam metade e acima de 12 valor total.

Disponibilizamos às quartas e quintas a degustação de todo o menu (exceto bebidas) ao custo de 110.00 por pessoa.

Validade desta proposta: 15 dias.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2025.

Qualquer dúvida ou ajuste me encontro à disposição.

Atenciosamente,

Ilton J. Rocha

(31) 98417-6744

(31) 3318-6813

Restaurante PARADISO

Assinatura 46

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE**Banese****Saldos e extratos****✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025040399400001015
ID da transação: E1300971720250403175529510892012
Data: Realizado em 03/04/2025 às 14h55min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: **1816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ do favorecido: ***593.256/0-**
Nome do favorecido: RESTAURANTE GRAMBURGUENSE LTDA
Valor: R\$ 12.700,00
Descrição: Evento Road Show Novo Hamburgo


Até Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013



SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

RESTAURANTE GAMBURGUENSE LTDA - IRIUS GASTRONOMIA CNPJ: 03.593.256/0001-48 BENJAMIN CONSTANT - , 105 CEP: 93.336-140 - Bairro: RIO BRANCO Município: NOVO HAMBURGO - RIO GRANDE DO SUL Insc. Municipal: 1043249 - Insc. Estadual: Email: contato@bauer.cnt.br Telefone: (51) 3598-1917 - Celular: (51) 99772-5522	Número da NFS-e 157	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e 2

 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Identificador 8771020425114157920035932562025047393579 	
	Data Fato Gerador 02/04/2025	Data/Hora Emissão 02/04/2025 11:41

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		
Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE	CPF/CNPJ 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal
Endereço PACATUBA	Número 254	Complemento EDF PAULO FIGUEIREDO SL214
Bairro CENTRO	CEP 49010150	Cidade - Estado Aracaju - SE
Telefone	E-mail secretaria@abih-se.com.br	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1711	8771	2%	12.700,00	0,00	0,00	254,00
Natureza da Operação: Exigível						
Descrição do Serviço: SERVIÇOS DE BUFFET						
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN		
12.700,00	0,00	0,00	12.700,00	254,00		
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido		
0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00		

Atividade do Município 3939 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	Cód. Nacional Atividade Econômica 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03 1711 Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	
Local de Prestação do Serviço 8771 Novo Hamburgo	
Local de Incidência do ISS 8771 Novo Hamburgo	
Outras Informações (1711) Serviço tributado no município do prestador	
Contribuinte enquadrado como ISS Variável - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo	
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 16528/2023 de 01/03/2023 00:00:00	
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/05/2025	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.708,15 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$585,47 (4,61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT	
Observações: NF REFERENTE EVENTO PROJETO VIVA SERGIPE 26/03/2025	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na posição de **CONTRATANTE**, Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (Sergipe), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail secretaria@abih-se.com.br, telefone (79) 3224-2888, e, do outro lado, enquanto **CONTRATADA**, Restaurante Gramburguense Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.593.256/0001-48, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 105, Bairro Rio Branco, CEP 93.336-140, Novo Hamburgo/RS, e-mail maira@irius.com.br, telefone (51) 3595-4414, ambas neste ato por seus representantes legais ao final firmados, resolvem celebrar Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem na forma da legislação em vigor e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE**, do serviço de fornecimento de refeições na unidade do restaurante “Irius Gastronomia”, situada na Rua Benjamin Constant, nº 105, Bairro Rio Branco, CEP 93.336-140, Novo Hamburgo/RS, o qual englobará o seguinte menu, conforme orçamento anexo:

Ilha de antepastos:

- Torradinhas, caponata, humus, pastinha de queijos com pesto e parê defumado;
- Seleção de queijos e frios;
- Stiek de parma com brie e aspargo;
- Stiek de tâmara com morango;
- Blinis sour cream, carpaccio de salmão defumado e ovas;
- Dadinhos de coalho com melaço;
- Croqueta de costela, maionese de leite e pesto.

Jantar (formato de buffet):

- Pratos frios: salada de folhas jovens com figo, parmesão, nuts e oliva; salada de couve flor assada com açafrão, oliva e especiarias; fettuccine de cenoura caramelizada com passas; espaguete de abobrinha com gergelim e pesto; e salada caprese.
- Pratos quentes: escalopinhos de angus à parmegiana; tilápia grelhada à belle meunière; filé de frango grelhado com brie e legumes confitados (alcachofra, pupunha, cenoura, vagem e batatas); escondidinho de charque; penne ao funghi; espaguete ao molho de queijos; creme de cabotiá; aipim folhado assado com manteiga clarificada; purê de batatas; arroz 7 grãos.
- Sobremesas (taça de champagne retro, servida individualmente nas mesas), gelato de coco, abacaxi flambado com rum e tuile de amêndoas;

Bebidas:

Incluso livre consumo de bebidas, ilha café, chás e petit fours;

Observação 1: Montagem da mesa (mesas imperiais longas sem toalhas, jogo americano, sousplat de inox, guardanapo de tecido branco, talheres e trio de taças de cristal para água, espumante e vinho; champanheiras de prata, velas em copinhos de whisky por todas as mesas, menu de mesa impresso pelo buffet).

Observação 2: O presente contrato assegura estacionamento com garagem coberta, com acesso direto pela rua lateral do hotel, às pessoas indicadas pela **CONTRATANTE**, no valor **R\$ 20,00** (vinte reais) por veículo, o qual deverá ser pago na chegada, direto para o operador, na garagem.

Observação 3: Além do fornecimento de refeições a que alude o caput desta cláusula, a **CONTRATADA** se obriga a fornecer/assumir o serviço da equipe (garçons, cozinheiros e auxiliares), serviços e equipamentos audiovisuais, e os custos operacionais de salão privado, taxas do hotel e tributos.

1.2. O serviço ora contratado terá como destinatários finais **50 (cinquenta)** pessoas ligadas à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Manter-se adimplente com os pagamentos pelos serviços prestados, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Executar os serviços objeto do presente contrato de acordo com a melhor técnica disponível para trabalhos dessa natureza, com zelo e diligência, em rigorosa observância às orientações da **CONTRATANTE** e à malha legislativa brasileira, e mantendo, ainda, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei:

3.2. Comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar o serviço objeto do contrato, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias e possíveis pela **CONTRATANTE**;

3.3. Fornecer, às suas expensas e responsabilidade exclusivas, os materiais necessários ao objeto contratual;

3.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude da ausência ou da má execução dos serviços contratados, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade.

3.4.1. Arcar, integral e exclusivamente, com as condenações (em regime de solidariedade ou não) e despesas, inclusive custas e honorários advocatícios, cujo desembolso seja imposto à **CONTRATANTE** para o patrocínio de sua defesa em quaisquer processos judiciais ou extrajudiciais movido por terceiro(s), por força de qualquer ato e/ou fato ilícito a que tenha dado causa.

3.4.2. Na hipótese de vir a **CONTRATANTE** a ser acionada em virtude de dano ou prejuízo causado a terceiros, bem como pelo não recolhimento de tributos, ambos em virtude de ato ou omissão da **CONTRATADA** na execução do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá também optar por efetuar a retenção de valores devidos à **CONTRATADA** em garantia dos débitos cobrados.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

4.1. Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **RS 12.700,00** (doze mil e setecentos reais), referente gastronomia **RS 11.220,00** (onze mil e duzentos e vinte reais), e serviços e equipamentos de áudio visual de **RS 1.480,00** (Um mil e quatrocentos e oitenta reais), o que cumprirá no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do evento, mediante transferência para a seguinte conta bancária de titularidade da **CONTRATADA**: Banco 104 (Caixa Econômica Federal), Conta Corrente 1347-4, Agência 4152 (Chave Pix - CNPJ: 03.593.256/0001-48); servindo o comprovante de depósito bancário como prova de pagamento para todos os efeitos legais. Para que receba o valor ora ajustado, antes deverá a **CONTRATADA** emitir e enviar à **CONTRATANTE** a nota fiscal de prestação de serviços.

4.2. O inadimplemento da quantia devida pela **CONTRATANTE**, na data do seu respectivo vencimento ou na forma pactuada nesta cláusula, fará com que incidam juros de **1% (um por cento)**, aplicados por mês ou fração de mês de inadimplemento, correção monetária com base na variação acumulada do **IPC-A**, e multa moratória de **2% (dois por cento)**, todos a incidir sobre o(s) valor(es) inadimplido(s).

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O serviço objeto deste contrato deverá ser executado no dia **26/03/2025**, a partir das **19:00h**.

5.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas **PARTES**, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **5 (cinco) dias**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

CLÁUSULA SEXTA – AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

6.1. O presente contrato tem natureza civil, pelo que fica estabelecido que nenhum vínculo hierárquico e/ou empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as **PARTES** e seus eventuais sócios, funcionários, contratados a qualquer título e/ou prepostos que, para todos os efeitos de direito, são os únicos empregadores de seus próprios prepostos, ficando as mesmas responsáveis por todas as obrigações e despesas com salários, tributos e contribuições de qualquer natureza, encargos sociais, despesas com INSS, FGTS, encargos securitários e ou trabalhistas, bem como quaisquer outros cabíveis a espécie, vigentes ou que venham a vigor, respondendo, também a, cada qual, por todas as ações judiciais ou extrajudiciais que forem propostas por seus sócios, funcionários ou prepostos, quer sejam ações trabalhistas, civis, penais ou quaisquer outras aqui não nomeadas, desde que essas tenham origem na prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total da remuneração vigente pactuada no item 4.1, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

7.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS



10.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente, este seguirá em 3 (três) vias de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente acordo perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2025.



Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
Contratante



Restaurante Gramburguense Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

8.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, seguindo à risca a legislação vigente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento dos dados pessoais seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato, sempre de acordo com base legal específica incluída nos arts. 7º e 11º da Lei Federal nº 13.709/2018, obrigando-se, ainda, a adotar medidas de segurança técnica suficientes à garantia da confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais tratados contra acessos desautorizados, vazamentos, destruição, divulgação, uso indevido, perda acidental ou indevida, devendo manter contato formal com o Encarregado da **CONTRATANTE** em caso de ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação (mera suspeita) de dados pessoais, ou mesmo qualquer outra violação de segurança, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes..

8.2. A **CONTRATADA** obriga-se a garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, socios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, socios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

8.3. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que entender adequadas. Além disso, a **CONTRATADA** deverá informar imediatamente à **CONTRATANTE** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados a respeito dos seus Dados Pessoais e absterem-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto quando exigido pela LGPD e leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

8.4. Eventuais responsabilidades das **PARTES** serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD, sendo a **CONTRATADA** integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer das cláusulas ora previstas neste instrumento quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

9.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, conheceram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.

9.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.

9.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetuadas através de instrumento de aditivo.

9.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação e oitiva sobre tal fato.

9.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivadas deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante competente instrumento de aditivo, pelo qual as **PARTES** manifestarão, por escrito, a prévia aquiescência.

9.7. Qualquer comunicação, notificação ou interpelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou comunicações direcionadas aos dados dispostos no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO E ASSINATURAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE GRAMBURGUENSE LTDA
CNPJ: 03.593.256/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:59 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: 510D.01CE.0FEC.A6CC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.593.256/0001-48
Razão Social: RESTAURANTE GRAMBURGUENSE LTDA EPP
Endereço: R CASTRO ALVES 166 / RIO BRANCO / NOVO HAMBURGO / RS / 93310-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032420370904855565

Informação obtida em 03/04/2025 12:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE GRAMBURGUENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.593.256/0001-48

Certidão nº: 19110557/2025

Expedição: 03/04/2025, às 13:00:21

Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RESTAURANTE GRAMBURGUENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.593.256/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **REST GRAMBURGUENSE LTDA**

CNPJ base: **03.593.256/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34169768**
Autenticação: **44513219**





Número	Validade
22594/2025	02/06/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome: **RESTAURANTE GRAMBURGUENSE LTDA**
CNPJ/CPF: **03.593.256/0001-48**

CERTIFICO que, existem débitos não vencidos ou cuja exigibilidade esteja suspensa, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, tomando a presente certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT221201-000-MBLTC0GHWM0VDX-2

Novo Hamburgo, 3 de abril de 2025

IRIUS GASTRONOMIA

Evento privado > cativa

26 de Março de 2025, 19h, no Restaurante do Swan Hotel NH, 50 pax

obs. muito importante:

confirmar número de convidados até a noite de 25/03, pelo whatsapp: (51) 98122-336 > cobramos no mínimo pelo número de confirmados, caso tenham mais convidados presentes cobramos pelo excedente.

produção: haniel saldanha > cativa > (51) 99808-7809

menu

ilha de antepastos:

torradinhas, caponata, homus, pastinha de queijos com pesto e patê defumado

seleção de queijos e frios

stick de parma com brie e aspargo

stick de de tâmara com morango

blinis sour cream, carpaccio de salmão defumado e ovas

dadinhos de coalho com melado

croqueta de costela, maionese de leite e pesto

jantar : formato de buffet:

pratos frios:

salada de folhas jovens com figo, parmesão, nuts e oliva

salada de couve flor assada com açafrão, oliva e especiarias

fettuccine de cenoura caramelizada com passas

espaguete de abobrinha com gergelim e pesto

salada caprese

pratos quentes:

escalopinhos de angus à parmeeggiana

tilápia grelhada à belle meuniere

filé de frango grelhado com brie e legumes confitados (alcachofra, púpunha, cenoura, vagem e batatas)

escondidinho de charque

penne ao funghi

espaguete ao molho de queijos

creme de cabotiá

aipim folhado assado com manteiga clarificada

purê de batatas

arroz 7 grãos

sobremesa (taça de champagne retro, servida individualmente nas mesas)

gelato de coco, abacaxi flambado com rum e tuile de amêndoas

bebidas inclusas:

cervejas (heineken e corona > normal e zero)

espumantes Salton séries brut e moscatel, e garibaldi rosé zero álcool

vinhos norton porteño malbec

drinks: aperol spritz, mimosa e caipirinhas (de cachaça prata weber haus e smirnoff)

água mineral, refrigerantes e suco de uva integral

ilha café, chás e petit fours

montagem da mesa:

mesas imperiais longas sem toalhas, jogo americano, sousplat de inox, guardanapo de tecido branco, talheres e trio de taças de cristal para água, espumante e vinho.
champanheiras de prata, velas em copinhos de whisky por todas as mesas
menu de mesa impresso pelo buffet.

estacionamento garagem coberta > acesso direto pela rua lateral do hotel: R\$ 20,00/o carro

O estacionamento pode ser pago pelo convidado na chegada, direto para o operador, na garagem.

investimento: R\$ 220,00 x 50,00: R\$ 11.250,00

está incluso serviço dos garçons, cozinheiros e auxiliares

restaurante privado: de R\$ 2.500,00 (taxa operacional para eventos privados no rest) > por corte: ia

opcional > sem bebidas alcólicas: - R\$ 20,00 por pessoa

todas as bebidas alcólicas podem ser fornecidas pelo cliente, não cobramos taxa rolha extra também não cobramos extra pelo fornecimento e quebra de taças de cristal para todos os tipos de bebidas recebemos, gelamos, servimos e devolvemos as sobras; a carga e descarga de bebidas deve ocorrer de segunda a sexta, das 09h às 10h, ou das 15h às 17h, pela garagem coberta do hotel. programamos dia/hr, nossos colaboradores vão de carinho de caga ao encontro do cliente na garagem, demandamos as caixas identificadas com o nome do cliente;

Dados do cliente para faturamento:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

e-mail:

pagamento do buffet:

na semana seguinte ao evento, mediante envio de nota fiscal

dados do buffet:

transfer para banco 104 (caixa econômica federal) / conta corrente: 1347-4 / agência: 4152

Restaurante Gramburguense Ltda / cnpj: 03.593.256/0001-48 / inscrição estadual: 0860296636

dados do chef executivo do buffet:

Cristiano Watte > cpf 82094772004 / rg 5062151096

whatsApp: (51) 98122-3366 > criswatte@irius.com.br > instagram: @irius_gastronomia

EVENTO CATTIVA OPERADORA

EAT + KITCHEN



EAT + KITCHEN

Detalhes do Evento

UNIDADE NOVO HAMBURGO
JARDIM

QUARTA 26.04.2025

19H ÀS 23H

60 CONVIDADOS

Menu

Finger food

CRISPY CHICKEN FINGER

Frango crocante empanado no panko. Acompanha nossa maionese de castanhas com páprica defumada e mel picante.

20 porções

DADINHOS DE TAPIOCA

Acompanha mel picante

20 porções

CHIPS DE BATATA DOCE

Acompanha maionese de castanha defumada

20 porções

PIZZA CARNE DE PANELA

Molho de tomate, carne de panela, gorgonzola, mozzarella e cebola roxa.

15 unidades

PIZZA CAPRESE

Molho vermelho da casa, tomates coloridos confitados, queijo de búfala, pesto de manjeriçao e mozzarella.

15 unidade

Sobremesa

BROWNIE COM SORVETE

Brownie feito com chocolate 60%. Acompanha sorvete de frutas vermelhas.

60 un

EAT + KITCHEN

Investimento

LOCAÇÃO R\$3.000

MENU POR PESSOA R\$135

TOTAL R\$11.100



Orçamento

**Trabalhamos com sequência.
Tudo servido na mesa a vontade:**

- Sequência com Galetto:

Sopa de Capelletti
Mix de folhas
Radicci com bacon
Salada de maionese
Galetto ao Primo Canto
Polenta frita e brustolada
Queijo à Dorê
Massas e Molhos
Sobremesas da casa (pudim, ambrosia e sagu com creme)

- Sequência com Galetto e com todos Grelhados:

Sopa de Capelletti
Mix de folhas
Radicci com bacon
Salada de maionese
Galetto ao Primo Canto
Polenta frita e brustolada
Queijo à Dorê
Massas e Molhos
Legumes marinados
Farofa
Queijo na Chapa
Entrecot
Filé Mignon
Picanha
Carré de Cordeiro
Sobremesas da casa (pudim, ambrosia e sagu com creme)



[@dipaolobrasil](#)



- Sequência com Galetto R\$105,00 por pessoa.
- Sequência com Galetto e Entrecot R\$115,00 por pessoa.
- Sequência com Galetto e com todos Grelhados R\$145,00 por pessoa.

Opcões com bebidas inclusas:

Todos os pacotes com bebidas possuem duração de 3 horas.

Galeto:

- Sequência com Galetto + bebidas não alcoólicas (água, refrigerante e suco): R\$126,00 por pessoa.
- Sequência com Galetto + bebidas alcoólicas (água, refrigerante e suco, caipirinha de cachaça Di Paolo Prata, caipiroska com vodka Smirnoff, cerveja Original, vinho Di Paolo tinto e branco): R\$161,00 por pessoa.

Galeto e Entrecot:

- Sequência com Galetto e Entrecot + bebidas não alcoólicas (água, refrigerante e suco): R\$140,00 por pessoa.
- Sequência com Galetto e Entrecot + bebidas alcoólicas (água, refrigerante e suco, caipirinha de cachaça Di Paolo Prata, caipiroska com vodka Smirnoff, cerveja Original, vinho Di Paolo tinto e branco): R\$175,00 por pessoa.

Galeto e todos Grelhados:

- Sequência com Galetto e todos Grelhados + bebidas não alcoólicas (água, refrigerante e suco): R\$165,00 por pessoa.
- Sequência com Galetto e todos Grelhados + bebidas alcoólicas (água, refrigerante e suco, caipirinha de cachaça Di Paolo Prata, caipiroska com vodka Smirnoff, cerveja Original, vinho Di Paolo tinto e branco): R\$201,00 por pessoa.

Não cobramos locação do espaço, apenas a taxa de serviço (10%), acrescentado ao final da conta.

Validade do orçamento: 30 dias.

Novo Hamburgo



@dipaolobrasil

PAG. nº 68



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025040399400001017
ID da transação: E1300971720250403175531282475436
Data: Realizado em 03/04/2025 às 14h55min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CNPJ do favorecido: ***.432.177/0-**
Nome do favorecido: DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA
Valor: R\$ 12.823,80
Descrição: Restaurante DiPaolo road show sul

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)



SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 66

RECEBEMOS DE DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 59765056 Série: 890 CNPJ: 19.432.177/0001-95	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 <p>DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA</p> <p>RUA OS DEZOITO DO FORTE, 454 - NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAXIAS DO SUL, RS - CEP: 95020472 - Fone/Fax: 5440099899</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1</p> <p>Nº: 59765056 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE ACESSO 4325038795867400018155800597650561843085841</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250088891572 - 25/03/2025 16:40:06
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 250533420	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 19.432.177/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		CPF/CNPJ 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 25/03/2025 16:18:00
ENDEREÇO R PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 49010150	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO ARACAJU (BRASIL)	UF SE	FONE/FAX 7932242888	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

--

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.823,80	VALOR DO ICMS 448,83	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.823,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.823,80

TRANSPORTADO 3/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ALÍQUOTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
01	REFEIÇÃO	21069080	000	5102	UN	50,0000	230,0000	11.500,00	11.500,00	402,50	0,00	3,50	0,00
02	REFEIÇÃO EXTRA	21089090	000	5102	UN	1,0000	1.323,8000	1.323,80	1.323,80	46,33	0,00	3,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>CONSULTO EXTRA REFERENTE AO EXCEDENTE DE PARTICIPANTES DO EVENTO PRODUTO VINA FERROE, REALIZADO EM 24/03/2025. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 2899-0 CONTA CORRENTE 2452-6 CHAVE PIX CNPJ: 19.432.177/0001-95 DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>[*** Legít. Operador e-CNPJ 95.890.749/0001-81 - TUDOOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.]</p>
--	---

PAG. nº 62

Di Paolo
Grelhad

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTO VIVA SÉRGIPÉ

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 00.810.340/0001-95, situada na Rua Paçatuba 254 edifício Paulo Carneiro, sala 214 2º andar, Bairro Centro Aracaju, Sergipe. A seguir designado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua O. 18 de Fozes nº 454, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de São Paulo (RS) CEP 95.020-472, inscrita no CNPJ sob o nº 19.432.177/0001-95, e no Cadastro Federal sob o nº 020/0583420, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Márcio Luiz Macagnan, brasileiro casado empresário, portador da carteira de identidade RG nº 10.146 e inscrito no CPF sob o nº 947.914.060-87, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Restaurante, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O objeto do presente contrato é a prestação, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** e seus convidados, dos serviços de alimentação (jantar), em evento que se realizará na data 24 de março de 2025, iniciando a partir das 18h00min na sede da **CONTRATADA**.

O EVENTO

Cláusula 2ª. O evento, para a qual serão contratados os serviços objeto deste contrato, é o jantar do **CONTRATANTE** e contará com a presença de 50 pessoas.

Parágrafo Primeiro. O **CONTRATANTE** poderá, se quiser, aumentar o número de convidados previsto no caput desta cláusula segunda, devendo comunicar à **CONTRATADA** o número exato de convidados até 5 (cinco) dias antes da data do evento.

Parágrafo segundo. Mesmo que compareça ao evento um número menor de convidados, será devido à **CONTRATADA** o valor integral sobre o número de convidados estipulado no caput desta cláusula segunda.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBS: Todos os valores deste contrato serão corrigidos pelo IGPM (bebidas e equipamentos)

Parágrafo Primeiro. Estão incluídos no preço indicado no *caput* desta cláusula sexta todos os serviços e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços objeto deste contrato, incluindo mas não se limitando a: a) a utilização do espaço físico do restaurante, incluindo a sua decoração permanente; b) a utilização das mesas cadeiras, guardanapos, pratos, copos, e talheres; c) garçons; d) a utilização do estacionamento, incluindo manobristas, no caso do estacionamento adjacente ao local do evento não comportar todos os veículos dos convidados do **CONTRATANTE** e demais clientes do restaurante da **CONTRATADA**, na noite do evento.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** não cobra taxa de serviço extra, popularmente conhecida como "dez por cento". Desta forma, o **CONTRATANTE** e seus convidados, se assim desejarem, poderão dar gorjetas aos garçons e/ou à equipe da **CONTRATADA**, sem que tal ato tenha qualquer implicação quanto ao disposto neste contrato.

Parágrafo terceiro. No caso de o **CONTRATANTE** não efetuar o pagamento, a **CONTRATADA** poderá optar por emitir duplicada contra o **CONTRATANTE** e encaminhar para cobrança bancária, através de boleto, encaminhar o título para protesto ou executar o presente contrato, que se trata de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 585, II, do Código de Processo Civil de 1973.

Parágrafo quarto. No caso de inadimplência, ou seja, de não haver o pagamento integral imediatamente ao final do evento, incidirá uma multa penal, não compensatória, de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, e correção monetária pelo IGP-M/FGV, da data do evento até a data do efetivo pagamento.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. As partes concordam que número de refeições será elaborado de acordo com o número de convidados determinado pelo **CONTRATANTE**, e de acordo com as solicitações deste, portanto, a **CONTRATADA** não será responsabilizada se, atendidas as especificações contratadas, a insuficiência da comida e/ou da bebida resultar da entrada de número maior de pessoas no evento.

Cláusula 8ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** não poderá transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob pena do **CONTRATANTE** poder optar pela rescisão imediata, com a devolução integral, pela **CONTRATADA**, do valor já pago.

Cláusula 9ª. Nenhuma das partes será responsável perante a outra em caso de não cumprimento dos termos deste contrato quando houver ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato, sendo de responsabilidade, da parte afetada, comunicar o fato ocorrido, em 24h (vinte e quatro horas), à outra parte, bem como tomar as necessárias providências para eliminar tal causa e reiniciar as atividades o mais rapidamente possível.

Cláusula 10ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, a critério da **CONTRATADA**, sendo responsabilidade desta o encaminhamento e o pagamento das despesas.

Cláusula 11ª. Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se incorporado ao presente contrato mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes contratantes.



Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias a realização adequada dos serviços de alimentação, fornecimento de bebidas e serviços de garçons devendo especificar os detalhes do evento, necessários ao perfeito funcionamento do serviço, e a forma como este deverá ser prestado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 4ª. É dever de a CONTRATADA oferecer o serviço de alimentação, fornecimento de bebidas e serviços de garçons, de acordo com as especificações do CONTRATANTE.

Parágrafo único. A CONTRATADA fica obrigada a servir ao CONTRATANTE e seus convidados, produtos de alta qualidade que deverão ser preparados e servidos dentro de rigorosas normas de higiene e limpeza.

Cláusula 5ª. O cardápio a ser servido pela CONTRATADA na data do evento é o:

Sopa de Capeletti

Saladas:

- Salada Siciliana
- Salada de Tomate Especial
- Salada de Maionese
- Queijo Grelhado
- Polenta na Chapa

Carnes (Sistema de Rodízio):

- Galoto ao Primo Canto
- File Mignon
- Carne de Vacanha
- Carne Suína
- Entrecot
- Ardecho

Massas: Opções de Molhos:

- Nero Bianco * Molho Bolonhesa
- Fettuccini * Molho Quatro Queijos
- Espaguetti * Molho Funghi
- Nhoqui * Molho de Tomate Seco
- Tortéi * Molho Noccioili
- Molho Tradicional
- Molho Aho e Óleo

Sobremesas:


- Saqui com Creme
- Ambrosia
- Pudim de Leite

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Em contraprestação pelos serviços prestados, objeto deste contrato, a CONTRATADA será remunerada pelo CONTRATANTE, pela quantia de R\$ 230 (duzentos e trinta reais) por pessoa servida, já incluso aparelhos áudio visuais da casa e bebidas. As bebidas serão das águas e sucos.

por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de cinco laudas, em três
exemplares de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentais, para que surta
os jurídicos e legais efeitos.

Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2025.


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE
Contratante

DI PAOLO GRELHADOS EOURDES LTDA
Contratada
Márcio Luiz Macagnan
Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA
CNPJ: 19.432.177/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:54:15 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **31E7.181A.965E.9B4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.432.177/0001-95
Certidão nº: 9904256/2025
Expedição: 21/02/2025, às 00:44:01
Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.432.177/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.432.177/0001-95
Razão Social: DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA
Endereço: RUA OS 18 DO FORTE 454 / N SENHORA DE LOURDE / CAXIAS DO SUL / RS / 95020-472

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030605072135669405

Informação obtida em 25/03/2025 11:44:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA**

CNPJ base: **19.432.177/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 25 dias do mês de MARÇO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34000568**
Autenticação: **44340477**





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 10984/2025

Certificamos que, DI PAOLO GRELHADOS LOURDES LTDA, CNPJ 19.432.177/0001-95, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 25 de março de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.caxias.rs.gov.br

Código de controle: **EL5I.ZZSI.DA6L.3QDB**.

Número requisição: **166017**.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **21/09/2025**.

Galeto Tradicional R\$ 98,00

- * Sopa de Capeletti
- * Galeto Al Primo Canto
- * Massa com Molho Tradicional
- * Polenta na Chapa
- * Radicci com Bacon
- * Salada de Maionese

Sobremesas:

- * Sagu com Creme
- * Ambrosia
- * Pudim de Leite

Galeto Completo R\$ 121,00

- * Sopa de Capeletti

Saladas:

- * Salada Siciliana
- * Salada de Radicci com Bacon
- * Salada de Maionese

- *Queijo a Dorê
- *Polenta na Chapa

Carnes

- *Galeto ao Primo Canto
- *Carne Suína
- *Linguiça Suína Grelhada

Massas:

- *Nero Bianco
- * Fettuccini

- * Espaguetti

Opções de Molhos:

- * Molho Bolonhesa
- * Molho Quatro Queijos

- * Molho Funghi

- * Nhoqui
- * Tortéi

- * Molho de Tomate Seco
- * Molho Noccioli
- * Molho Tradicional
- * Molho Alho e Óleo

Sobremesas:

- * Sagu com Creme
- * Ambrosia
- * Pudim de Leite

Grelhados R\$ 165,00

- * Sopa de Capeletti

Saladas:

- * Salada Siciliana
- * Salada de Tomate Especial
- * Salada de Maionese

- * Queijo Grelhado
- * Polenta na Chapa

Carnes (Sistema de Rodízio):

- * Galeto ao Primo Canto
- * Filé Mignon
- * Picanha
- * Carne Suína
- * Entrecot
- * Cordeiro

Massas:

- * Nero Bianco
- * Fettuccini
- * Espaguetti
- * Nhoqui
- * Tortéi

Opções de Molhos:

- * Molho Bolonhesa
- * Molho Quatro Queijos
- * Molho Funghi
- * Molho de Tomate Seco
- * Molho Noccioli
- * Molho Tradicional
- * Molho Alho e Óleo

Sobremesas:

- * Sagu com Creme
- * Ambrosia
- * Pudim de Leite

BEBIDAS

ÁGUA	R\$8,50
REFRIGERANTE	R\$8,50
SUCOS DE LARANJA	R\$14,00
SUCO DE UVA 300 ml	R\$14,00
LIMONADA SUIÇA	R\$16,00
CERVEJA 600 ML	R\$20,00
CERVEJA ARTESANAL 1 Lt	R\$45,00

VINHO DA CASA DI PAOLO

TAÇA	R\$25,00
GARRAFA	R\$70,00
JARRA	R\$55,00

- DISPOMOS TAMBÉM DE CARTA DE ESPUMANTES, VINHOS NACIONAIS E IMPORTADOS.

Agende já a sua reserva!

Taxa de serviço 10%!

lourdes@dipaolo.com.br

(54) 3533-6500





Caxias do Sul, 24 de janeiro de 2025.
Nº78/24

Orçamento:

A – Cativa

Att.: Haniel Saldanha

Fone: (51) 9-8693-7765

E-mail: suportenegocios@cativaoperadora.com.br

Prezado(a) Sr.(a) Haniel Saldanha

Agradecemos a preferência pelo **TRI EXECUTIVE HOTEL.**

Em atenção ao seu pedido encaminhamos orçamento e desde já a convidamos para uma visita técnica para conhecer nossas instalações.

A localização no coração da cidade de Caxias do Sul, entre o Vale dos Vinhedos e Região das Hortênsias, propicia agradáveis cenários e momentos a quem se hospeda a negócios ou lazer na mão-++-/estrutura hoteleira de nossa região, planejada para o sucesso do seu evento.

Um moderno Centro de Eventos com 1.500m², que possibilita o uso total ou a divisão em até 10 auditórios totalmente separados para 40 a 400 pessoas em cada, podendo atender 1.350 pessoas simultaneamente, com conforto e segurança. O Hotel põe a disposição uma estrutura dimensionada para atender a qualquer evento empresarial. Além de reuniões de negócios, realizamos também recepções de casamentos, formaturas e aniversários. Nossa equipe dá o apoio necessário ao planejamento, organização e execução dos mais variados tipos de eventos.

O Hotel disponibiliza ainda os seguintes serviços:

53 Apartamentos Suíte Junior, 22 Apartamentos Studio, 2 Suítes temáticas, 1 Suíte executiva, e 64 Apartamentos Standart. Restaurante, Bar, Room Service, Gerador próprio, Estacionamento Coberto, Fitness Center, Sauna, Web Center, Galeria de Arte, Wireless Fidelity (Wi-Fi), Calefação, Ar condicionado central, Cofre LAP, TV a cabo.

EVENTO:

Período: 24/03 e 06 de novembro de 2025

Hospedagem: 19h as 23h ou 19h as 22h

Utilização do Centro de Convenções: 50 pessoas

Horário: 19h00 as 22h00

Número de Participantes : 50 pessoas








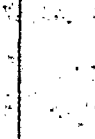
Formato da sala : banquete

CENTRO DE CONVENÇÕES:

Sala	Metragem	Pé Direito	Diária Normal	Valor Especial
Farroupilha	8,00 x 17,50m (140,00 m ²)	2,55m	R\$ 1.250,00	900,00
Bento Gonçalves	9,00 x 14,00m (125,00 m ²)	3,80m	R\$ 1.250,00	R\$900,00

- ✓ Taxa de manutenção e limpeza inclusa no valor da sala.
- ✓ **Política de Cancelamento:** Após confirmação as salas de eventos canceladas e/ou não utilizadas serão cobradas integralmente.
- ✓ Salas Farroupilha e Bento Gonçalves necessitam de tela para projeção.
- ✓ **Política de Desconto de Sala:** (concedido apenas sobre a diária normal): Conforme confirmação de número de Apartamentos:

CAPACIDADE POR NÚMERO DE PESSOAS:

Sala	 Formato Escolar	 Formato Auditório	 Formato "U"	 Espinha SEM MESAS	 Formato Banquete	 Formato Coquetel	 Formato Quadrado	 Formato Imperial
Farroupilha	70	130	45	60	70	140	66	50
Bento Gonçalves	60	100	40	50	60	130	48	40

Valor : R\$ 112,00 por pessoa
Crianças de 7 a 11 anos 50% do valor

• **OPÇÃO 03**– (Mínimo de 30 pessoas)

Welcome –
Canapés

Salada Empratada
Salada Caesar

Pratos Quentes
Arroz branco
Risoto De Legumes
Batatas saute
Penne al pesto
Raviole Ao Molho De Manteiga Ao Pesto
Salmão Em Crosta De Ervas
File De Frango Ao Molho Maracujá
Escalopes de filé ao molho madeira

Sobremesa Empratada

Valor: R\$ 140,00 por pessoa
Crianças de 7 a 11 anos 50% do valor

• **OPÇÃO 04**– (mínimo de 30 pessoas)

Welcome –
Canapés

Saladas
Salada Caesar

Pratos Quentes
Arroz branco
Risotto Pera Com Gorgonzola
Legumes ao vapor
Batatas *noisette*
Penne colorido ao molho de queijo
Salmão molho mediterrâneo
Filé de frango ao molho de aspargos
Escalope de alcatra ao molho de *poivre vert*

Sobremesa Empratada

SERVIÇO À AMERICANA (Buffet)

• **OPÇÃO 01-** (Mínimo de 30 pessoas)

Welcome –

Canapés

Salada Empratada

Mix de Folhas com Palmito

Pratos Quentes

Arroz Branco

Legumes na Manteiga

Batatas Sauté

Penne aos 4 Queijos

Ravioli ao Molho de Tomate

Filé de Frango Grelhado ao Molho de Ervas

Escalopes de filé ao molho madeira

Sobremesa Empratada

Valor : R\$ 93,00 por pessoa

Crianças de 7 a 11 anos 50% do valor

• **OPÇÃO 02-** (Mínimo de 30 pessoas)

Welcome –

Canapés

Salada Empratada

Salada Caesar

Pratos Quentes

Arroz branco

Arroz Integral

Batatas ao Açafão

Spaghetti Ao Pesto

Fagotine Ao Molho de queijo.

Escalopes de filé ao molho Cabernet

Filé de tilápia ao molho mediterrâneo

Peito de frango ao molho Curry

Sobremesa Empratada

• **OPÇÃO 02**

Welcome-

Canapés

Salada Empratada

Mix de folhas com morangos e toque de balsâmico

Pratos Quentes

1° prato – Massa Penne ao molho de queijo

2° prato - Filé de frango grelhado com finas ervas

Legumes na manteiga

3° prato - Filé ao molho champignons

Arroz com castanhas

Sobremesa Empratada

Sugestão do Chef

Valor R\$ 130,00 por pessoa

• **OPÇÃO 03**

Welcome-

Canapés

Salada Empratada

Salada Caesar

Pratos Quentes

1° prato – Torteloni ao molho de manteiga com sálvia

2° prato - Salmão ao molho mediterrâneo

Em cama de aligotte

3° prato - Filé ao molho funghi

Arroz Branco

Sobremesa Empratada

Sugestão do chef

Valor R\$ 142,00 por pessoa

• **OPÇÃO 04**

Welcome-

Canapés

Salada Empratada

Mix de Folhas com Palmito grelhado

Pratos Quentes

1° prato – Risoto de cogumelos fresco

2° prato – Filé de frango com Ervas Finas

Penne aos quatro queijos

3° prato - Filé ao molho madeira

PAG. nº 84

Valor: R\$ 150,00 por pessoa
Crianças de 7 a 11 anos 50% do valor

• **OPÇÃO 05-** (Mínimo de 30 pessoas)

Welcome –

Canapés

Salada Empratada

Salada Caesar

Pratos Quentes

Arroz branco

Seleção de Legumes Grelhados

Purê de mandioquinha Baroa

Espaguete ao Pesto

Conchigliones ao molho de nata

Salmão ao Molho Siciliano

Peito de Frango Grelhado

Medalhões de filé ao molho madeira com champignon

Sobremesa Empratada

Valor R\$ 150,00 por pessoa
Crianças de 7 a 11 anos 50% do valor

SERVIÇO A INGLESA

• **OPÇÃO 01**

Welcome-

Canapés

Entrada – Salada Mix de Folhas com tomates cereja

Pratos Quentes

1º Prato – Filé de Frango grelhado com ervas finas

Massa Rigattoni ao molho de queijo

2º Prato – Escalopes de filé ao molho Madeira

Risoto de alho poro

Sobremesa- Sorvete de Creme com calda de Frutas Vermelhas

Valor R\$ 110,00 por pessoa

- Espumante – R\$ 25,00
- Whisky – R\$ 36,00
- Vodka- R\$ 20,00
- Energético - a negociar

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Nas refeições contratadas, caso o número de pessoas supere o confirmado, será cobrado de acordo com o número de presentes (nosso serviço atende até 10% além do número contratado). Caso o número de pessoas presentes seja inferior ao confirmado, será cobrado conforme o número contratado. Alterações no número de pessoas contratado, após o evento confirmado, somente com 15 dias de antecedência.
- O serviço de Buffet tem duração de três (03) horas. Sendo que a cada hora excedente cobraremos uma taxa negociável.
- Os apartamentos, salas e equipamentos serão cobrados por dia de utilização (diária).
- Tarifa não válida para alta temporada.
- Períodos de grandes eventos regionais, favor consultar tarifário.
- Eventos que tiverem festa/baile terão seu tempo máximo de duração até às 03 horas da manhã.
- Horário para entrega e recolhimento de material: 10h às 17h
- Desmontagem no domingo. Para desmontagem na segunda-feira será cobrada uma taxa de R\$500,00.
- **OS VALORES ATUAIS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME O AUMENTO DOS INSUMOS E SERVIÇOS. PARA GARANTIR O VALOR ATUAL (ALIMENTOS E BEBIDAS) SOMENTE COM PAGAMENTO TOTAL DOS SERVIÇOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DOS MESMOS.**
- **Forma de pagamento:** Empresas cadastradas com crédito ativo faturado para 08 dias ou ao término do evento.
- **Forma de pagamento:** Empresas sem cadastro ou que irá realizar o 1º evento no hotel, sinalização de 50% do valor no momento da confirmação do evento e o saldo até três dias antes da data do evento.

▪ **FORMAS DE PAGAMENTO:** Toda e qualquer transação financeira estará sujeita a análise dos dados fornecidos pelo

Arroz com Nozes

Sobremesa Empratada
Sugestão do Chef

Valor R\$ 150,00 por pessoa

• **OPÇÃO 05**

- VEGETARIANA

Welcome

Canapés

Entrada – Salada Mix de Folhas com filets de manga

1º Prato Risoto de Funghi

2º Prato Massa Penne ao Pesto

3º Prato- Strogonof de Proteína de Soja

Batatas Noisett ao açafrão

Sobremesa- Mini Tortinha de maracujá

Valor R\$ R\$ 90,00 por pessoa

GARÇONS:

Serviço à Inglesa: 1 para cada 10 pessoas

**Buffet: 1 para cada 20 pessoas- no Restaurante em sala 02 garçom
acima de 10 pax.**

**Obs: os valores dos garçons são para serviços de 8 horas
R\$170,00.**

Cada hora extra será acrescido valor R\$ 20,00 reais a hora.

Após as 24horas ficará 40% do quadro contratado.

Este número comporta para alimentos e bebidas.

PACOTES DE BEBIDAS

Bebidas ao consumo – consultar carta de bebidas

Água 300ml R\$ 5,00

Refrigerante R\$ 7,00

Suco R\$ 10,00

Cerveja (long neck) R\$ 13,00

• **TAXA DE ROLHA**

○ Vinho – R\$ 25,00

* Caso o evento não seja confirmado ou cancelado até o prazo acima, o hotel automaticamente desbloqueará salas e apartamentos *

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos e negociações que se façam necessários.

Atenciosamente,

Departamento de Eventos
Triexecutive Hotel
Fone: (54) 3289-2000 Fax: (54) 3289 2000 Ramal: 88
E-mail: eventos.execaxias@trihoteis.com

Tri Executive Hotel
Rua Garibaldi, 153
95080-190 - Caxias do Sul
(54) 3289 2000
www.personalroyal.com

TERMO DE COMPROMISSO/CONTRATO DO EVENTO

Garantindo a utilização/compra de apartamentos, alimentação e centro de convenções conforme acordado entre as partes.

- Período:
- Local:
- Forma Pagamento:

Informações Cadastrais

Nome Completo:
CPF:
Carteira de Identidade:
Endereço Completo:
Telefone Convencional:
Telefone Celular:
E - mail:

Data e Assinatura

PAG. nº 88

contratante, os quais passarão por uma verificação seguindo a política de concessão de crédito da empresa contratada, neste caso, TRI EXECUTIVE HOTEL.

- **1º LOCAÇÃO:** Empresa sem cadastro ou que realizará o primeiro evento no hotel, deverá efetuar pagamento antecipado do valor total acordado, antes da realização do mesmo, após será emitido o documento fiscal.
- **FATURAMENTO:** Empresas cadastradas com crédito ativo após o segundo evento poderão solicitar que o valor seja faturado.
 - **Boletos:** Vencimentos serão em datas específicas.
 - Eventos do dia 01 a 08 de cada mês vencerão no dia 18 do mesmo mês.
 - Eventos do dia 09 a 20 de cada mês vencerão no dia 28 do mesmo mês.
 - Eventos do dia 21 a 31 de cada mês vencerão no dia 08 do mês seguinte.
 - O documento fiscal será enviado junto à fatura.

NÃO ACEITAMOS CHEQUES!!!

- **Política de Cancelamento:** Após evento confirmado, cancelamentos serão cobrados 50% do evento, sendo que será isento a cobrança para cancelamentos anterior a 4 meses da data do evento para eventos empresariais, e 6 meses para eventos sociais (casamentos, formaturas, aniversários...).
 - É proibida a entrada de Alimentos & Bebidas de terceiros nas dependências do hotel (exceto mesa de doces).
 - O Hotel não se responsabiliza pelo extravio de objetos pessoais dos participantes do evento, pois estes são de inteira responsabilidade de guarda e vigilância do proprietário.
 - Em caso de algum dano na sala será cobrado com um valor a caráter de ressarcir o hotel.
 - Ao realizar coquetel ou happy hour, no deck do restaurante, é necessário à contratação de um segurança.
 - O contratante responsabiliza-se por eventuais danos causados na sala. Será cobrado com um valor a caráter de ressarcir o hotel.
 - O hotel não se responsabiliza por eventuais perdas nas dependências do hotel.
 - Horário de entrada do material no hotel 10h00 as 17h00.
- ✓ **Prazo de validade desta proposta: 10 de fevereiro de 2025**



PRATOS COMPARTILHADOS

PARA DUAS PESSOAS

Nossos pratos compartilhados iniciam com uma entrada de polenta e cebola a dorê e possuem uma opção de risoto ou massa à sua escolha, além de um corte nobre da sua preferência. Uma excelente opção para servir duas pessoas, acompanhado do já tradicional buffet de saladas do Puerto Del Toro. Prato para duas pessoas. Mais pessoas, consumindo apenas um compartilhado, será cobrada uma taxa de 55,90 por pessoa excedente.

CARNES + 500g

Picanha Porteña.....	219,90
Filé Platino.....	219,90
Carré la Plata.....	219,90
Costelinha de Porco BBQ.....	169,90
Bife de Chorizo do Puerto.....	199,90
Entrecot Cancioneiro.....	209,90
Flat Iron.....	209,90
Medalhão de Shoulder.....	189,90
Assado em Tiras.....	199,90
Filé do Puerto.....	219,90
*Filé alto	
Costelão 12 horas.....	219,90
*Consulte disponibilidade	

PEIXES E FRUTOS DO MAR + 500g

Polvo.....	199,90
Salmão do Puerto	189,90
Camarão do Pampa	199,90
Bacalhau à Moda do Puerto	199,90
Tilápia.....	169,90
Bacalhau as Natas.....	189,90

ESCOLHER PARA COMPOR

UMA DAS OPÇÕES ABAIXO

MASSA

Espaguete
Penne
Inhoque
Ravioli
Tortéi (molho definido) Ao Molho De Damasco

MOLHO

4 Queijos
Ao Pesto
Molho Vermelho
À Moda Da Casa

RISOTO

4 Queijos
Tomate Seco com Rúcula
Isclas de Carne
Alho Poró

Legumes Grelhados
Arroz e Batata Frita

NOSSOS PRATOS ACOMPANHAM

MENU ESPECIAL

PRATO INDIVIDUAL

Escolha um corte, que acompanhará a sequência de massas, molhos e risotos e o buffet de saladas.
Pedidos que não fazem parte do menu especial serão atendidos com valor à parte.

- 118,90 Vazio
- 118,90 Medalhão de Shoulder
- 127,90 Assado de Tiras
- 127,90 Chorizo
- 127,90 Picanha
- 127,90 Entrecot
- 127,90 File
- 127,90 Flat Iron
- 139,90 File do Puerto
- 119,90 File alto
- 119,90 Pirucu
- 115,90 Molho de Camarão
- 119,90 Bacalhau as Natas
- 129,90 Bacalhau à Moda Puerto
- 129,90 Camarão do Pampa
- 129,90 Polvo
- 129,90 Salmão
- 129,90 Carré de Cordeiro
- 139,90 Costelinha BBQ

Se preferir, saboreie somente a nossa sequência de massas, risotos e o buffet de saladas.
..... 74,90
..... 85,90
..... 74,90
..... 85,90
..... 59,90
..... 74,90
..... 59,90
..... 74,90
..... 59,90
..... 74,90

Crianças até 10 anos
Escolha a carne e o acompanhamento.
COM buffet de saladas..... 48,90
Escolha a carne e o acompanhamento.
SEM buffet de saladas..... 29,90

**FESTIVAL
PUERTO DEL TORO**

**O RITUAL DE COMER
MUY BIEN, LO CUANTO
USTED DESEAR**

Todas as opções de grelhados, acompanhado de nossa sequência de massas e risotos, além do exclusivo buffet de saladas.

Como entrada: língua grelhada recheada com queijo mais um delicioso queijo provone elaborado na chapa.
189,90 POR PESSOA



FESTIVAL SETE MARES

As delicias do Fundo do Mar estão aqui, no Puerto Del Toro, todas as quintas à noite.

ENTRADA

Flan de bacalhau com crispy de porreteço e camarão com ervas

PRATOS PRINCIPAIS

Bacalhau as natas grelhado, Camarão à milanesa na farinha Panko, Camarão alho e óleo confitado, Camarão fritos ervas, Camarão no morango, Coude de Logosta à gratine, Coude de Logosta na grelha, Risoto de camarão, Talharim Del Mare, Lombo de salmão chileno
189,90 POR PESSOA



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202504049940000036W
ID da transação: E1300971720250404100233859592591
Data: Realizado em 04/04/2025 às 07h02min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 2.500.00
Descrição: DIARIAS SP

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 31 de março 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias sendo 5 diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 06 a 10 de abril com destino a São Paulo, referente ao projeto “Setur Sergipe”.

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.500,00

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: menezes.naime@gmail.com.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

NAIME MENEZES DE MELO

Data: 31/03/2025 08:34:12-0300

Verifique em <https://validar.i9.gov.br>

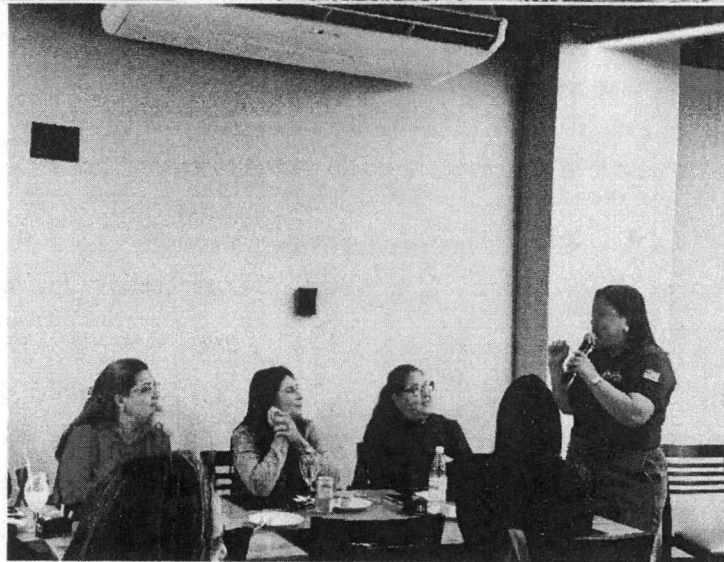
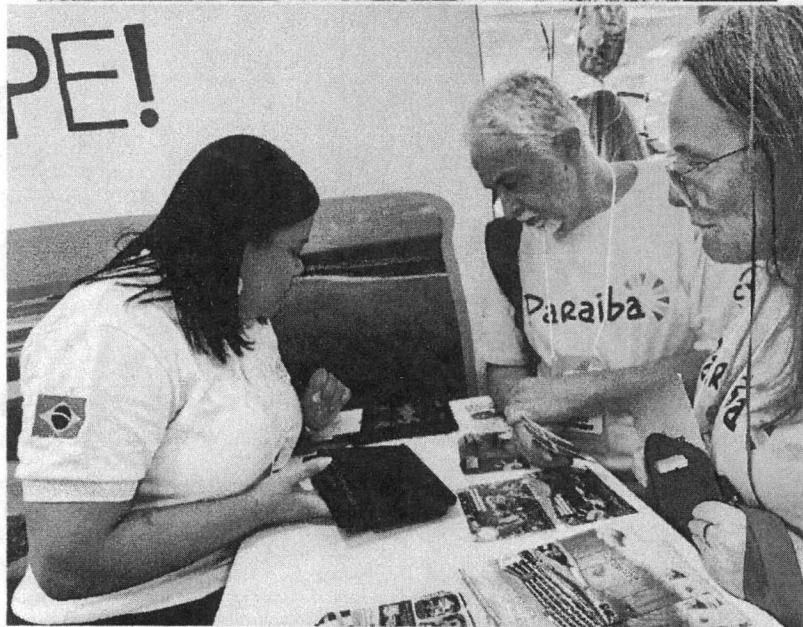
NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CPF 045.922.965-67

PAG. nº 93

operadores e agentes de turismo da região, com foco em roteiros personalizados e experiências culturais. Também houve a reexibição do vídeo oficial, consolidando Sergipe como uma excelente opção para viagens em grupo, individuais e temáticas.

No dia 10 de abril (quinta-feira), retornei para o segundo e último dia da ABAV Campinas, seguindo a mesma dinâmica do dia anterior. Após o encerramento das atividades, retornei ao hotel para descanso até o horário do embarque, que ocorreu às 23h30, com chegada em Aracaju na madrugada do dia 11 de abril, finalizando assim a semana de ações promocionais e institucionais.

ANEXO



RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Período: 06 a 10/04/2025.

Localidade: Santos, São José dos Campos, Campinas.

Objetivo: Capacitação e treinamentos voltados à comercialização do destino Sergipe para agentes de viagens e participação na 47ª ABAV TravelSP 2025.

ATIVIDADES REALIZADAS

1. Capacitação do Destino Sergipe.

No período de 06 a 10 de abril, realizei uma série de atividades de capacitação no interior do estado de São Paulo, com o objetivo de fortalecer a presença do destino Sergipe no mercado nacional e ampliar o engajamento dos agentes de viagens, promovendo especialmente o calendário de eventos juninos, que é um dos maiores diferenciais culturais e turísticos do estado.

Cheguei à capital paulista na noite do dia 06 de abril, pernoitando em São Paulo para iniciar, na manhã seguinte, o circuito de capacitações em parceria com a operadora ORINTER. A primeira parada foi em Santos/SP, no espaço Capitães Gastronomia. Durante o evento, conduzi uma apresentação institucional sobre os principais atrativos de Sergipe, com destaque para sua cultura, belezas naturais, gastronomia, religiosidade e potencial turístico. Também compartilhei dicas práticas de como vender melhor o destino, levando em conta o perfil do viajante contemporâneo e a busca por experiências autênticas. A exibição do vídeo oficial com a apresentadora Renata Alves gerou grande receptividade e engajamento entre os presentes. Para complementar a apresentação, distribuí materiais promocionais aos participantes.

No dia 08 de abril, a capacitação seguiu para São José dos Campos, com evento realizado na Boigalê Churrascaria, mantendo a mesma dinâmica e objetivos da atividade anterior, sempre promovendo o destino com foco nas festas juninas e nas experiências diferenciadas que Sergipe oferece.

Já no dia 09 de abril, cheguei a Campinas, onde participei da ABAV Campinas, que teve início às 14h. Durante a feira, realizei diversas abordagens com agentes e operadoras de turismo do interior paulista, reforçando Sergipe como destino estratégico no portfólio da ORINTER, principalmente para o período das festas juninas. Após a participação na feira, segui para o restaurante Bigodera Campinas, onde conduzi mais um encontro com

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH SE**Banese****Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202504049940000039B
Data: Realizado em 04/04/2025 às 07h:03m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 2.500,00
Descrição: Diarias SP

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju-se, 31 de março de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes a Capacitação sobre o Destino Sergipe, "o país do Forró", **ORINTER OPERADORA** e **ABAV TRAVEL**, em São Paulo, a ser realizado no período de 06 a 10 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado de SP na cidade Santos, São José dos Campos e Campinas, referente ao projeto "**VIVA SERGIPE**". Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço pertinente a acompanhamento da Execução do plano de marketing e organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino conforme a cláusula segunda referente a obrigações da contratante no item 2.2.

1. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.500,00

2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos: (7 9) 99 1 41 -6060.

3. Dados Bancários Santander (033)

Agência:2522

Conta:13.000352-1

Atenciosamente,


SERGIO LIMA OLIVEIRA
GESTOR DO VIVA SERGIPE

CPF: 171.294.785-00

RELATÓRIO DE VIAGEM

Participante: Luciana Kariny Ramos dos Anjos

Período: 07 a 10 de abril de 2025

Atividade: RoadShow “Sergipe é o País do Forró” e participação na Abav Travel SP

1. Objetivo da Viagem

Dar continuidade às ações do Projeto de Promoção de Destino Turístico, firmado entre a ABIH-SE e o Governo do Estado de Sergipe, com foco no fortalecimento da competitividade do destino Sergipe nos mercados nacional e regional, por meio de estratégias de marketing e relacionamento com agentes e operadores de turismo.

2. RoadShow “Sergipe é o País do Forró” – Região Sudeste

O RoadShow, realizado em parceria com a Orinter Operadora, ocorreu nas cidades de **Santos, São José dos Campos e Campinas**, no estado de São Paulo. A ação teve como objetivo apresentar o potencial turístico de Sergipe a agentes de viagens e especialistas do setor.

Destaques do RoadShow:

Capacitação de aproximadamente **230 agentes de viagens**;

Apresentação de roteiros voltados para sol e praia, cultura e gastronomia;

Destaque especial para os **Festejos Juninos 2025 à beira-mar**;

Exibição do vídeo institucional de Sergipe, amplamente elogiado pelos participantes;

Apresentação conduzida pela guia turística **Nayme Melo**.

Equipe de divulgação: representante da ABIH/SE; hotéis **Celi, Sandrin, DelMar, Rede Real, Arcus, Hotel Del Canto**; receptivo **TopTur Turismo** e profissional de social mídia da Secretaria de Turismo do Estado de Sergipe.



Foto 1 Abih, Orinter e Hoteleiros / Ascom Setur

3 Participação na Abav Travel SP – Campinas (09 e 10 de abril)

Esta foi a **primeira participação oficial de Sergipe** na Abav Travel SP, uma das principais feiras de turismo do interior paulista.

Resultados da participação:

- Divulgação das belezas naturais, gastronomia e cultura sergipana;
- Promoção do **calendário oficial dos Festejos Juninos 2025**, com destaque para os 60 dias de festa realizados em Aracaju;
- Distribuição de materiais promocionais e interação com operadores e agentes de viagens;
- Fortalecimento do relacionamento com profissionais do setor turístico nacional.



Foto 3. Abih/Se e Agentes de Viagens.

4 Considerações Finais

A participação no RoadShow e na Abav Travel SP resultou em ganhos significativos em termos de visibilidade, relacionamento e capacitação de agentes para a comercialização do destino Sergipe. A atuação conjunta da **ABIH/SE, SETUR** e da **Orinter Operadora** tem contribuído de forma relevante para consolidar Sergipe como um dos principais destinos turísticos do Nordeste brasileiro.



Foto 3 e 4. Estande Orinter/ Ascom Setur



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250408994000002VB
Data: Realizado em 08/04/2025 às 07h:01m.

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07538 421020 01241 551017 4 10450000087000
Data de vencimento: 08/04/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 870,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 870,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Fatura Bagagem Road Show

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 101



CACILDA ARAGÃO

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14241	21/03/2025	R\$ 870,00	14241	08/04/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 17,40 MAIS JUROS DE R\$ 2,87 POR DIA DE ATRASO.
2º VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE
CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (oitocentos e setenta reais.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
14/03/2025 V.95919	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 00000 - Loc. IQFEHF - Emissor: ELAYNE - Pax: ANJOS/LUCIANA COMPRA DE 02 BAGAGENS DESPACHADAS	BAGAGEM SUB-TOTAL	385,00+ 385,00=
14/03/2025 V.95920	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 0000 - Loc. GKFNMK - Emissor: ELAYNE - Pax: MELO/NAIME COMPRA DE 01 BAGAGEM DESPACHADA	BAGAGEM SUB-TOTAL	165,00+ 165,00=
19/03/2025 V.96039	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS 0000 - Loc. DJ55GZ - Emissor: ELAYNE - Pax: ANJOS/LUCIANA COMPRA DE 02 BAGAGENS DESPACHADAS CASCAVEL-CURITIBA	BAGAGEM SUB-TOTAL	320,00+ 320,00=
RESUMO :			
BAGAGEM	870,00+	SUBTOTAL	R\$ 870,00
Total	----- 870,00=	VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
		SALDO DA FATURA Nº 14241	R\$ 870,00

PAG. nº 102

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 08/04/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14241	Nosso Número 25/207538-4
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 870,00	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
FT-14241				

Autenticação Mecânica

----- Corte Aqui -----



[748-X]

74891.12529 07538.421020 01241.551017 4 10450000087000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento 08/04/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155
Data Documento 25/03/2025	Número do Documento FT-14241	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 25/03/2025	Nosso Número 25/207538-4
Uso do Banco	Carteira Simples	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 870,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 2,87 por dia de atraso para pagamento a partir de 09/04/2025 Cobrar Multa de R\$ 17,40 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150					(=) Valor Cobrado
Beneficiário final					CNPJ: 00.816.340/0001-95 Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



PAG. nº 103



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão n°: 18851123/2025
Expedição: 02/04/2025, às 12:26:15
Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:34 do dia 29/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2025.

Código de controle da certidão: **A5F9.B1B7.6D4D.D2FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 105



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250410994000019ZY
Data: Realizado em 10/04/2025 às 12h:06m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino: 3044
Conta destino: 000025104-6
CNPJ do favorecido: 31.453.084/0001-42
Nome do favorecido: REI DO CACTO GASTRONOMIA LTDA
Valor do documento: R\$ 4.511,00
Descrição: PRESTÇÃO SERVIÇO COZINHA SHOW WTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 07 de abril de 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal** nº 02 com emissão de 07/04/2025 do Prestador de serviços: **REI DO CACTO GASTRONOMIA LTDA CNPJ 31.453.084/0001-42**, no valor de **R\$ 4.511,00** (quatro mil e quinhentos e onze reais) referente prestação de serviço para aulas-show na WTM, incluindo fornecimento de insumos e utensílios necessários para a degustação, na cidade de São Paulo/SP no período de 14/04 a 16/04/2025. Para ativação da cozinha show na Feira WTM/2025

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Cooperação TC 29/2024.

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo



MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Município de Canindé de São Francisco - Departamento Tributário - Praça Ananias
Fernandes Santos, SN - Centro - CEP 49820-000 Canindé de São Francisco, Sergipe -
Brasil - Fone (79) 3346-9500



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **07/04/2025 16:13:04** Período de Competência **04/2025** Município de Prestação do Serviço **Canindé de São Francisco - SE**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Canindé de São Francisco**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

REI DO CACTO GASTRONOMIA LTDA

Nome Fantasia

REI DO CACTO

Email

timoteodomingoscaninde@gmail.com

CPF/CNPJ

31.453.084/0001-42

Inscrição Municipal

3703

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(82) 99817-3332

Endereço

CONJUNTO ROSA MARIA, 58, casa, OLARIA - CEP: 49820-000 - Canindé de São Francisco - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

secretaria@abih-se.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. CNAE: 8230002

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

?Prestação de serviço para aulas-show na WTN, no período de 14 a 16, incluindo fornecimento dos insumos e utensílios necessários para a degustação.

Dados Bancários:

Ag.: 3044-9

Cc.: 25104-6

Banco do Brasil

Rei do Cacto Gastronomia Ltda.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.511,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	4.511,00	4.511,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 606,73 Federal e R\$ 225,55 Municipal. Fonte: IBPT [F11483]

Visualizado em: 07/04/2025 16:13:04

Para validação desta NFS-e acesse: <http://canindedesaofranciscose.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

PAG. nº 108

Panela da Sergipanidade
Filé de Carangueijo - 30kg = R\$2.400,00
Xique-xique - 10kg = R\$100,00
Manteiga de garrafa - 2L = R\$80,00
Leite de coco - 20L = R\$240,00
Açafrão - 4pc = R\$8,00
Coentro - 15mc = R\$45,00
Cebolinha - 5mc = R\$45,00
Palpicra Defumada - 5pc = R\$20,00
Cebola - 3kg = R\$21,00
Alho - 5cbç = R\$25,00
Pimenta de cheiro - 2pc = R\$10,00
Saco à vacuo - 69,90
Diarista - R\$300
3.363

Creme Serigy - Cacto e Amendoim cozido
15kg de Palma = R\$150,00
10kg de Amendoim Cozido = R\$125,00
2kg de Cebola = R\$15,00
3 Cabeça de alho = R\$15,00
2 Palpicra Defumada = R\$8
2kg Carne de sol = R\$120,00
3 mc Coentro = R\$15,00
1L Manteiga de garrafa = R\$40,00
2kg de Filé de camarão = R\$160,00
Queijo sertão = R\$200
Diarista R\$300,00
\$1.148

Total = 4.511



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REI DO CACTO GASTRONOMIA LTDA
CNPJ: 31.453.084/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:35 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **D715.8DA4.93EB.6671**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 110



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REI DO CACTO GASTRONOMIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.453.084/0001-42

Certidão n°: 20099462/2025

Expedição: 08/04/2025, às 20:44:12

Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REI DO CACTO GASTRONOMIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.453.084/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.453.084/0001-42
Razão Social: REI DO CACTO GASTRONOMIA LTDA
Endereço: CJ PREFEITA ROSA MARIA 58 / OLARIA / CANINDE DE SAO FRANCISCO / SE / 49820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040501555402571965

Informação obtida em 08/04/2025 20:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. Nº 112



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data:	10/04/2025
Tipo:	Débito
Local:	Caixa 035
Documento:	000035104
Histórico:	TED SPB 00360305 1045 CASA DE TAIPA VARIEDADES ARTESANAIS 35.357.921/0001-90
Valor:	R\$ 13.500,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº _____

113



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 08 de abril de 2025.

**AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da NF nº 000.017 com emissão de 08/04/2025 da Empresa CASA DE TAIPA VARIÉDADES ARTESANAIS CNPJ 35.357.921/0001-90, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil, quinhentos reais) referente Chapéus, para ativação do estande de Sergipe Feira WTM na cidade de São Paulo/SP entre os dias 14/04 a 16/04/2025.


Ativação: Chapéus – Sergipe é o país do forró.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Cooperação TC 29/2024.

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

RECEBEMOS DE CASA DE TAIPA VARIEDADES ARTESANAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.117
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	SÉRIE: 1

CASA DE TAIPA VARIEDADES ARTESANAIS LTDA AV RIO BRANCO, 534 - LOJA 190 - CENTRO, Aracaju, SE - CEP: 49010030	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.117 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2825 0435 3579 2100 0190 5500 1000 0001 1710 0303 2264 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271677759	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSISTEMA 35.357.921/0001-90	CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		00.816.340/0001-95	08/04/2025
ENDEREÇO R PACATUBA, 254 - EDIF PAULO FIGUEIREDO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA SAÍDA 08/04/2025
MUNICÍPIO Aracaju	PORTELA	UF SE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	Nº EMERCAÇÃO	PLSO BRUTO	PLSO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0009	CHAPEUS	65040010	0102	5102	UN	1.000,0000	13,5000	13.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERAR DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISSE IPI".	RESERVADO AO FISCO

PAG. nº
115



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE TAIPA VARIEDADES ARTESANAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.357.921/0001-90
Certidão n°: 19144132/2025
Expedição: 03/04/2025, às 14:50:16
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE TAIPA VARIEDADES ARTESANAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.357.921/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. n° 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DE TAIPA VARIEDADES ARTESANAIS LTDA
CNPJ: 35.357.921/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:43 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **078B.777E.18AA.A188**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.357.921/0001-90
Razão Social: ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 534 LOJA 190 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032619445448144565

Informação obtida em 03/04/2025 14:51:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: CASA DE TAIPA VARIEDADES ARTESANAIS LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 35.357.921/0001-90

Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2025.0075082 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 03/04/2025 e válida até 03/05/2025.

Código de Autenticidade nº 4467.7589.0816.5144.

PAG. nº 122

II ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL “ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO 02168039500”

ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 25/02/1982, natural da cidade de Aracaju/SE, portadora da cédula de identidade sob nº 30833191 expedida pela SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 021.680.395-00, residente e domiciliada na Rua João Benevides Marques, nº 48 – Casa – Bairro: 18 do Forte – Cep: 49.072-380 na cidade de Aracaju/SE, **EMPRESÁRIO(a)**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 534 – Loja 190 – Bairro: Centro – Cep: 49.010-030, na cidade de Aracaju/SE, inscrito na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, sob NIRE 28800928478 e no CNPJ sob nº 35.357.921/0001-90, resolve transformar seu registro de Empresário Individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Alterar o endereço do(a) titular **ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO** no preâmbulo para a Rua 39, nº 01 – Casa – Bairro: Conjunto Fernando Color – Cep: 49.160-000 na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Em razão desta modificação, o Empresário Individual segue da seguinte forma:

Cláusula Primeira – Fica transformado este Empresário Individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, sob o nome empresarial de **CASA DE TAIPA VARIEDADES ARTESANAIS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo deste Empresário Individual, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, conforme Ato Constitutivo.

Aracaju/SE, 22 de Abril de 2022.

ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO

Titular

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL "CASA DE TAIPA
VARIEDADES ARTESANAIS LTDA"**

ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 25/02/1982, natural da cidade de Aracaju/SE, portadora da cédula de identidade sob nº30833191 expedida pela SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 021.680.395-00, residente e domiciliada na Rua 39, nº 01 - Casa - Bairro: Conjunto Fernando Color - Cep: 49.160-000 na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE. Resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CASA DE TAIPA VARIEDADES ARTESANAIS LTDA**, e usará a expressão "CASA DE TAIPA" como nome de fantasia.

CLAUSULA II - DA SEDE (ART. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede na Avenida Rio Branco, nº. 534 - Bairro: Centro - CEP: 49.010-030 na cidade de Aracaju/SE.

CLAUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades econômicas:

- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLAUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 30/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLAUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1064, CC)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA IX – DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLAUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLAUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA XI – DAS FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA XI – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju – SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lacrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 22 de Abril de 2022.

ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO
Sócia – Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DE TAIPA VARIEDADES ARTESANAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02168039500	ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 10:28 SOB N° 28200780372.
PROTOCOLO: 220142254 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206024440. CNPJ DA SEDE: 35357921000190.
NIRE: 28200780372. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
CASA DE TAIPA VARIEDADES ARTESANAIS LTDA



ALINE MENDES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.sgilisa.sp.gov.br

A validade desta documentação se impressa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PAG. 127



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250411994000002NY
ID da transação: E130097172025041110000QV8A1NARPJ
Data: Realizado em 11/04/2025 às 07h00min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-1*
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.553.335-**
Nome do favorecido: LUCAS GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Valor: R\$ 2.250,00
Descrição: Diarias WTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 5009

PAG. nº 128



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 08 abril de 2025.

**AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento de passagens e diárias de viagem para Sr. Timóteo Domingos Martins e Sr. Lucas Gabriel Rodrigues Oliveira, irmão participar da Feira WTM, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP entre os dias 13/04 a 17/04/2025.

O Chef Timóteo e o ajudante Lucas, irão ativar cozinha show na Feira WTM, valor total de diárias R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos cinquenta reais), valor por dia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo para o período de 13/04 a 17/04/25 o total de 4/5 diárias. Valor das passagens R\$ 6.033,38 (seis mil, trinta três reais e trinta oito centavos). Um total de R\$ 10.533,38 (dez mil, quinhentos trinta três reais e trinta oito centavos)

Solicitamos o pagamento através da nossa parceria pelo Termo TC 29/2024.

Dados do PIX para depósito.

Timóteo Domingos Martins – tel. 79 99690-6577

Lucas Gabriel Rodrigues de Oliveira – CPF: 081.553.335-74

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

Assunto: BILHETE EMITIDO NVDGMC



Reserva

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
NVDGMC	NVDGMC (LA)	Emitido	26 de mar. de 2025, 17:02

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Martins	Timoteo	Masculino	23/01/1997
Adulto	Oliveira	Lucas Gabriel	Masculino	20/06/2005

Voos

Voos

Trecho	Bagagem
<p>LATAM Airlines LA 3223</p> <p>13 de abr. 10:40 Aeroporto Internacional de Aracaju</p> <p>✈</p> <p>13 de abr. 13:25 Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos</p>	1 mala
<p>LATAM Airlines LA 3744</p> <p>17 de abr. 15:15 Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos</p> <p>✈</p> <p>17 de abr. 17:50 Aeroporto Internacional de Aracaju - Santa Maria</p>	1 mala

Valores

Valores

Passageiros	Total
Martins/Timoteo	R\$ 3.016,69
Oliveira/Lucas Gabriel	R\$ 3.016,69
Total	R\$ 6.033,38

PAG. nº 130



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250411994000002TS
Data: Realizado em 11/04/2025 às 07h:02m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 2.250,00
Descrição: Diárias ~~WJTM~~ WJTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju-se, 31 de março de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes a Capacitação sobre o Destino Sergipe, "o país do Forró", WTM em São Paulo, a ser realizado no período de 13 a 17 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado de SP na cidade São Paulo, referente ao projeto "VIVA SERGIPE". Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço pertinente a acompanhamento da Execução do plano de marketing e organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino conforme a cláusula segunda referente a obrigações da contratante no item 2.2.

1. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.250,00

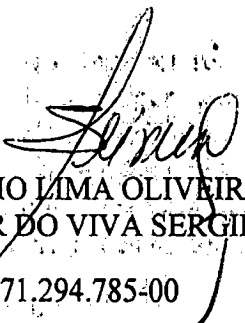
2. Dúvidas em relação à solicitação, poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:
(7 9) 99 1 41 -6060.

3. Dados Bancários Santander (033)

Agência:2522

Conta:13.000352-1

Atenciosamente,


SERGIO LIMA OLIVEIRA
GESTOR DO VIVA SERGIPE

CPF: 171.294.785-00

RELATÓRIO DE VIAGEM

Participante: Sérgio Lima Oliveira

Período: 14 a 16 de abril de 2025

Evento: World Travel Market (WTM) Latin America 2025

Local: Expo Center Norte, São Paulo – SP

1. Objetivo da Viagem

Participar da WTM Latin America 2025, a maior feira de negócios de turismo da América Latina, com o intuito de promover o destino Sergipe, fortalecer parcerias estratégicas e ampliar a visibilidade do estado no mercado turístico nacional e internacional.




Foto 1: Sérgio Lima - Gestor Viva Aracaju/ Ascom SETUR

2. Atividades Realizadas

- **Reuniões e Rodadas de Negócios:**

Participação em encontros com representantes de operadoras e companhias aéreas, incluindo Market Travel Minas (MTM), Gol, Latam, Azul, Mondiale, BWT, Befly Travel, Cativa, CVC, FRT, Smiles, Schultz, Incomum e Agaxtur.

Destaca-se a assinatura de contrato com a Cativa Operadora para


PAG. nº 133

participação na convenção Cativa 360º, em Foz do Iguaçu, de 25 a 28 de maio de 2025.

- **Apresentações Culturais:**

Organização de shows com os artistas sergipanos Mestrinho e Pedro Lua, promovendo os festejos juninos de Sergipe e destacando a cultura local.

- **Estande de Sergipe:**

Coordenação do estande de 100m², apresentando a gastronomia, artesanato e atrativos turísticos do estado, com destaque para a Cozinha Show do chef Timóteo Domingos e a Casa do Artesanato Sergipano.



Foto 2: Chef Timóteo Domingos/ Ascom SETUR



Foto 3: Artesã Cristina Nunes/ Ascom SETUR

[Handwritten signature]

3. Resultados Alcançados

- Fortalecimento da imagem de Sergipe como destino turístico diferenciado, com ênfase nos festejos juninos e na diversidade cultural.
- Estreitamento de laços com operadoras e companhias aéreas, visando ampliar a oferta de pacotes turísticos para o estado.
- Aumento da visibilidade de Sergipe no mercado turístico, com expectativa de crescimento no fluxo de visitantes.

4. Considerações Finais

A participação na WTM Latin America 2025 foi de extrema importância para consolidar Sergipe como destino turístico competitivo. As ações realizadas durante o evento contribuíram para ampliar parcerias, divulgar a cultura local e posicionar o estado no cenário nacional e internacional do turismo.



Foto 4 Estande Sergipe/ Ascom SETUR

Aracaju, 17 de abril de 2025

Sérgio Lima Oliveira

171.294.785-00



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250411994000002W3
Data: Realizado em 11/04/2025 às 07h:03m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 9690
Conta destino: 000000667-2
CPF do favorecido: 814.920.305-20
Nome do favorecido: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINH
Valor do documento: R\$ 1.750,00
Descrição: DIARIAS SP WTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 136

RELATÓRIO DE VIAGEM – WTM

Período: 14 a 17 de abril de 2025

Local: Expo Center Norte – São Paulo/SP

Objetivo: Promoção e divulgação do Destino Sergipe

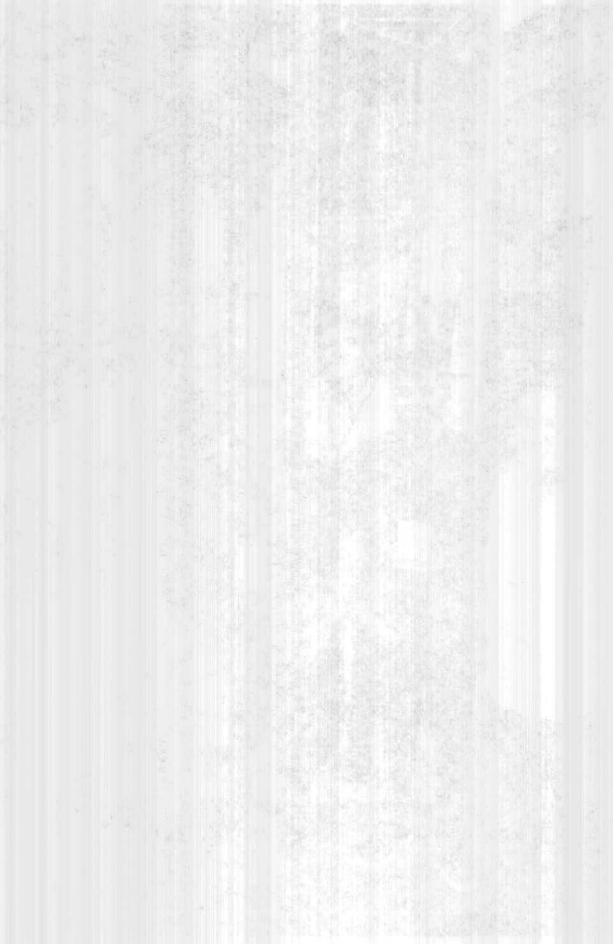
Durante o período de 14 a 17 de abril de 2025, participei ativamente da WTM Latin América 2025, um dos maiores eventos de turismo da América Latina, realizado no Expo Center Norte, em São Paulo. As ações tiveram como foco a promoção do Destino Sergipe – o País do Forró, por meio de atendimentos institucionais, ações de visibilidade e capacitações junto a grandes operadoras, reforçando o estado como um destino estratégico no mercado nacional. Participei de reuniões e rodadas de negócios serão realizadas com representantes da Market Travel Minas (MTM), das companhias aéreas Gol e Latam, das operadoras Azul, Mondiale, BWT, Befly Travel, Cativa, CVC, Frt, Smiles, Schultz e Incomum, além da agência de viagens Agaxtur.

Segue fotos e matérias sobre o evento!

O presidente da ABIH-SE, Antônio Carlos Franco, destacou a importância da presença de Sergipe no evento e reforçou o papel estratégico da parceria com o Governo do Estado. “A WTM é uma vitrine essencial para mostrarmos o que o nosso estado tem a oferecer e, mais uma vez, Sergipe se destacou com um estande muito bem estruturado e repleto de conteúdo. Estamos vivenciando um novo momento no turismo, impulsionado pelos investimentos que o governador Fábio Mitidieri tem realizado no setor. O resultado disso é um aumento no fluxo de turistas, movimentando toda a nossa economia. É fundamental também reconhecer o trabalho de todo time da Setur, que tem caminhado lado a lado com a iniciativa privada para fortalecer o setor”, avaliou o presidente.







OFÍCIO

Aracaju, 08 de Abril 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Diretor,

Venho por meio desse solicitar recurso de 3 diárias e meia referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 14 a 17 de Abril com destino a São Paulo (WTM) referente ao projeto "Setur Sergipe.

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 1:750,00

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

7999812-0465

Dados Pagamentos

Banco 341 - ITAU

Agencia 9690

Conta Corrente 667-2

CPF: 814.920.305-20

Atenciosamente,



Antonio Carlos Lene Franco Sobrinho
Presidente ABIH-SE

PAG. nº 41



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data: 11/04/2025
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035107
Histórico: TED SPB 00360305 2176 MARIA CRISTINA SOUZA NUNES
001.503.115-24
Valor: R\$ 2.000,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 08 abril de 2025.

**AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento de passagens e diárias de viagem para Sra. Maria Cristina S Nunes, irá participar da Feira WTM, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP entre os dias 13/04 a 16/04/2025, valor total de diárias R\$ 2.000,00 (Dois mil e reais), valor por dia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo para o período de 13/04 a 16/04/25 o total de 04 diárias.

Solicitamos o pagamento através da nossa parceria pelo Termo TC 29/2024.

Dados do PIX para depósito.

Maria Cristina S Nunes
CPF: 001.503.115-24
Banco: Caixa Econômica Federal
Agencia 2176
Conta Corrente 26262-7

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

Assunto:

Loc CUFHTM - Emitido - MARIA CRISTIANA SOUZA NUNES



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **MARIA CRISTIANA SOUZA NUNES**
Número do bilhete **957 2226530089**
Cartão de Fidelidade **00150311524/LA**

Class	Ordem	Origem	Destino	Data	Horário	Peças	
LA 3223	V	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	13/04/2025	10:40	13/04/2025 13:25	1 peça
LA 3224	X	GRU - São Paulo Guarulhos	AJU - Aracaju Santa Maria	16/04/2025	23:25	17/04/2025 02:00	1 peça

Data de emissão 02/04/2025 - 15:13

LOC (Localizador da reserva) CUFHTM

Formas de Pagamento À vista

Total R\$ 3.315,14

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data: 11/04/2025
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035107
Histórico: TED SPB 00000000 3044 TIMOTEO DOMINGOS MARTINS
113.947.784-65
Valor: R\$ 2.250,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 204 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 08 abril de 2025.

**AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento de passagens e diárias de viagem para Sr. Timóteo Domingos Martins e Sr. Lucas Gabriel Rodrigues Oliveira, irão participar da Feira WTM, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP entre os dias 13/04 a 17/04/2025.

O Chef Timóteo e o ajudante Lucas, irão ativar cozinha show na Feira WTM, valor total de diárias R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos cinquenta reais), valor por dia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sendo para o período de 13/04 a 17/04/25 o total de 4/5 diárias. Valor das passagens R\$ 6.033,38 (seis mil, trinta três reais e trinta oito centavos). Um total de R\$ 10.533,38 (dez mil, quinhentos trinta três reais e trinta oito centavos)

Solicitamos o pagamento através da nossa parceria pelo Termo TC 29/2024.

Dados do PIX para depósito.

Timóteo Domingos Martins – tel. 79 99690-6577

Lucas Gabriel Rodrigues de Oliveira – CPF: 081.553.335-74

Atenciosamente.

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

Assunto: BILHETE EMITIDO NVDGMC



Reserva

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
NVDGMC	NVDGMC (LA)	Emitido	26 de mar. de 2025, 17:02

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Martins	Timoteo	Masculino	23/01/1997
Adulto	Oliveira	Lucas Gabriel	Masculino	20/06/2005

Voos

Voos

Trecho	Bagagem
LATAM Airlines 13 de abr. 10:40 APU Aracaju - Santa Maria Airport ✈️ 13 de abr. 13:25 GRU São Paulo - Guarulhos International Airport	LA 3223 1 mala
LATAM Airlines 17 de abr. 15:15 GRU São Paulo - Guarulhos International Airport ✈️ 17 de abr. 17:50 APU Aracaju - Santa Maria Airport	LA 3744 1 mala

Valores

Valores

Passageiros	Total
Martins/Timoteo	R\$ 3.016,69
Oliveira/Lucas Gabriel	R\$ 3.016,69
Total	R\$ 6.033,38

PAG. 1/1

Bilhetes

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Martins/Timoteo	9572225573997	Emitido	26 de mar. de 2025, 17:02
Oliveira/Lucas Gabriel	9572225573998	Emitido	26 de mar. de 2025, 17:02

PAG. nº 148



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data: 11/04/2025
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035107
Histórico: TED SPB 18236120 0001 NAIME MENEZES DE MELO 045.922.965-67
Valor: R\$ 2.000,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 31 de março 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe,

Senhor Gestor,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias sendo 4 diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem 14 a 17 de abril com destino a São Paulo, referente ao projeto "Setur Sergipe".

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 2.000,00

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no e-mail: menezes.naime@gmail.com.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
NAIME MENEZES DE MELO
Data: 31/03/2025 08:34:12 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

NAIME MENEZES DE MELO
GUIA DE TURISMO
CPF 045.922.965-67

PAG. nº 150

RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável: Naime Menezes de Melo

Função: Guia de Turismo

Evento: WTM Latin America 2025

Período: 14 a 17 de abril de 2025

Local: Expo Center Norte – São Paulo/SP

Durante o período de 14 a 17 de abril de 2025, participei ativamente da WTM Latin America 2025, um dos maiores eventos de turismo da América Latina, realizado no Expo Center Norte, em São Paulo. As ações tiveram como foco a promoção do Destino Sergipe – o País do Forró, por meio de atendimentos institucionais, ações de visibilidade e capacitações junto a grandes operadoras, reforçando o estado como um destino estratégico no mercado nacional.

No dia 14 de abril, cheguei em São Paulo pela manhã e segui direto para o pavilhão do evento, iniciando os atendimentos no estande de Sergipe, com foco em apresentar os atrativos turísticos, culturais e experiências autênticas do estado para agentes, operadores e profissionais do trade. No mesmo dia, participei da capacitação especial promovida pela operadora ORINTER, em parceria com o cantor Mestrinho, artista sergipano, que realizou uma apresentação cultural reforçando a identidade do destino. A ação uniu música, informação e hospitalidade, fortalecendo a imagem de Sergipe como terra do forró e das tradições populares.

No dia 15 de abril, participei de um almoço de capacitação com a operadora CVC, no qual foram apresentadas estratégias de vendas, diferenciais do destino e oportunidades para ampliar a presença de Sergipe nos roteiros da operadora. No período da tarde, retornei ao estande institucional para atendimento ao público e, às 16h30, participei de uma capacitação aberta dentro da programação oficial da WTM, voltada a agentes de viagens e operadores de todo o Brasil. O dia foi finalizado com mais uma rodada de atendimentos no estande, esclarecendo dúvidas, distribuindo materiais promocionais e incentivando a comercialização do destino.

No dia 16 de abril, último dia da feira, permaneci em atendimento contínuo no estande de Sergipe, realizando contatos comerciais, divulgando os festejos juninos e destacando os diferenciais competitivos do estado. A presença constante no estande permitiu uma ampla visibilidade institucional e o fortalecimento da rede de contatos para o destino.

PAG 5/6

Na manhã do dia 17 de abril, finalizei minha participação no evento e realizei o retorno à cidade de Aracaju/SE, encerrando assim mais uma importante etapa de divulgação do destino.

Em anexo, estão algumas fotos referentes às atividades que realizada ao longo da viagem.

ANEXO





Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025042299400001HYX
Data: Realizado em 22/04/2025 às 13h:04m .

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07587 221024 01241 551009 8 10590000611034
Data de vencimento: 22/04/2025

Beneficiário

Nome Fantasia ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 6.110,34
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0.00
Valor do pagamento R\$ 6.110,34
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Aereos Road Show

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 07 de abril de 2025.

**AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SÉRGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento, Bilhete Eletrônico Latam voo LA 3633 em nome de Felipe Conceição (músico de Mestrinho) de Salvador para São Paulo no dia 14/04/25 e Bilhete Eletrônico Gol voo G 1568 São Paulo para Salvador dia 15/04/2025, onde irá participar 16/04/2025 da Feira WTM/2025

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Cooperação TC 29/2024.


Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo



CACILDA ARAGÃO
TOURS

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14306	07/04/2025	R\$ 6.110,34	14306	22/04/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 122,21 MAIS JUROS DE R\$ 20,16 POR DIA DE ATRASO.
2º VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150
BAIRRO: CENTRO CIDADE: ARACAJU UF: SE
CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.: TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (seis mil cento e dez reais e trinta e quatro centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
02/04/2025 V.96360	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2226 530089 - Loc. CUFHTM - Emissor: 15 - Req: 1 Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: SOUZA NUNES/MARIA CRISTIANA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3223 13/04/25 10:40 13:25 SAO PAULO, (GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3224 16/04/25 23:25 02:00	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	2.939,99+ 81,15+ 294,00+ 3.315,14=
02/04/2025 V.96361	G3/GOL LINHAS AÉREAS 2135 304541 - Loc. MZKSTR - Emissor: 15 - Req: 1 Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: CONCEICAO/FELIPE SAO PAULO, (CGH)/SALVADOR, (SSA) G3 1568 15/04/25 12:15 14:50	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.238,82+ 60,62+ 123,88+ 1.423,32=
02/04/2025 V.96362	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2226 545508 - Loc. LLPYPG - Emissor: 15 - Req: 1 Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: CONCEICAO/FELIPE SALVADOR, (SSA)/SAO PAULO, (CGH) LA 3633 14/04/25 12:25 15:05	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.206,92+ 44,27+ 120,69+ 1.371,88=

RESUMO :	
TARIFA	5.385,73+
TAXA	186,04+
TX-DU	538,57+

Total	6.110,34=

SUBTOTAL	R\$ 6.110,34
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14306	R\$ 6.110,34

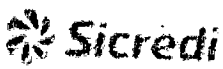
PAG 55

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 22/04/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14306	Nosso Número 25/207587-2
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 6.110,34	(-) Desconto
Demonstrativo: FT-14306			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

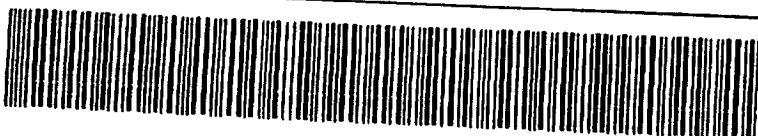


[748-X]

74891.12529 07587.221024 01241.551009 8 10590000611034

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI						Vencimento 22/04/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE						Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155
Data Documento 08/04/2025	Número do Documento FT-14306	Espécie Doc. DS	Accite N	Data Processamento 08/04/2025	Nosso Número 25/207587-2	
Uso do Banco Simplex	Carteira R\$	Quantidade	(x) Valor		(=) Valor do Documento 6.110,34	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 20,16 por dia de atraso para pagamento a partir de 23/04/2025 Cobrar Multa de R\$ 122,21 após o vencimento. 2º VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br						(-) Desconto/Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150						CNPJ: 00.816.340/0001-95
Beneficiário final						Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



PAG. nº 156

Assunto:

Loc MZKSTR - Emitido - FELIPE CONCEICAO



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **FELIPE CONCEICAO**
Número do bilhete **127 2135304541**

CLASS	FAZENDA	ORIGEM	DESTINO	DATA	HORA	QUANTIDADE
G3 1568	E	CGH - São Paulo Congonhas	SSA - Salvador Deputado Luiz Eduardo Magalhães	15/04/2025 12:15	15/04/2025 14:50	1 peça

Data de emissão 02/04/2025 - 16:33

LOC (Localizador da reserva) MZKSTR

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

Assunto:

Loc CUFHTM - Emitido - MARIA CRISTIANA SOUZA NUNES



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **MARIA CRISTIANA SOUZA NUNES**
Número do bilhete **957 2226530089**
Cartão de Fidelidade **00150311524/LA**

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3223	V	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	13/04/2025 10:40	13/04/2025 13:25	1 peça
LA 3224	X	GRU - São Paulo Guarulhos	AJU - Aracaju Santa Maria	16/04/2025 23:25	17/04/2025 02:00	1 peça

Data de emissão 02/04/2025 - 15:13

LOC (Localizador da reserva) CUFHTM

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Assunto:

Loc LLPYPG - Emitido - FELIPE CONCEICAO



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **FELIPE CONCEICAO**
Número do bilhete **957 2226545508**
Cartão de Fidelidade **05076201516/LA**

LA 3633	X	SSA - Salvador Deputado Luiz Eduardo Magalhães	CGH - São Paulo Congonhas	14/04/2025 12:25	14/04/2025 15:05	1 peça
------------	---	--	---------------------------------	---------------------	---------------------	--------

Data de emissão 02/04/2025 - 16:34
LOC (Localizador da reserva) LLPYPG

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

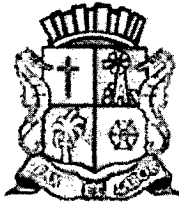
Emitida às 08:40:34 do dia 29/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2025.

Código de controle da certidão: **A5F9.B1B7.6D4D.D2FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 160



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 17 de Fevereiro de 2025
Nº. 202500012379

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

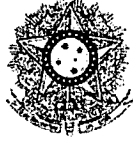
Esta certidão será válida até 18/05/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EE.0044.0093.JD.087C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 161



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão n°: 18851123/2025
Expedição: 02/04/2025, às 12:26:15
Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 188539 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.606.295/0001-93** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.606.295/0001-93** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **02/04/2025 às 12:27:44**, válida até **02/05/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Abril de 2025

Autenticação: 20250402PEENQX



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025042299400001HZ8
Data: Realizado em 22/04/2025 às 13h:04m .

Dados do título

Instituição emissora: 237 - BANCO BRADESCO
Código de Barras: 23792 30101 95107 000002 02002 502504 1 10590003000000
Data de vencimento: 22/04/2025

Beneficiário

Nome Fantasia: BBC EVENTOS
Razão Social: BBC EVENTOS
CPF/CNPJ: 13.916.553/0001-30

Pagador

Nome: ASSOC BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HO
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 30.000,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 30.000,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Participação Estande MTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1002085
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
K28N1JVEX

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
17/04/2025	17/04/2025	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

	NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CNPJ
	BBC EVENTOS LTDA		BBC EVENTOS		13.916.553/0001-30
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
	1157507	Exigível		Não	Não
LOGRADOURO					NÚMERO
AV JOAO MAURICIO					01675
COMPLEMENTO			BAIRRO		
SL 201			MANAIRA		
MUNICÍPIO				ESTADO	PAÍS
João Pessoa				PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58038-000	(83) 3245-6856	paula@bbceventos.com.br			

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS		00.816.340/0001-95	
LOGRADOURO			NÚMERO
Rua Pacatuba			254
COMPLEMENTO		BAIRRO	
EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214		Centro	
MUNICÍPIO			ESTADO
Aracaju			SE
PAÍS			
BRASIL			
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
49010-150		secretaria@abih-se.com.br	

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Locação de espaço de exposição de piso, montagem e desmontagem de estande de 12M², 01 Painel de Led de 6M X 2M e 01 frigobar, situado situado no Minascentro, em Belo Horizonte/MG, para utilização durante a 2ª edição do Minas Travel Market, nos dias 24 e 25 de abril de 2025.
Forma de Pagamento:
Boleto Bancário: 1340_2025 Parcela:1/1
Vencimento: 22/04/2025 Valor: R\$30.000,00

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Belo Horizonte	MG	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	5 00 %	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAG. nº 165

bradesco | 237-2 |

23792.30101 95107.000002 02002.502504 1 10590003000000

Local de Pagamento
Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.
Beneficiário
BBC EVENTOS | CPF/CNPJ: 013.916.553/0001-30
AV JOAO MAURICIO - DE 1 ATE 1767, 1675 - 201 - MANAIRA
58038-000 - JOAO PESSOA - PB

Vencimento **22/04/2025**
Agência/Código Beneficiário
02301/25025-2

Data do Doc. 17/04/2025	Nº do documento 1340_2025	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 17/04/2025	Nosso número 09/51/070000002-9
Uso do Banco 9	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 30.000,00

Pagador: **ASSOC BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS | CNPJ/CPF: 000.816.340/0001-95**
RUA PACATUBA, 254 - CENTRO
49010-150 - ARACAJU - SE

Beneficiário final: **Não informado**

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

bradesco | 237-2 |

23792.30101 95107.000002 02002.502504 1 10590003000000

Local de Pagamento
Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.
Beneficiário
BBC EVENTOS | CPF/CNPJ: 013.916.553/0001-30
AV JOAO MAURICIO - DE 1 ATE 1767 - 1675 - 201 - MANAIRA
58038-000 - JOAO PESSOA - PB

Vencimento **22/04/2025**
Agência/Código Beneficiário
02301/25025-2

Data do Doc. 17/04/2025	Nº do documento 1340_2025	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 17/04/2025	Nosso número 09/51/070000002-9
Uso do Banco 9	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 30.000,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

**** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **** ***

APÓS 22.04.2025 MULTA1.500,00

Subjeito a protesto após vencimento

(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: **ASSOC BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS | CNPJ/CPF: 000.816.340/0001-95**
RUA PACATUBA, 254 - CENTRO
49010-150 - ARACAJU - SE

Beneficiário final: **Não informado**

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
-----------------------------------	----------------------------	--	--	---

Ouvidoria: 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

PAG. nº *[Handwritten Signature]*



CONTRATO | 2º MTM - MINAS TRAVEL MARKET

CESSIONÁRIO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HÓTEIS - (ABIH/SE),

CNPJ: 00.816.340/0001-95

ENDEREÇO: RUA PACATUBA 254 ARACAJU/SE CEP: 49010-150

RESPONSÁVEL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho CONTATO: (79) 3224-2888 E-MAIL: secretaria@abih-se.com.br

CEDENTE: BBC Eventos LTDA

CNPJ: 13.916.553/0001-30

Endereço: Avenida João Maurício, 1675, sala 201, Manaíra, João Pessoa/PB - 58038.000

Responsável: Claudio José da Silva Junior

Contatos: +55 83 3245-6856; claudio@bbceventos.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Pelo Instrumento particular as partes acima qualificadas acertam a cessão, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, o objeto do presente instrumento é a locação de piso, montagem e desmontagem de estande de 12M², para participação no evento "MTM - Minas Travel Market", que ocorrerá nos dias 24 e 25 de abril de 2025, em Belo Horizonte/MG. Contendo a mais 01 Painel de Led de 6M X 2M e 01 frigobar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO: O valor deste contrato é de 30.000,00 (trinta mil reais).

O pagamento será através de boleto bancário com vencimento em 16/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS:

Os principais produtos a serem expostos no espaço contratado serão exclusivos do cessionário ou de sua rede.

Parágrafo único. Fica estabelecido que a área de comercialização dos produtos será restrita aos limites do espaço contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

Fica vedada a cessão ou transferência dos direitos oriundos deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO:

Em caso de inadimplemento por parte do CESSIONÁRIO quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente Instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, exceto as cláusulas segunda e sexta, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

CLÁUSULA SEXTA - DO NÃO COMPARECIMENTO:

O não comparecimento do representante da Cessionária em um dos dias do evento acarretará em multa de 10% do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENVIO DA ARTE OU MÍDIAS:

A Cessionária deverá enviar ao Cedente as artes ou mídias até 11/04/2025. O não envio no prazo estabelecido isentará a Cedente da responsabilidade sobre este adesivo e multa de 10% do valor do contrato contra a Cessionária.



CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR:

As partes estão cientes e de acordo que as obrigações assumidas nesse documento podem sofrer alterações, cancelamentos e remarcações em razão de caso fortuito e força maior. Entende-se como força maior os acontecimentos relacionados a fatos independentes da vontade humana e que impeçam o cumprimento das obrigações acordadas entre as partes, como eventos naturais (terremotos, maremotos, incêndios, furacões, tempestades, avalanches, inundações, surtos, epidemias e pandemias e etc), greves, guerras, revoluções, embargos comerciais, resoluções da Organização Mundial do Comércio (OMC) impedindo a confirmação do fim deste contrato.

Parágrafo único. Se o evento aqui contratado for cancelado ou reaprazado em razão dos motivos aqui elencados de força maior, o CESSIONÁRIO poderá optar pelo reembolso, sem atualização monetária, juros ou multa, descontando-se a tributação específica e já antecipadamente recolhida, cujo prazo de devolução será de até 45(quarenta e cinco dias) após a data que seria realizado o evento ou ainda, poderá, caso queira, optar pela concessão de carta de crédito, do valor efetivamente pago, sem atualização monetária, multa ou juros a ser utilizada na próxima edição do MTM Minas Travel Market

CLÁUSULA NONA - DO FATO DO PRÍNCIPE

Entende-se por fato do príncipe o ato de autoridade pública de qualquer nível federativo que tenha repercussão no presente contrato e que impossibilite a realização das atividades contratadas, reduza sua capacidade produtiva, ou de prestadores envolvidos na cadeia de serviços, ou qualquer atividade que impossibilite tal prestação de modo parcial ou total e que tenha origem de uma autoridade pública de qualquer poder. Desta feita, as partes aqui contratantes estão cientes e de acordo que as obrigações assumidas nesse documento podem sofrer alterações, cancelamentos e remarcações em razão do fato do príncipe, por ato de autoridade pública, seja por autoridade municipal, estadual ou federal.

Parágrafo único. Se o evento aqui contratado for cancelado ou reaprazado em razão dos motivos aqui elencados do fato do príncipe, o CESSIONÁRIO poderá optar pelo reembolso, sem atualização monetária, juros ou multa, descontando-se a tributação específica e já antecipadamente recolhida, cujo prazo de devolução será de até 45(quarenta e cinco dias) após a data que seria realizado o evento ou ainda, poderá, caso queira, optar pela concessão de carta de crédito, do valor efetivamente pago, sem atualização monetária, multa ou juros a ser utilizada na próxima edição do MTM Minas Travel Market.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A transferência ou o uso indevido do material poderá acarretar o cancelamento deste Contrato pela Comissão Central Organizadora.

Em caso de força maior a cedente garante que cumprirá as determinações legais.

É dever das partes, sempre que possível, buscar uma solução amigável e satisfatória ao caso, sem, contudo, deixar de observar as disposições deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

João Pessoa (PB), Quinta-Feira, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
Data: 16/04/2025 13:11:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CESSIONÁRIA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
Nome: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho
CPF: 814.920.305-20
RG: 1.385.497 SSP/SE

TESTEMUNHA

CLAUDIO JOSE DA SILVA
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR:78079969434
Dados: 2025.04.16 16:18:05 -03'00'
JUNIOR:780799694
34

CEDENTE:BBC Eventos Ltda.
CNPJ:13.916.553/0001-30
Nome: Claudio José da Silva Junior
CPF: 780.799.694-34
RG: 3753500 SSP/PE

TESTEMUNHA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.916.553/0001-30

Razão

BBC EVENTOS LTDA

Social:

Endereço:

AV JOAO MAURICIO 1675 SL201 / MANAIRA / JOAO PESSOA / PB / 58038-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040220181940571271

Informação obtida em 10/04/2025 10:30:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**CERTIDÃO**

CÓDIGO: 5A96.B308.D2F7.E046

Emitida no dia 26/03/2025 às 12:00:14

Nome Empresarial:

BBC EVENTOS LTDA

Endereço:

JOAO MAURICIO

Bairro:

MANAIRA

Inscr. Estadual:

16.185.198-3

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

1675

CNPJ/CPF:

13.916.553/0001-30

Complemento:

SALA 201

CEP:

58038-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 26/03/2025
Hora: 10:53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/049262

Nº de Controle de Autenticação

623.394.736.557

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 13916553000130	Nome do Contribuinte BBC EVENTOS LTDA				
Endereço AV JOAO MAURICIO	Número 01675	Apto/Sala 201	Bloco	Complemento	
Bairro MANAIRA	CEP 58038000	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 115750-7

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 26/03/2025 10:53:46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BBC EVENTOS LTDA**
CNPJ: **13.916.553/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:32 do dia 22/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2025.

Código de controle da certidão: **F2F4.8D72.217B.A4AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BBC EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.916.553/0001-30
Certidão nº: 80542171/2024
Expedição: 22/11/2024, às 11:28:25
Validade: 21/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BBC EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.916.553/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025042499400001G29
Data: Realizado em 24/04/2025 às 14h:31m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SÉRGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 0132
Conta destino: 000025151-3
CNPJ do favorecido: 82.170.291/0001-20
Nome do favorecido: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
Valor do documento: R\$ 50.000,00
Descrição: Campanha Ações Orinter 3/10




Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

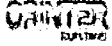
SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>	 <p>NOTA BLU</p>		Número da Nota Fiscal 74087
			Série: E
			Data Emissão: 08/04/2025
			Certificação: 0DF4DF8BF

DADOS DO PRESTADOR			
 <p>Nome/Razão Social: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A Nome Fantasia: ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ/CPF: 82.170.291/0001-20 Insc. Municipal: 40392 Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS Bairro: JARDIM BLUMENAU Município: BLUMENAU E-mail: nfe@orinter.com.br País: BRASIL</p>	Insc. Estadual: Nº: 1 Compl.: SALA 605 UF: SC CEP: 89010-330 Telefone: 4732210100		

DADOS DO TOMADOR			
<p>Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95 Insc. Municipal: Endereço: R PACATUBA Bairro: CENTRO Município: ARACAJU E-mail: País: BRASIL</p>	Insc. Estadual: Nº: 254 Compl.: EDIF PAULO FIGUEIREDO UF: SE CEP: 49010-150 Telefone: Nif:		

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
<p>ações marketing ORINTER & SERGIPE - 2025</p> <p>OBS: AUTO RETENÇÃO DE IR R\$ 750,00 CONFORME DO DECRETO NO 9.580/2018 ARTIGO 718 INCISO I.</p>	

VALOR BRUTO DA NOTA					R\$ 50.000,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 31.000,00	Alíquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 930,00
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 50.000,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO	
<p>Atividade: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.</p>	

OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência: 04/2025	Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC	Data Geração: 08/04/2025 15:47:31
Recolhimento: Sem Retenção	Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)	
CNAE: 7912100		
Observações:		
Impresso em: 08/04/2025 às 15:47:38		
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		

<p>Recebi(emos) de: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.</p> <p>_____/_____/_____ Data</p> <p>_____ Assinatura do Recebedor</p>	<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 74087 Certificação 0DF4DF8BF</p>
--	--

PAG. nº 175

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**

CPF/CNPJ: **82.170.291/0001-20**

CMC: **40392**

Endereço: **CORONEL VIDAL RAMOS 1, SALA 605, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU - SC, CEP 89010-330**

Para fins de AVERBAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2025 Tributo: ISS DES/NOTABLU

Exercício: 2025 Tributo: ISS DES/NOTABLU

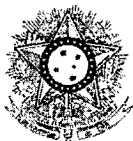
A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 158530402252

Assinatura Digital: 7A63E16FCBFF842BA552148D7F650BAC

Data/Hora Emissão: 06/02/2025 15:20:46

Data Validade: 05/08/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.170.291/0001-20

Certidão nº: 7003695/2025

Expedição: 06/02/2025, às 14:53:51

Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.170.291/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A**
CNPJ/CPF: **82.170.291/0001-20**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140394787197**
Data de emissão: **16/12/2024 01:32:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/02/2025 15:10:08

PAG. nº 118



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A
CNPJ: 82.170.291/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:34 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **84BB.2F09.25C4.062F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº

139

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.170.291/0001-20
Razão Social: ORINTER REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: RUA ALAMEDA RIO BRANCO 238 4. AND. SALAS 45/46 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041110400542148902

Informação obtida em 24/04/2025 15:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 100

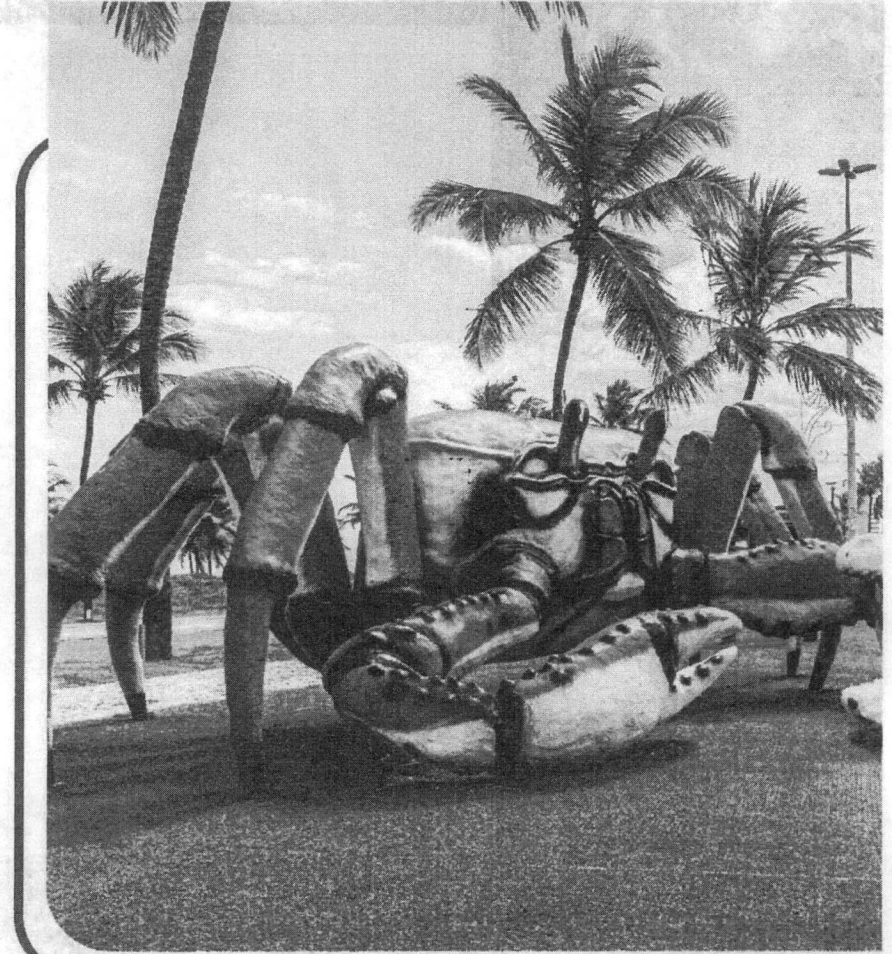
ORINTER
TOUR & TRAVEL

Clipping

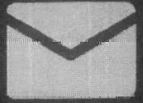
Marketing Plan

Sergipe

2025

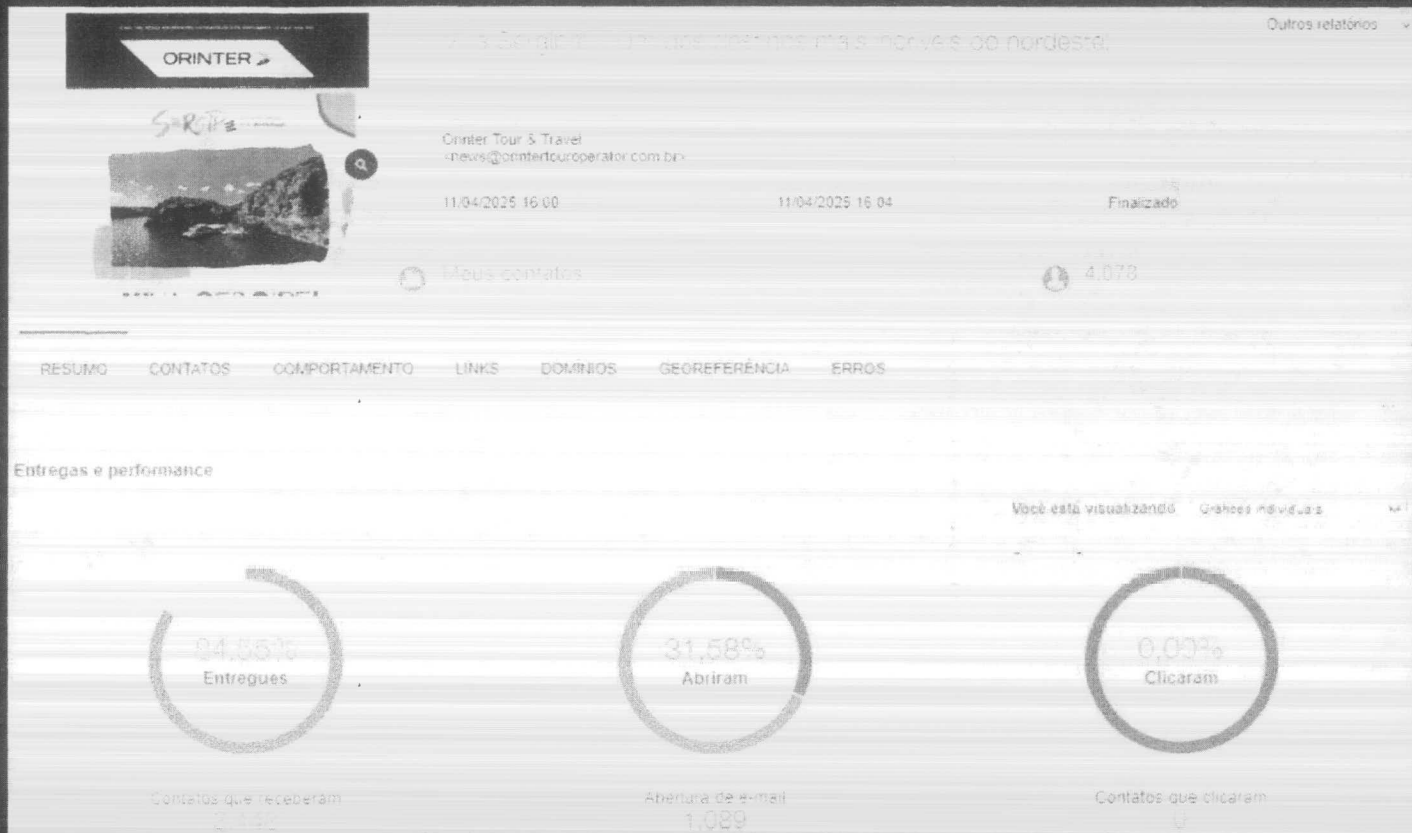


181



1. Newsletter

11/04/2025



82

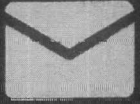


1. Newsletter

17/04/2025

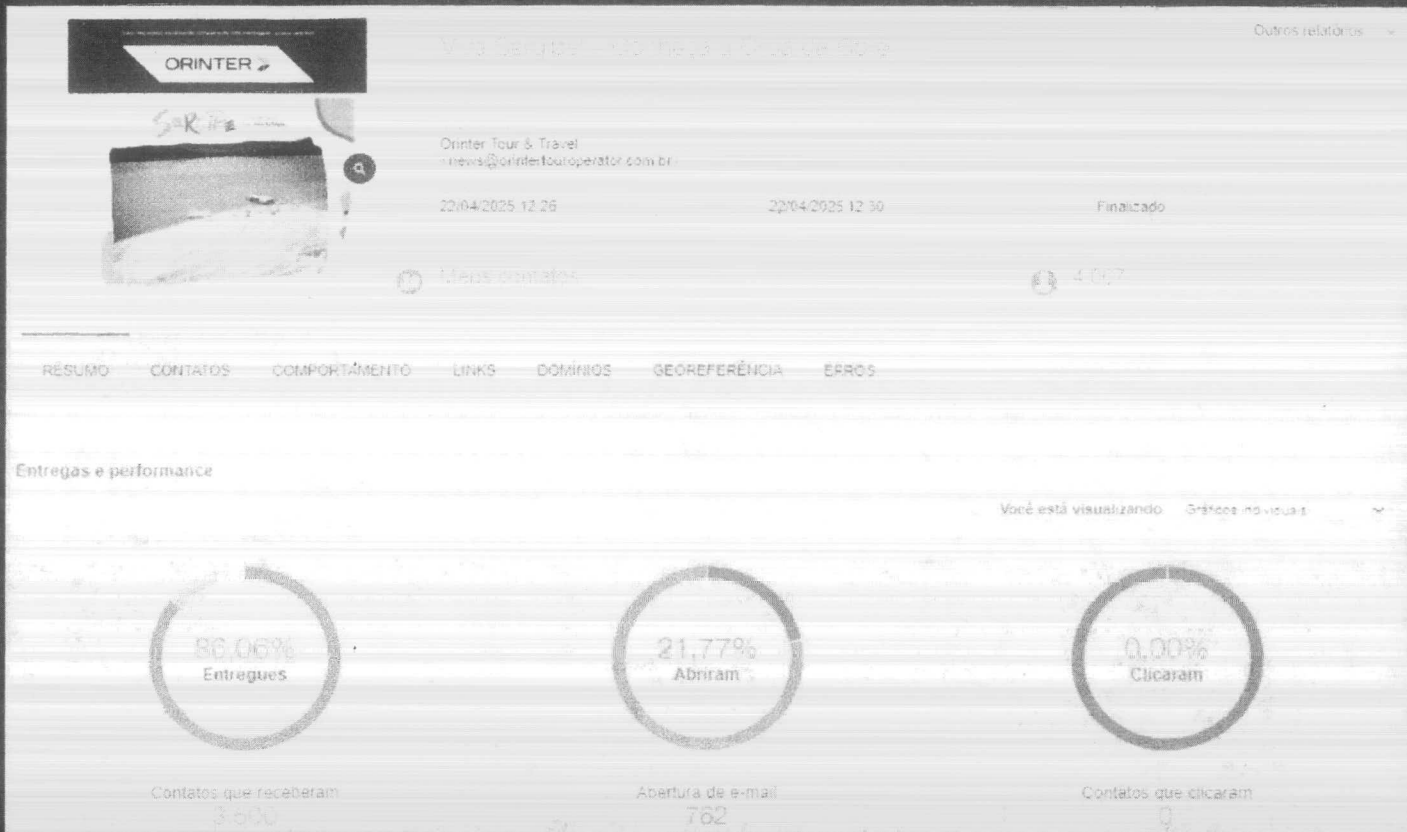


183



1. Newsletter

22/04/2025

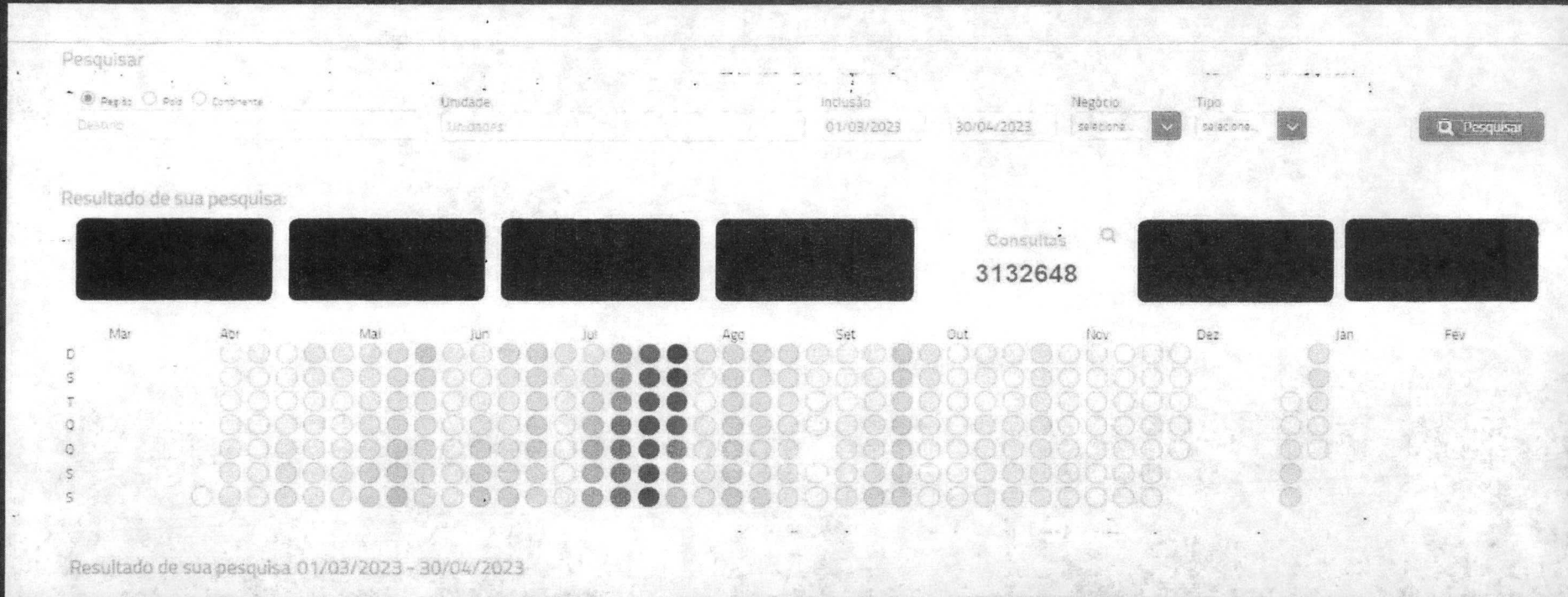


PAG. nº 18



3. Online banner site

Orintravel Pesquisa - Views



19/04/2023



4. Online banner

Orintravel Home

The screenshot shows the Orintravel website interface. At the top left is the 'ORINTRAVEL' logo. On the right side of the top navigation bar are icons for home, user profile, camera, notifications, share, and power. A vertical sidebar on the left contains icons for menu, home, search, shopping cart, document, camera, and bar chart. The main content area features a large promotional banner for 'CAMPANHA DE VENDAS ALAGOAS & ORINTER' with the dates 'DE 15/02 A 31/05' and a 'PROMEAÇÃO PROLONGADA' badge. The banner includes a background image of a sailboat on the water. Text on the banner reads: 'Venda os destinos de Alagoas no Orinter e ganhe um KIT EXCLUSIVO' and 'MOCHILA + BONÊ + SQUEEZE + 500 DDT'S NO ORINTER CLUB'. A small note at the bottom left of the banner says '*Consulte o regulamento.' At the bottom left of the page, it says 'Infotera Tecnologia - Infotravel 2.19.2 1.48'. At the bottom right, it says 'Copyright © 2023'.

PAG. n° _____
L



4. Online banner site

Orintravel Home - Views

Pesquisar

Região País Continente

Destino: Unidade: Unidades Início: 01/03/2023 Fim: 30/04/2023 Negócio: selecione... Tipo: seleccione...

Resultado de sua pesquisa:

Logins: **212363**

	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fév
D												
S												
T												
Q												
Q												
S												
S												

Resultado de sua pesquisa 01/03/2023 - 30/04/2023

AG 18/11



6. Social Media

Publicado em: 11/04/2025

VIVA SERGIPE!

SERGIPE sinta de perto esse aconchego

Visualizações ⓘ

Visualizações	1.085
Seguidores	87%
Não seguidores	13%

Na página inicial: 874
No perfil: 164
De outra pessoa: 47

Contas alcançadas: 650

Interações ⓘ

Interações	46
Seguidores	100%
Não seguidores	0%

Interações com publicações: 46

- ♥ Curtidas: 38
- ▽ Compartilhamentos: 8
- 💬 Comentários: 0
- 🔖 Salvamentos: 0



6. Social Media

Publicado em: 14/04/2025

Explore o melhor de SERGIPE
Descubra um lugar onde a simplicidade é pura beleza

Arraste para o lado →

Visualizações ①

Visualizações	1.718
Seguidores	90.2%
Não seguidores	9.8%

Na página inicial: 1.083
No perfil: 195
De outra pessoa: 1

Contas alcançadas: 1.098

Interações ①

Interações	46
Seguidores	95.7%
Não seguidores	4.3%

Interações com publicações: 46

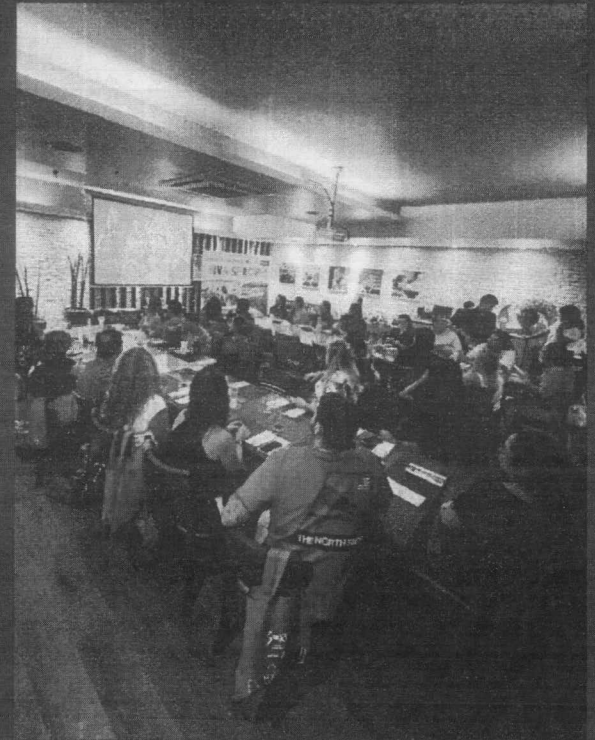
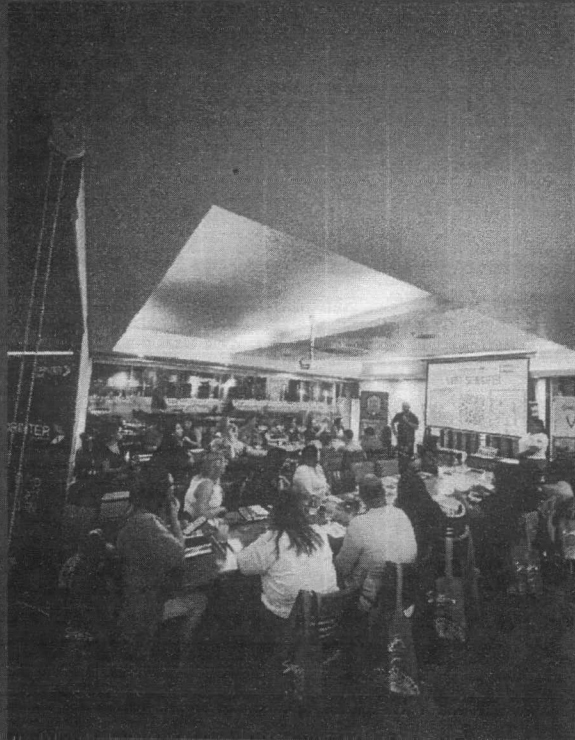
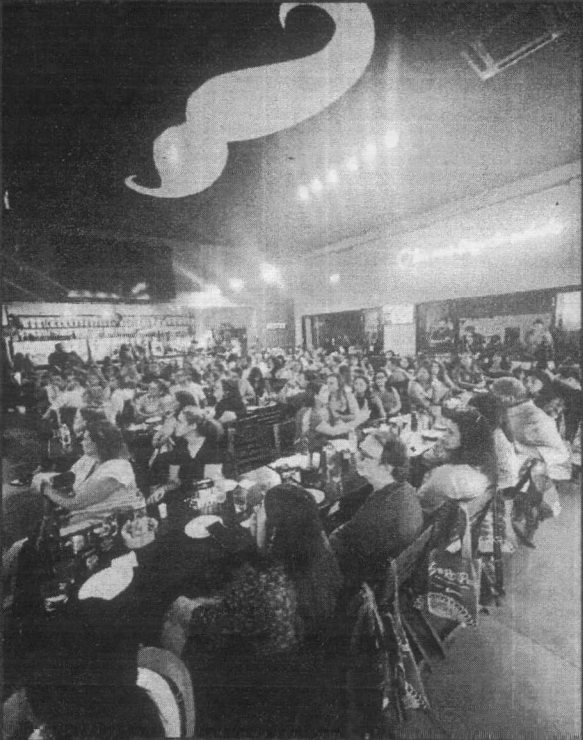
- 👍 Curtidas: 35
- 🗨️ Compartilhamentos: 10
- 💬 Comentários: 1
- 🔖 Salvamentos: 0

189
no



7. Road Show

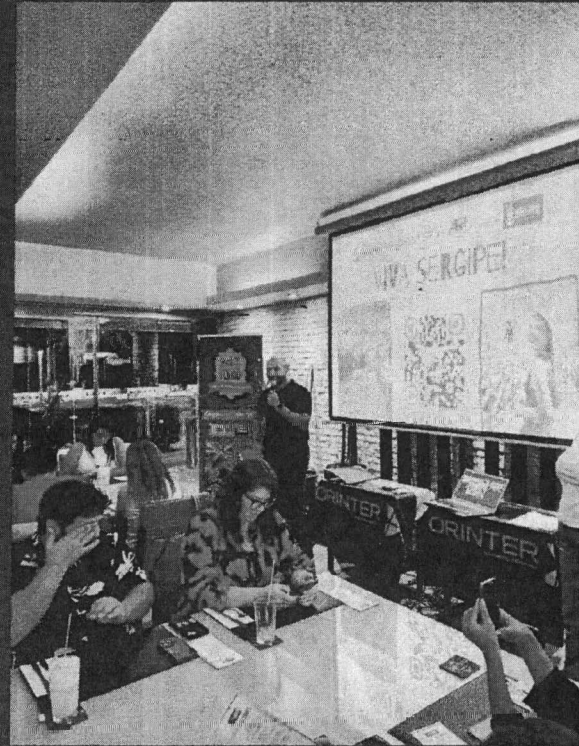
Santos | 07/04/2024





7. Road Show

Santos | 07/04/2024





7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024





7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024



193



7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024





7. Road Show

São José dos Campos | 08/04/2024



SBT



7. Road Show

Campinas | 09/04/2024





7. Road Show

Campinas | 09/04/2024



PAC
10/09



7. Road Show

Campinas | 09/04/2024





7. Road Show

Campinas | 09/04/2024



199



7. Road Show

Campinas | 09/04/2024





8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024



TOP 6



8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024





8. Evento de São João

WTM | 14/04/2024



003



10. Mídia Programática



Na WTM, Orinter e Sergipe realizam evento de lançamento do São João

Evento contou com a presença de mais de 300 profissionais do trade, em um espaço reservado dentro da feira - Confira na íntegra no Portal PANRÓTAS!

PANRÓTAS - Apr 15

[Clique aqui](#)



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025042499400001G2B
Data: Realizado em 24/04/2025 às 14h:31m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 2.750,00
Descrição: DIARIAS MTM BH

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju/Se, 19 de abril de 2025.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

Assunto: Solicitação de diárias referentes a feira **MTM (Minas Travel Market)**, em Belo Horizonte, a ser realizado no período de 22 a 27 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino ao estado de MG na cidade, de Belo Horizonte referente ao projeto **“VIVA SERGIPE”**. Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço pertinente a acompanhamento da Execução do plano de marketing e organização e participação em viagens, feiras e capacitações do destino conforme a cláusula segunda referente a obrigações da contratante no item 2.2.

1. Para tanto, necessito do valor de **R\$ 2.750,00**

2. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos: (79) 99141-6060.


3. Dados Bancários

Santander (033)

Agência: 2522

Conta: 13.000352-1

Atenciosamente,


SERGIO LIMA OLIVEIRA
GESTOR DO VIVA SERGIPE

CPF: 171.294.785-00

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO — MINAS TRAVEL MARKET 2025

Participante: Sérgio Lima Oliveira

Período: 22 e 27 de abril de 2025

Local: Minascentro, Belo Horizonte/MG

1. Objetivo da Participação

Fortalecer a presença de Sergipe no mercado turístico do Sudeste, apresentando seus atrativos naturais, culturais e gastronômicos, com foco na promoção dos festejos juninos e na ampliação de parcerias comerciais com agentes e operadores de viagens.



Foto 1 Gestor Sérgio Oliveira, Secretária Adjunta de Turismo Daniela Mesquita e Gestor da BMT- FOR Bruno Mesquita / Fonte: Ascom Setur/SE.

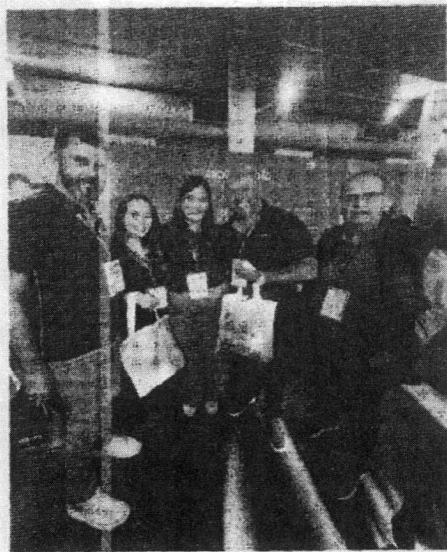


Foto 2 Equipe Setur / Fonte: Ascom Setur/SE.

Sérgio

2. Estrutura e Atividades Desenvolvidas

- **Estande Próprio:** Em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo (Setur), a ABIH/SE contou com um estande de 100m², projetado pelo Instituto Banese, destacando a sergipanidade por meio de elementos visuais e sensoriais.
- **Material Promocional:** Distribuição de folhetos, vídeos institucionais e brindes destacando o Cânion do Xingó, praias do litoral sergipano e cidades históricas como Laranjeiras e São Cristóvão.
- **Degustações:** Oferecimento de bebidas típicas, como cachaças Boa Luz e Xingó, licores da Licoraria Moisés, além de produtos do Grupo Maratá, como castanhas e amendoins.
- **Divulgação dos Festejos Juninos:** Promoção dos eventos que ocorrerão entre 30 de maio e 27 de julho na Orla da Atalaia, enfatizando a cultura e tradição do "País do Forró".

3. Resultados Alcançados

- **Networking:** Estabelecimento de contatos com mais de 200 profissionais do setor, incluindo agentes de viagens e operadores turísticos.
- **Parcerias Estratégicas:** Início de negociações para inclusão de Sergipe em novos roteiros turísticos de operadoras do Sudeste.
- **Visibilidade:** Aumento da exposição de Sergipe como destino turístico, com destaque na mídia especializada e nas redes sociais do evento.

4. Considerações Finais

A participação no Minas Travel Market 2025 foi estratégica para posicionar Sergipe como um destino turístico atrativo para o mercado do Sudeste. As ações desenvolvidas fortaleceram a imagem do estado, destacando sua cultura, belezas naturais e eventos tradicionais. Recomenda-se a continuidade da presença em eventos similares para consolidar as parcerias iniciadas e ampliar a promoção do destino.



Foto 3 Estande / Fonte: Ascom Setur-SE.

Aracaju-Se, 28 de abril de 2025

Sérgio Lima Oliveira.

Gestor do Viva Sergipe

CPF: 17.294.785-00



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250429994000002XM
ID da transação: E130097172025042910C2025X1C1RYQS
Data: Realizado em 29/04/2025 às 07h02min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 3.000,00
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Chave de Acesso da NFS-e
280030822290439880001580000000004025044361438143



Número da NFS-e 40	Competência da NFS-e 27/04/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 27/04/2025 13:18:48
Número da DPS 40	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 27/04/2025 13:18:48

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.043.988/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 3252-2628
Nome / Nome Empresarial 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO		E-mail MENEZES.NAIME@GMAIL.COM	
Endereço MARUIM, 1301, CIRURGIA		Município Aracaju - SE.	CEP 49055-440
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal 1138964	Telefone (79) 3224-2888
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail secretaria@abih-se.com.br	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.03.01 - Guias de turismo.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Aracaju - SE	País da Prestação -
---	-------------------------------------	------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Referente a prestação de serviço de consultoria e capacitação do destino no período de 01 a 30 de abril de 2025 do projeto Setur Sergipe.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 06 de Março de 2025
Nº. 202500550896

CNPJ: 29.043.988/0001-58

Contribuinte: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 04/06/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FB.0051.0027.CH.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

FAS. 178
212



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO
CNPJ: 29.043.988/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:27 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2025.
Código de controle da certidão: **6FF9.AB5F.307B.6974**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº _____
213



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250429994000002Y1
ID da transação: E13009717202504291002QXD27VONJS6
Data: Realizado em 29/04/2025 às 07h02min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 403 - 37880206 - Cora Sociedade de Crédito, Financia
CNPJ do favorecido: ***.303.870/0-**
Nome do favorecido: QUESTOR SERGIPE
Valor: R\$ 1.500,00
Descrição: Assessoria contabil

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 214

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 24/04/2025 17:59:18	Período de Competência 04/2025	Município de Prestação do Serviço Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigibilidade do ISS Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia
QUESTOR SERGIPE

CPF/CNPJ
27.303.870/0001-96

Inscrição Municipal
1102919

Inscrição Estadual
1102919

Simples Nacional
Sim

Incentivador Cultural
Não

Fone/Fax
(79) 9981-5669

Email
comercial@questorsergipe.com.br

Endereço
AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ
00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal
1138964

Inscrição Estadual
1138964

Fone/Fax
(79) 3224-2888

E-mail

Endereço
Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETENCIA ABRIL 2025) . BANCO CORA 403 AG: 0001 C/C: 2905681-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.500,00	0,00	0,00	****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****	0,00	1.500,00	1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 201,75 Federal e R\$ 75,00 Municipal. Fonte: IBPT [F11483]

PAG. nº 045



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.303.870/0001-96
Certidão n°: 24965410/2025
Expedição: 06/05/2025, às 11:35:12
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.303.870/0001-96, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 262478 / 2025

Inscrição Estadual: 27.185.145-7
Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.303.870/0001-96
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Endereço: AVENIDA - ENG GENTIL TAVARES - SALA A - 1517
CIRURGIA - ARACAJU - CEP:49055060

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 06/05/2025 às 11:40:36, válida até 05/06/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Maio de 2025

Autenticação: 20250506YDTMUV

Volta.

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.303.870/0001-96
Razão Social: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES 1517 / CIRURGIA / ARACAJU / SE / 49055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042103354897302574

Informação obtida em 06/05/2025 11:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.303.870/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:43:48 do dia 02/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2025.

Código de controle da certidão: **0918.AAEF.271D.4134**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 219



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 02 de Abril de 2025
Nº. 202500012554

CNPJ: 27.303.870/0001-96

Contribuinte: HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 01/07/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JB.0091.0083.ID.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 220



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025042999400001TU4
ID da transação: E13009717202504291834A9EZQ6TGVXL
Data: Realizado em 29/04/2025 às 15h34min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
CNPJ do favorecido: ***.894.242/0-**
Nome do favorecido: NEW IT CLUB
Valor: R\$ 27.500,00
Descrição: Evento NEWIT parcela 1/2

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 221



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00050276
Data e Hora de Emissão
28/04/2025 11:42:41
Código de Verificação
LPVK-CZRL

70250428002894242000100102894242000100

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ. **02.894.242/0001-00** Inscrição Municipal: **0.252.289-6** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA**
Nome Fantasia: **NEW IT CLUB** Tel.: **3077-0200**
Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO 99, SAL 801 - CENTRO - CEP: 20050-005**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@newit.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE**
Endereço: **RUA PACATUBA 254, 2º andar - sala 214 - CENTRO - CEP: 49010-150** Tel.: ---
Município: **ARACAJU** UF: **SE** E-mail: **secretaria@abih-se.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1ª Parcela referente a Participação no 8º Encontro de Negócios New It.

VALOR DA NOTA = R\$ 27.500,00

Serviço Prestado
09.02.01 - Agenciamento, organização, promoção e intermediação de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	27.500,00	5,00%	1.375,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/05/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

PAG. nº 222

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025.

A Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de
Sergipe A/c.: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho**PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO 8º ENCONTRO DE NEGÓCIOS NEWIT**

O 8º Encontro de Negócios Newit, feira exclusiva para profissionais do turismo, será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, promovendo um encontro entre os principais segmentos do setor, em um ambiente de negócios, networking e capacitação.

Data: 16 de Maio 2025**Horario: 10h às 19h****Local: Espaço Costa Hall, Rio de Janeiro/RJ****1.0. DESCRITIVO****1.1. ESTANDES (parcada estande)****1.1.0. PISO**

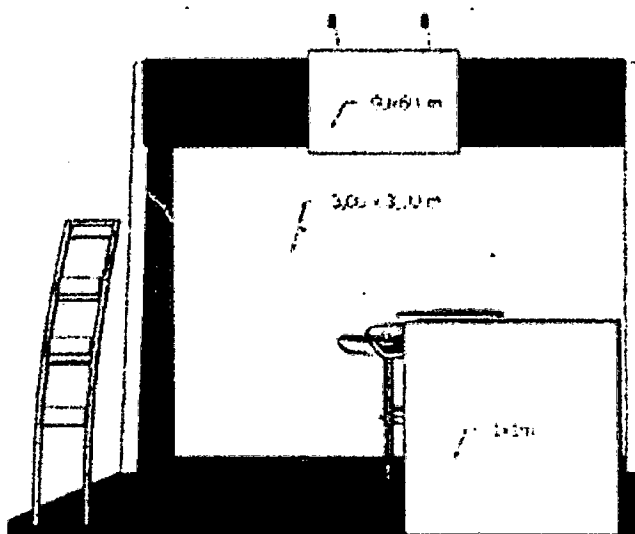
- Colocação de carpete na cor preto, sobre carpete existente, conforme projeto;

1.1.1. PAREDES

- Estruturas em trainel de madeira revestida em bagun branco e azul, conforme projeto;

1.1.2. ESTANDE

- Estande 3x3;
- Logomarca/Arte no estande, medidas abaixo (Obs.: Todas as artes a serem aplicadas deverão ser fornecidas pelo contratante)



1.1.3. MOBILIÁRIO

- 03 Banquetas;
- 01 Mesa pub;
- 01 Porta folheto;
- Balcão armário reto medindo 1m x 0,5m x 1m
- 01 Lixeira.

1.1.4. ILUMINAÇÃO/ENERGIA

- ILUMINAÇÃO - através de luminárias em LED, conforme projeto;
- ENERGIA - Estrutura elétrica e tomadas fornecidas pela contratada.

1.1.5. LOGÍSTICA

- Transporte dos cenários, assim como de toda a equipe para montagem, manutenção e desmontagem.

1.2. EVENTO

1.2.1. PALESTRA

- Palestra duração de 30 minutos.
- 100 fones e estrutura para palestra silenciosa

1.2.2. TOTENS

- Em estrutura de marcenaria com destaque de 01 logomarca, conforme projeto;
- 01 Windbanners com logomarca impressa em tecido;

1.2.3. PÓRTICO

- Em recorte eletrônico em MDF com destaque de 01 logomarca, conforme projeto;

1.2.4. BACKDROP

- Em estrutura de marcenaria com destaque de 01 logomarca, conforme projeto;

1.2.5. ILUMINAÇÃO

- ILUMINAÇÃO - através de luminárias em LED, conforme projeto;

Obs.: todas as artes a serem aplicadas deverão ser fornecidas pelo contratante.

1.2.6. LOGÍSTICA

- Transporte dos cenários, assim como de toda a equipe para montagem, manutenção e desmontagem.

1.2.7. DIVULGAÇÃO E MARKETING

- Divulgação intensiva do Estado de Sergipe, nas redes sociais da NewIt (Instagram, site, E-mail Marketing e Whatsapp)
- Investimento em bloqueios para Sergipe
- Campanhas de vendas para o estado de Sergipe

1.3. EVENTO - EQUIPE/PRODUÇÃO

1.3.1. EQUIPE ALOCADA(NÃO EXCLUSIVA)

- 01 Produtor para o projeto;
- 01 Designer para o projeto;

1.3.2. EQUIPE EVENTO

- 02 Assistentes de produção;
- 02 Promotoras nível A, à serem escolhidas pela equipe New It;
- 02 Profissionais de limpeza do evento;
- 01 Segurança;

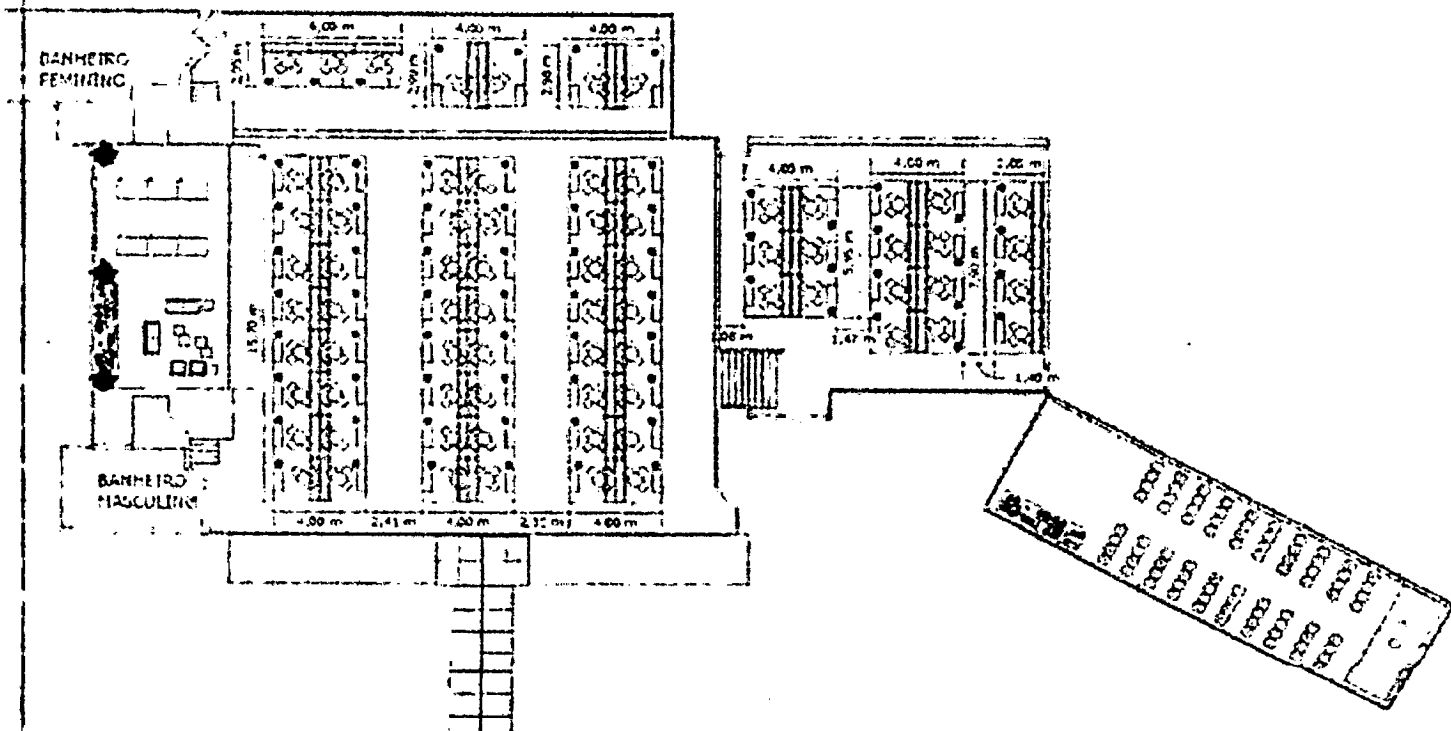
1.3.3. ESTRUTURA

- Gerador de 150 KVA's (08hs);

1.3.4. DECORAÇÃO EVENTO

- Paisagismo;
- Móveis;
- Iluminação decorativa;
- Cenografia;

1.3.5. MAPA DO EVENTO



2.0. VALOR

2.0.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O valor total dos serviços do itens 1.0 é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), incluindo todos os impostos.
- **1ª parcela 14/04 - R\$ 27.500,00**
2ª parcela 29/04 - R\$ 27.500,00

3.0. VALIDADE

- A presente proposta tem validade até o dia 28 de Abril 2025.

4.0. CONDIÇÕES GERAIS

- Dando como esclarecida a presente proposta em todo o seu teor, solicitamos que o aceite seja dado com o DE ACORDO seguido da aposição de sua assinatura, rubrica em todas as páginas da mesma.

Cordialmente,

DocuSigned by:

George Valério de Oliveira Castro

C98FF59AD05340D.

07/04/2025

DocuSigned by:

ANTONIO CARLOS L FRANCO SOUZA

509A851C4D084F3...

28/04/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.894.242/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:37:54 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **BF56.55A9.1943.DC06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº

227

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.894.242/0001-00
Razão Social: NEW IT CLUB VIAGENS TURISMO LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 99 8 ANDAR / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20050-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050100560839870708

Informação obtida em 06/05/2025 11:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025042999400001TUD
ID da transação: E13009717202504291834L3VS4CRC3FB
Data: Realizado em 29/04/2025 às 15h34min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: --
CNPJ do favorecido: ***.606.295/0-**
Nome do favorecido: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Valor: R\$ 20.395,76
Descrição: aereo roadshow/feira

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 229



CACILDA ARAGÃO

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins
Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE
Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344
E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br
Site.: www.cacildaaragaotours.com.br
CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14279	01/04/2025	R\$ 20.395,76	14279	16/04/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 407,92 MAIS JUROS DE R\$ 67,31 POR DIA DE ATRASO.
2º VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br
PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR
EXTENSO

(vinte mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
26/03/2025 V.96202	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 0000 NVDGMC - Loc. NVDGMC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: MARTINS/TIMOTEO ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3223 13/04/25 10:40 13:25 SAO PAULO, (GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 17/04/25 15:15 17:50	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	2.668,67+ 81,15+ 266,87+ 3.016,69=
26/03/2025 V.96203	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 0001 NVDGMC - Loc. NVDGMC - Emissor: 15 - Solic.: DANIELA MESQUITA Pax: OLIVEIRA/LUCAS GABRIEL ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3223 13/04/25 10:40 13:25 SAO PAULO, (GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 17/04/25 15:15 17:50	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	2.668,67+ 81,15+ 266,87+ 3.016,69=
26/03/2025 V.96204	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2225 554889 - Loc. ARPUQP - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: ANJOS/LUCIANA ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3745 06/04/25 18:45 21:35	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.472,13+ 49,71+ 147,21+ 1.669,05=
26/03/2025 V.96205	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2225 554784 - Loc. OAUROB - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: MELO/NAIME ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3745 06/04/25 18:45 21:35	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.472,13+ 49,71+ 147,21+ 1.669,05=
26/03/2025 V.96206	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS 5299 685085 - Loc. OIQQTP - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: KARINY RAMOS DOS ANJOS/LUCIANA CAMPINAS (VCP)/ARACAJU, S(AJU) AD 4033 10/04/25 23:30 02:05	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.776,59+ 30,32+ 121,84+ 1.928,75=
26/03/2025 V.96207	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS 5808 424997 - Loc. PDI5HB - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: MELO/NAIME CAMPINAS (VCP)/ARACAJU, S(AJU) AD 4033 10/04/25 23:30 02:05	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.776,59+ 30,32+ 121,84+ 1.928,75=

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
28/03/2025 V.96255	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2225 885606 - Loc. CPHTAZ - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: MELO/NAIME SAO PAULO, (GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 4702 17/04/25 07:15 09:50	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.471,84+ 31,44+ 147,18+ 1.650,46=
28/03/2025 V.96256	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2225 880560 - Loc. GSAMCR - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: OLIVEIRA/SERGIO ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3223 13/04/25 10:40 13:25	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	1.223,19+ 49,71+ 122,32+ 1.395,22=
28/03/2025 V.96257	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2225 885386 - Loc. LBGSK - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: MELO/NAIME ARACAJU, S(AJU)/SAO PAULO, (GRU) LA 3223 14/04/25 10:55 13:40	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	998,51+ 49,71+ 99,85+ 1.148,07=
28/03/2025 V.96258	LA/LATAM AIRLINES (LATAM) 2225 880428 - Loc. QMOJPA - Emissor: ELAYNE - Req: 1 Pax: OLIVEIRA/SERGIO SAO PAULO, (GRU)/ARACAJU, S(AJU) LA 3744 17/04/25 15:15 17:50	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	2.674,17+ 31,44+ 267,42+ 2.973,03=

RESUMO :	
TARIFA	18.202,49+
TAXA	484,66+
TX-DU	1.708,61+

Total	20.395,76=

SUBTOTAL	R\$ 20.395,76
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14279	R\$ 20.395,76

PAG. nº 231

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 16/04/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14279	Nosso Número 25/207554-6
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 20.395,76	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outras Acréscimos	(=) Valor Cobrado
FT-14279				

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



748-X

74891.12529 07554.621024 01241.551017 2 10530002039576

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento 16/04/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155
Data Documento 01/04/2025	Número do Documento FT-14279	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 01/04/2025	Nosso Número 25/207554-6
Uso do Banco	Carteira Simples	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor 20.395,76	(=) Valor do Documento
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 67,31 por dia de atraso para pagamento a partir de 17/04/2025 Cobrar Multa de R\$ 407,92 após o vencimento. 2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL. 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150 Beneficiário final					(=) Valor Cobrado CNPJ: 00.816.340/0001-95 Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

PAG. nº 232



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **NAIME MELO**
Número do bilhete **957 2225885606**

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 4702	V	GRU - São Paulo Guarulhos	AJU - Aracaju Santa Maria	17/04/2025 07:15	17/04/2025 09:50	Sem bagagem despachada

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro

LUCIANA KARINY RAMOS DOS ANJOS

LOC (Localizador da reserva)

OIQQTP

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saida	Chegada	Bagagem
AD 4033	O	VCP - Campinas Viracopos	AJU - Aracaju Santa Maria	10/04/2025 23:30	11/04/2025 02:05	Sem bagagem despachada

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC AZUL BRASIL: 4003-2199



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **LUCIANA ANJOS**
Número do bilhete **957 2225554889**

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saida	Chegada	Bagagem
LA 3745		AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	06/04/2025 18:45	06/04/2025 21:35	Ver regra

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062

Assunto: BILHETE LATAM NVDGMC



Reserva aérea

CACILDA VIAGENS AJU
alessandra@cacildaaragãotours.com.br
5579999662388

Reserva

Código da reserva	Localizador cia aérea	Status	Emitido em
NVDGMC	NVDGMC (LA)	Emitido	26 de mar. de 2025, 17:02

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento
Adulto	Martins	Timoteo	Masculino	23/01/1997
Adulto	Oliveira	Lucas Gabriel	Masculino	20/06/2005

Voos

Trecho	Cabine e Tarifa
<p>LATAM Airlines</p> <p>13 de abr. 10:40 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport</p> <p>→</p>	<p>LA 3223</p> <p>13 de abr. 13:25 GRU - Sao Paulo - Guarulhos International Airport</p> <p>Econômica STANDARD</p>
<p>LATAM Airlines</p> <p>17 de abr. 15:15 GRU - Sao Paulo - Guarulhos International Airport</p> <p>→</p>	<p>LA 3744</p> <p>17 de abr. 17:50 AJU - Aracaju - Santa Maria Airport</p> <p>Econômica STANDARD</p>

Bilhetes

Passageiros	Número	Status	Data emissão
Martins/Timoteo	9572225573997	Emitido	26 de mar. de 2025, 17:02
Oliveira/Lucas Gabriel	9572225573998	Emitido	26 de mar. de 2025, 17:02

PAG. nº 036



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **SERGIO OLIVEIRA**
Número do bilhete **957 2225880428**

Voo	Classe	Origem	Destino	Saida	Chegada	Bagagem	Assento
LA 3744	P	GRU - São Paulo Guarulhos	AJU - Aracaju Santa Maria	17/04/2025 15:15	17/04/2025 17:50	1 peça	2D

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **SERGIO OLIVEIRA**
Número do bilhete **957 2225880560**

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem	Assento
LA 3223	P	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	13/04/2025 10:40	13/04/2025 13:25	1 peça	2D

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro

NAIME MELO

LOC (Localizador da reserva)

PDI5HB

Código	Class	Origem	Destino(s)	Data	Partida	Bagagem
AD 4033	O	VCP - Campinas Viracopos	AJU - Aracaju Santa Maria	10/04/2025 23:30	11/04/2025 02:05	Sem bagagem despachada

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC AZUL BRASIL: 4003-2199



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro

NAIME MELO

Número do bilhete

957 2225554784

Voo	Gate	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3745		AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	06/04/2025 18:45	06/04/2025 21:35	Ver regra

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **NAIME MELO**
Número do bilhete **957 2225885386**

Voo	Class	Origem	Destino	Saída	Chegada	Bagagem
LA 3223	N	AJU - Aracaju Santa Maria	GRU - São Paulo Guarulhos	14/04/2025 10:55	14/04/2025 13:40	Sem bagagem despachada

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 07.606.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERENCEO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 13/06/2025 15:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão n°: 33148429/2025
Expedição: 16/06/2025, às 09:39:29
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.606.295/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 245



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369466 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **07.606.295/0001-93** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **07.606.295/0001-93** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **13/06/2025 às 15:45:09**, válida até **13/07/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Junho de 2025.

Autenticação: 20250613UMGUPA



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

✓ 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2025042899400001YB7
ID da transação: E13009717202504281942DJ94DJ2EIGC
Data: Realizado em 28/04/2025 às 16h42min
Status da transação: Transação não realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
CNPJ do pagador: ***.816.340/0-**
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Instituição destino: 707 - 62232889 - BANCO DAYCOVAL
CNPJ do favorecido: ***.392.455/0-**
Nome do favorecido: PRADO CV SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Valor: R\$ 3.750,00
Descrição: Assessoria Juridica - PCV

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2025000
00000128
Código Verificação
EC7T-KN8T

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **01/04/2025 16:46:29** Período de Competência **04/2025** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Email

patricia@jgomes.cnt.br

CPF/CNPJ

31.392.455/0001-23

Inscrição Municipal

1170299

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99979-0808

Endereço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1713 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários Advocatícios - Competência: Março/2025

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.750,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	3.750,00	3.750,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 504,38 Federal e R\$ 187,50 Municipal. Fonte: IBPT [F11483]

Visualizado em: 01/04/2025 16:46:29
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 248



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 31.392.455/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:28 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **7CBC.F159.19A4.CC45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 249

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.392.455/0001-23
Razão Social: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC DE ADV
Endereço: AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042304055102964026

Informação obtida em 06/05/2025 11:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 27 de Março de 2025
Nº. 202500554543

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Contribuinte: PRADO CASTELLI VANSCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 25/06/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EB.0041.0070.HA.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 201



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 372732 / 2025

Identificação do Solicitante: 31.392.455/0001-23

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 31.392.455/0001-23 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 31.392.455/0001-23 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/06/2025 às 09:53:04, válida até 16/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616AHNJFM



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250430994000003DI
Data: Realizado em 30/04/2025 às 07h:01m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103952-1
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 10.000,00
Descrição: PRESTAÇÃO SERVIÇO GESTAO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Faixa: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Mês/Ano de Emissão) **28/04/2025 09:32:15** Período de Competência **04/2025** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**
Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)** Exigibilidade do ISS **Aracaju**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Nome Fantasia

INNOVAR TURISMO

E-mail

sergio@toptur.com

CPF/CNPJ

12.631.502/0001-08

Inscrição Municipal

842390

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 8809-6327

Endereço

Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTELS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

necontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Paqueta, 254, Edif. Paulo Figueredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

6002 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de férias, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAB: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços, referente a gestão de projetos, acompanhamento da execução do plano de marketing, organização e participação em viagens, feiras e exposições de destino, referente à competência de Abril 2025.
Valor dos Serviços: R\$ 10.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IRMS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
10.000,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	10.000,00	

F.A.G. nº 254



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **12.631.502/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:29 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **98A7.5677.C4C2.6CE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 256

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.631.502/0001-08
Razão Social: INOVAR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Endereço: R DR LEONARDO LEITE 625 LOJA 05 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042102071780740119

Informação obtida em 25/04/2025 09:56:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 05 de Março de 2025
Nº. 202500550609

CNPJ: 12.631.502/0001-08

Contribuinte: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 03/06/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CA.0020.0024.CE.088C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 258



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.631.502/0001-08
Certidão n°: 22922592/2025
Expedição: 25/04/2025, às 10:02:34
Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.631.502/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 238996 / 2025

Identificação do Solicitante: 12.631.502/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **12.631.502/0001-08** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **12.631.502/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **25/04/2025 às 10:07:33**, válida até **25/05/2025** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Abril de 2025

Autenticação: 20250425EVTSTI

Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE**Banese**

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO**Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250430994000003G2
Data: Realizado em 30/04/2025 às 07h:01m .

Dados do título

Instituição emissora: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI
Código de Barras: 74891 12529 07612 721022 01241 551009 8 10690000204369
Data de vencimento: 02/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia ARAGAO VIAGENS E TURISMO
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO
CPF/CNPJ: 07.606.295/0001-93

Pagador

Nome: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 2.043,69
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento R\$ 2.043,69
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: AEREO MTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 



CACILDA ARAGÃO
TOURS

ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA

Avenida Pedro Valadares, 150, Sala 02 - Jardins

Cep.: 49025-700 - Aracaju - SE

Tel.: +55 (79) 2107-3555 - WhatsApp: (79) 99192-5344

E-mail.: cacilda@cacildaaragaotours.com.br

Site.: www.cacildaaragaotours.com.br

CNPJ: 07.606.295/0001-93 - Embratur 1007606295/0001-93

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
14344	24/04/2025	R\$ 2.043,69	14344	02/05/2025

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

MULTA DE R\$ 40,87 MAIS JUROS DE R\$ 6,74 POR DIA DE ATRASO.

2ª VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br

PRAÇA PGTO: ARACAJU

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 14970

C.CUSTO:

ENDEREÇO: R. PACATUBA, N° 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CEP: 49010-150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR EXTENSO (dois mil e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
12/04/2025 V.96697	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS	TARIFA	1.783,90+
	5676 313322 - Loc. XIRWPC - Emissor: ELAYNE - Req: 1	TAXA	81,40+
	Pax: OLIVEIRA/SERGIO	TX-DU	178,39+
	ARACAJU, S(AJU)/BELO HORIZ(CNF) AD 4012 22/04/25 11:45 13:45	SUB-TOTAL	2.043,69=
	BELO HORIZ(CNF)/ARACAJU, S(AJU) AD 2497 27/04/25 08:20 10:20		

RESUMO :

TARIFA	1.783,90+
TAXA	81,40+
TX-DU	178,39+
Total	2.043,69=

SUBTOTAL	R\$ 2.043,69
VALOR LIQUIDADO	R\$ 0,00
SALDO DA FATURA Nº 14344	R\$ 2.043,69

PAG. Nº 262

Recibo do Pagador

Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE			Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155	Vencimento 02/05/2025
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE CNPJ: 00.816.340/0001-95			Número do Documento FT-14344	Nosso Número 25/207612-7
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.043,69	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
FT-14344				

Autenticação Mecânica

----- Corte Aqui -----



|748-X|

74891.12529 07612.721022 01241.551009 8 10690000204369

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento 02/05/2025
Beneficiário ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA - ME CNPJ: 07.606.295/0001-93 AVENIDA PEDRO VALADARES, 150 - SALAS 02 E 03 SALGADO FILHO - 49025-700 - ARACAJU - SE					Agência/Código Beneficiário 2102.01.24155
Data Documento 25/04/2025	Número do Documento FT-14344	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 25/04/2025	Nosso Número 25/207612-7
Uso do Banco	Carteira Simples	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.043,69
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Cobrar juros de R\$ 6,74 por dia de atraso para pagamento a partir de 03/05/2025 Cobrar Multa de R\$ 40,87 após o vencimento. 2º VIA DO BOLETO: www.sicredi.com.br					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ABIH-ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE R. PACATUBA, Nº 254 - SL, 216 ED. PAULO FIGUEIREDO - CENTRO ARACAJU SE 49010-150 Beneficiário final					CNPJ: 00.816.340/0001-95 Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

PAG. nº

263



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA**
CNPJ: **07.606.295/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:03 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **AAE2.F610.B393.5735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. Nº 254



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.606.295/0001-93
Certidão n°: 33148429/2025
Expedição: 16/06/2025, às 09:39:29
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.606.295/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.295/0001-93
Razão Social: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA
Endereço: RUA TERENCEO SAMPAIO 150 LOJAS 02 E 03 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49027-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902531340701913

Informação obtida em 16/06/2025 09:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 27 de Maio de 2025
Nº. 202500012757

CNPJ: 07.606.295/0001-93

Contribuinte: ARAGAO VIAGENS E TURISMO DE SERGIPE LTDA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 25/08/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DI.0038.0009.AJ.090C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 207



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 372588 / 2025

Identificação do Solicitante: 07.606.295/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 07.606.295/0001-93 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 07.606.295/0001-93 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 16/06/2025 às 09:44:10, válida até 16/07/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Junho de 2025

Autenticação: 20250616GPIUKXE



Agência 035 Tipo 03 Conta 103952-1
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20250430994000003HT
Data: Realizado em 30/04/2025 às 07h:02m .

Dados do título

Instituição emissora: 341 - BANCO ITAU
Código de Barras: 34191 12655 51588 822935 80258 510009 8 10680000291958
Data de vencimento: 01/05/2025

Beneficiário

Nome Fantasia GOL LINHAS AEREAS SA
Razão Social: GOL LINHAS AEREAS SA
CPF/CNPJ: 07.575.651/0001-59

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 2.919,58
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento R\$ 2.919,58
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: GOLLOG Transporte material WTM

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº
269



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 08 de abril 2025.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da DACTE: 57 013 41462 - **GOL LINHAS AÉREAS S/A**, CNPJ 07.575.651.006.351, no valor de **R\$ 2.919,58** (Seiscentos reais). Referente prestação de serviço de transporte na Feira WTM realizada em São Paulo/SP no período de 14/04 a 16/04/2025.

O pagamento deve ser efetuado Conforme Termo de Colaboração nº 29/2024

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

Este conhecimento de transporte rege-se pelo Código Brasileiro de Aeronáutica - Lei nº 7.565, de 19/12/1986 - e pelas regulamentações da ANAC, de cujo teor o expedidor/remetente declara ter plena ciência. O expedidor/remetente declara como corretas todas as especificações contidas neste documento, certificando que a carga, incluindo o artigo perigoso, foi devidamente declarada e acondicionada, para o transporte aéreo.

EXPEDIDOR / REMETENTE

NOME

ASSINATURA

DESTINATÁRIO / RECEBEDOR

DATA / HORA:

RG:

NÚMERO OPERACIONAL

CHAVE DE ACESSO

DATA E HORA DA EMISSÃO

27-4156 7175

2825.0407.5756.5100.6351.5701.3000.0414.6219.0745.4479

08/04/2025 17:47:37

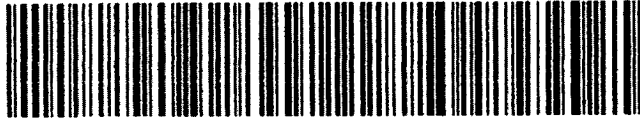
GOLLOG

GOL LINHAS AEREAS S/A
CNPJ: 07575651006351
IE: 271234067
Avenida, Senador Júlio Leite,
1440,
AEROPORTO
ARACAJU - SE

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DEST.
57	013	000041462	08/04/2025 17:47:37	

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento
de Transporte Eletrônico

MODAL
AÉREO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br ou da Sefaz Autorizadora

2825.0407.5756.5100.6351.5701.3000.0414.6219.0745.4479

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de Autunção de Uso
328250004125208

TIPO DO CT-E

TIPO DO SERVIÇO

CT-E NORMAL

NORMAL

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO

INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO

SIM X NÃO

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6.357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
ARACAJU - SE

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
MOGI DAS CRUZES - SP

EMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

DESTINATÁRIO: KELLY CAROLINE BISPO PEREIRA

ENDEREÇO: AVENIDA MURILO DANTAS N:881

ENDEREÇO: AVENIDA PINEROLLO N:100

BAIRRO: FAROLÂNDIA

CEP: 49032490

BAIRRO:

CEP: 08940000

UNICÍPIO: ARACAJU

UF: SE

PAÍS: Brasil

MUNICÍPIO: BIRITIBA MIRIM

UF: SP

PAÍS: Brasil

CNPJ / CPF: 34841261000156

INSCR. EST./RG:

CNPJ / CPF: 38357796800

INSCR. EST./RG:

FONE:

E-mail:

FONE:

E-mail:

EXPEDIDOR: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RECEBEDOR: KELLY CAROLINE BISPO PEREIRA

ENDEREÇO: AVENIDA MURILO DANTAS N:881

ENDEREÇO: AVENIDA PINEROLLO N:100

BAIRRO: FAROLÂNDIA

CEP: 49032490

BAIRRO:

CEP: 08940000

UNICÍPIO: ARACAJU

UF: SE

PAÍS: BRASIL

MUNICÍPIO: BIRITIBA MIRIM

UF: SP

PAÍS: BRASIL

CNPJ / CPF: 34841261000156

INSCR. EST./RG:

CNPJ / CPF: 38357796800

INSCR. EST./RG:

FONE:

E-mail:

FONE:

E-mail:

ADQUIRENTE DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA

MUNICÍPIO: ARACAJU

CEP: 49010900

ENDEREÇO: RUA PACATUBA N:254

BAIRRO:

UF: SE

PAÍS: BRASIL

SCR. EST./RG:

CNPJ / CPF: 00816340000195

FONE:

PRODUTO PREDOMINANTE

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA

VALOR TOTAL DA CARGA

Especificado em Observações

0,00

QTD Peso Bruto (Kg)

Peso Base Calc (Kg)

QTD VOLUMES (Unid.)

CARGA 306,50/Kg

306,50/Kg

29

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
FRETE	753,89	TAXA DE TRANSFERÊNCIA	500,00					2.919,58
TAXA MANUSEIO ORIGEM	23,62	ENTREGA ÁREA 3	613,35					
TAXA MANUSEIO DESTINO	23,62	ATENDIMENTO AGENDADO DE	1000,00					
MISSÃO	5,00							2.919,58

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ALÍQUOTA DO ICMS VALOR DO ICMS % RED. BC. CALC.

00 - ICMS Normal

2.919,58

4,00

116,78

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC. CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE/Nº DOCUMENTO

TP DOC. CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE/Nº DOCUMENTO

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA

AEROPORTO DE ORIGEM

AEROPORTO DE PASSAGEM

AEROPORTO DE DESTINO

AJU

GRU

OBSERVAÇÕES GERAIS

Mod. Predominante: diversos, diversos, impressos .EXPO CENTER NORTE S.A., CNPJ 56.025.154000192 na Rua Jose Bernardo Pinto, 333 Vila Guilherme, Sao Paulo SP, 02.055000 Kelly Bispo 5511992260916. Dimensoes: 19.00x45.00x22.00, 26.00x52.00x13.00, 32.00x47.00x26.00, 37.00x32.00x35.00, 38.00x97.00x30.00, 40.00x58.00x31.00, 41.00x58.00x30.00, 57.00x30.00x36.00. Tarifa Negociada. Alíquota de ICMS de 4 conforme Resolucao do Senado Federal n 951996.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL AÉREO

NÚMERO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO AÉREO	CLASSE	CÓDIGO DA TARIFA	VALOR DA TARIFA
27-4156 7175	G	000	2,46

NÚMERO DA MINUTA

RETIRA

DADOS RELATIVOS A RETIRADA DA CARGA

SIM X NÃO

ENTREGA DOMICÍLIO

CARACTERÍSTICA ADICIONAL DO SERVIÇO

DATA PREVISTA DA ENTREGA

NATUREZA DA CARGA

TARIFÁRIO SBY

17/04/2025

DIMENSÃO

INFORMAÇÕES DE MANUSEIO

Ver Observações

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

AJU/QMI. O valor aproximado de tributos incidentes sobre o preço deste serviço e de R\$ 116,78.



FATURA GOLLOG

Período de Geração:

Fatura Número: 391488

Nome do Sacado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA-DE HOTELIS

Endereço: RUA PACATUBA 754

Município: ARACAJU - SE

CEP: 49010900

Conta Corrente Cliente: 025851

CNPJ: 00816340000195

Inscrição Estadual:

Data Emissão: 16/04/2025

Data Vencimento: 01/05/2025

BOLETO BANCÁRIO 2ª VIA

<https://www.itau.com.br/servicos/boletos/segunda-via>

CPF/CNPJ do Pagador: 00816340000195

Dados do Boleto:

Data AWB	Nº Operacional (AWB)	Nº Fiscal (DACTE)	Trecho	Peso	Frete Nacional	Coleta	Entrega	Outras Taxas	Comissão Agente	Repasse de Coleta	Total Frete
AWB C/C Balcão e C/C Conhecimento Eletrônico - ECONOMICO											
08/04/2025	41567175	41462	AJU/GRU	306,5	753,99	0,00	613,35	1.552,24	0,00	0,00	2.919,58
Total - AWB C/C Balcão e C/C Conhecimento Eletrônico - ECONOMICO				306,5	753,99	0,00	613,35	1.552,24	0,00	0,00	2.919,58
Total - AWB Conta Corrente				306,5	753,99	0,00	613,35	1.552,24	0,00	0,00	2.919,58

FIG. 19 - 273

Consolidado

(+) Valor Total AWB Conta Corrente 2.919,58

Total da Fatura 2.919,58

Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 01/05/2025
Beneficiário GOL LINHAS AEREAS SA CNPJ 07.575.651/0001-59					Agência/Código Beneficiário 2938/02585-1
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final PC SENADOR SALGADO FILHO SN TERREO AREA CENTRO R DE JANEIRO RJ 20021					340
Data do documento 17/04/2025	No. Do documento 39148802	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 17/04/2025	Nosso Número 112/65515888-2
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.919,58
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 2,04 AO DIA APOS 01/05/2025 MULTA DE 58,39 DEVOLVER EM 30/06/2025 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(+) Mora/Multa
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF 000816340000195					(=) Valor Cobrado
Endereço: RUA PACATUBA 254, ED PAULO F 49010-900 CENTRO ARACAJU SE					
Beneficiário Final:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.12655 51588.822935 80258.510009 8 10680000291958

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 01/05/2025
Cedente GOL LINHAS AEREAS SA CNPJ 07.575.651/0001-59					Agência/Código Cedente 2938/02585-1
Data do documento 17/04/2025	No. Do documento 39148802	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 17/04/2025	Nosso Número 112/65515888-2
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.919,58
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 2,04 AO DIA APOS 01/05/2025 MULTA DE 58,39 DEVOLVER EM 30/06/2025 COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(+) Mora/Multa
Sacado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUS CNPJ/CPF 000816340000195					(=) Valor Cobrado
Endereço: RUA PACATUBA 254, ED PAULO F 49010-900 CENTRO ARACAJU SE					
Beneficiário Final:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



PAG. nº 273



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOL LINHAS AEREAS S.A.**
CNPJ: **07.575.651/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:43 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2025.

Código de controle da certidão: **BFC9.8617.CAB0.8EB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PAG. Nº 274



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.575.651/0001-59
Certidão n°: 22827172/2025
Expedição: 24/04/2025, às 19:38:08
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOL LINHAS AEREAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.575.651/0001-59, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

- 0010483-17.2013.5.01.0023 - TRT 01ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100148-05.2017.5.01.0023 - TRT 01ª Região ** (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100895-20.2017.5.01.0066 - TRT 01ª Região * (66ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0002600-33.2005.5.02.0003 - TRT 02ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0091400-37.2005.5.02.0003 - TRT 02ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0206400-58.2005.5.02.0012 - TRT 02ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0147900-30.2004.5.02.0013 - TRT 02ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0235100-72.2004.5.02.0014 - TRT 02ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0146500-39.2004.5.02.0026 - TRT 02ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0065300-70.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0081900-69.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0269100-25.2005.5.02.0027 - TRT 02ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0257800-39.2000.5.02.0028 - TRT 02ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0273600-10.2000.5.02.0028 - TRT 02ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0002150-65.2012.5.02.0029 - TRT 02ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)

0161200-64.2002.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0161000-86.2004.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0220400-22.2004.5.02.0037 - TRT 02ª Região * (37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0026100-54.2004.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0272900-25.2005.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000821-17.2014.5.02.0039 - TRT 02ª Região (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0129100-86.2003.5.02.0045 - TRT 02ª Região * (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0074700-54.2005.5.02.0045 - TRT 02ª Região * (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0293900-63.2005.5.02.0045 - TRT 02ª Região * (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0001862-06.2011.5.02.0045 - TRT 02ª Região ** (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0066100-38.2005.5.02.0047 - TRT 02ª Região ** (47ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0097700-65.2005.5.02.0051 - TRT 02ª Região * (51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0008700-13.2003.5.02.0055 - TRT 02ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0069500-30.2005.5.02.0057 - TRT 02ª Região ** (57ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0252900-23.2005.5.02.0065 - TRT 02ª Região * (65ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0082900-07.2007.5.02.0069 - TRT 02ª Região * (69ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0168200-27.2004.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0082000-80.2005.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0268600-15.2005.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0120700-44.2004.5.02.0079 - TRT 02ª Região ** (79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0257000-76.2005.5.02.0079 - TRT 02ª Região * (79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PAG. Nº 2/10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)

0080700-09.2009.5.02.0311 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS)
1000991-36.2022.5.02.0703 - TRT 02ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL)
1000735-29.2023.5.02.0713 - TRT 02ª Região (13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL)
1001664-83.2019.5.02.0719 - TRT 02ª Região (19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL)
0070500-19.2004.5.04.0001 - TRT 04ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0068300-16.2007.5.04.0007 - TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0017100-18.2008.5.04.0012 - TRT 04ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0095500-71.2007.5.04.0015 - TRT 04ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0008800-89.2007.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0072300-32.2007.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0088100-66.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0015000-76.2007.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0001203-45.2017.5.05.0031 - TRT 05ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000688-33.2019.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000698-65.2019.5.05.0037 - TRT 05ª Região * (37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0022400-68.2007.5.06.0002 - TRT 06ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0120400-86.2006.5.06.0019 - TRT 06ª Região ** (19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000340-21.2011.5.09.0021 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
0000624-70.2013.5.10.0008 - TRT 10ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)
0000062-79.2023.5.10.0018 - TRT 10ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)
0002351-17.2011.5.11.0005 - TRT 11ª Região (5ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MANAUS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 57.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.575.651/0001-59
Razão Social: GOL LINHAS AEREAS S A
Endereço: PC SENADOR SALGADO FILHO S/N
TERR AXP EIX 46-48 / CENTRO /
RIO DE JANEIRO / RJ / 20021-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número:
2025041202571329496910

EM Branco